

**MUNICÍPIO DE PALMITOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 21/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO**

**MUNICIPIO DE PALMITOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 21/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO

# SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Órgão Solicitante:** Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO

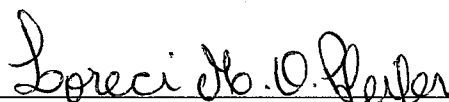
Trajeto	Especificação
07	Trajeto Saída Área Industrial, entrando na Linha da Gruta, passando pela Linha Pokulat, propriedade de Sedenir Pfeifer, Milton Mikolaicz, Família Lugarezi até a propriedade de Carlos Gerelli, seguindo para Linha União, Linha Marcon entrada na ponte Cavazzotto e Família Dias, Linha Passarinhos até o N.E.M Avelino Alves Triches. Percurso total de aproximadamente 92 km/dia. (Micro-Ônibus com no mínimo 23 lugares). <b>Vespertino</b>
10	Trajeto saindo da Linha Toniolli, passando pela Linha Cascalho, Linha Taquarussú, na propriedade de Celso Lugarezi e Linha Téchio, na propriedade de Cláudio Demarchi, na Linha São Braz até a propriedade de Gilson Cossa para E.E.B. Jorge Lacerda, da Linha São Brás, nos turnos matutino e vespertino, Transporte de alunos da Educação básica, com percurso total de aproximadamente 107 km/dia. (Micro – Ônibus, com mínimo de 23 Lugares). <b>Matutino e Vespertino</b>
23	Trajeto com início na Escola de Educação Básica Princesa Isabel em direção a Linha Santo Antônio, passando pela propriedade do Mercado Pouco Preço até a propriedade de Arlindo Kobs retornando para estrada geral sentido Linha Progresso passando pela propriedade de Valdir Pottker, Orlando Maas, Santo Tumelero, Altair Pedó, descendo a direita do campo da Linha Progresso e passando pela propriedade do Sr. Silvio Voltramim, Egon Sommer, Ereneu José Breuning, Gilnei Caumo, Francisco Furlaneto, passando pela propriedade de Mauro Manica até a propriedade de Leodemir Barbieiro retornando para estrada geral da Linha Fantin, segue até as propriedade Marsango e Zimmermann, a seguir passa pela propriedade Antunes da Silva até a encruzilhada com a Linha do Meio, seguindo em direção a propriedade de André Demarchi, Jandir Bordignon passando pelo salão da comunidade da Linha do Meio, Granja Gomes até a Escola Básica Princesa Isabel ( nesta escola inclui- se dois dias matutino) seguindo pela Rua Lauro Muller passando pela Câmara de Vereadores, Rodoviária, Antigo Ceruti, Igreja Luterana, Salão da Igreja Evangélica CCE, Delegacia de Polícia para Escola de Educação Básica Felisberto de Carvalho e N.E.M Ida H.C. Vidori. Percurso total de 92 km (Micro-Ônibus, com mínimo de 23 lugares). <b>Vespertino</b>
31	Saindo da E.E.B. Felisberto de Carvalho em direção à Linha Tireli, passando pela Família Dessordi, seguindo para Linha São Gotardo, Família de Alencar Sgarbi, até a Linha Três Pinheiros até a entrada do calçamento em direção à propriedade da

	Família da aluna Angélica Hahne, retornando até a cidade percorrendo o trajeto 3 vezes da semana. Transporte exclusivo para o Novo Ensino Médio. Percurso total de aproximadamente 30 km/dia. (Van, Kombi, Topic, Besta e similares com no mínimo de 16 lugares). <b>Vespertino.</b>
33	Saindo da Linha Passarinhos, passando pela Linha Toniolli e Linha Cascalho e Linha Pinheiro, Transporte de alunos do Novo Ensino Médio e da Cooperativa Escolar para a Escola de Educação Básica Jorge Lacerda e N.E.M Avelino A. Triches com Percurso de aproximadamente 60 km/semanal. (kombi, Van, Topic, Besta e Similares com mínimo de 16 lugares). <b>Matutino</b>
34	Saindo do Distrito da Linha Diamantina, em frente ao Núcleo E.M. Aluino Knapp, para Transporte Exclusivo de alunos do Novo Ensino Médio, no Contra Turno, para a Escola de Educação Básica Princesa Isabel com percurso de aproximadamente 20,4 km/semanal. (Micro-Ônibus com no mínimo 23 lugares). <b>Matutino</b>
35	Saindo da entrada para a Linha da Gruta, até próximo o salão da comunidade, retornando até a Linha Pokulat, seguindo para Nova Brasília, Linha Unidos, Linha União, Linha Marcon e Linha Passarinhos, transporte de alunos do 5º ao 9º ano para as atividades da Cooperativa Escolar no turno matutino, 1 vez na semana para o N.E.M. Avelino A. Triches com percurso de aproximadamente 50 Km. (Micro-Ônibus com no mínimo 23 lugares). <b>Matutino</b>

**Justificativa:** para assegurar o transporte escolar para alunos da rede estadual e municipal, transportando-os com qualidade e segurança até as escolas dos distritos e sede do município, garantindo o direito a educação para todos, visto que a frota municipal de ônibus não consegue atender em sua totalidade nossa clientela escolar.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se houver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 01 de julho de 2022.



LORECI MARIA ORSOLIN PFEIFER

CPF 469.239.779-91

**Loreci M. Orsolin Pfeifer**  
 Sec. Mun. de Educação,  
 Cultura e Esportes  
 Município de Palmitos

Sr<sup>a</sup> Aline Carina Pottker Zemiani

Vimos através desde requerer a Licitação de Prestação de Serviço do Transporte Escolar para os alunos do ano de 2022.

**Trajeto - 07** - Trajeto Saída Área Industrial, entrando na Linha da Gruta, passando pela Linha Pokulat, propriedade de Sedenir Pfeifer, Milton Mikolaiczk, Família Lugarezi até a propriedade de Carlos Gerelli, seguindo para Linha União, Linha Marcon entrada na ponte Cavazzotto e Família Dias, Linha Passarinhos até o N.E.M Avelino Alves Triches. Percurso total de aproximadamente 92 km/dia. (Micro-Ônibus com no mínimo 23 lugares). **Vespertino**

**Trajeto 10**- Trajeto saindo da Linha Toniolli, passando pela Linha Cascalho, Linha Taquarussú, na propriedade de Celso Lugarezi e Linha Téchio, na propriedade de Claumir Demarchi, na Linha São Braz até a propriedade de Gilson Cossa para E.E.B. Jorge Lacerda, da Linha São Brás, nos turnos matutino e vespertino, Transporte de alunos da Educação básica, com percurso total de aproximadamente 107 km/dia. (Micro – Ônibus, com mínimo de 23 Lugares). **Matutino e Vespertino**

**Trajeto 23**- Trajeto com início na Escola de Educação Básica Princesa Isabel em direção a Linha Santo Antão, passando pela propriedade do Mercado Pouco Preço até a propriedade de Arlindo Kobs retornando para estrada geral sentido Linha Progresso passando pela propriedade de Valdir Potker, Orlando Maas, Santo Tumelero, Altair Pedó, descendo a direita do campo da Linha Progresso e passando pela propriedade do Sr. Silvio Voltramim, Egon Sommer, Ereneu José Breuning, Gilnei Caumo, Francisco Furlaneto, passando pela propriedade de Mauro Manica até a propriedade de Leodemir Barbieiro retornando para estrada geral da Linha Fantin, segue até as propriedade Marsango e Zimmermann, a seguir passa pela propriedade Antunes da Silva até a encruzilhada com a Linha do Meio, seguindo em direção a propriedade de André Demarchi, Jandir Bordignon passando pelo salão da comunidade da Linha do Meio, Granja Gomes até a Escola Básica Princesa Isabel ( nesta escola inclui- se dois dias matutino) seguindo pela Rua Lauro Muller passando pela Câmara de Vereadores, Rodoviária, Antigo Ceruti, Igreja Luterana, Salão da Igreja Evangélica CCE, Delegacia de Polícia para Escola de Educação Básica Felisberto de Carvalho e N.E.M Ida H.C. Vidori. Percurso total de 92 km (Micro-Ônibus, com mínimo de 23 lugares). **Vespertino**

**Trajeto 31** - Saindo da E.E.B. Felisberto de Carvalho em direção à Linha Tireli, passando pela Família Dessordi, seguindo para Linha São Gotardo, Família de Alencar Sgarbi, até a Linha Três Pinheiros até a entrada do calçamento em direção à propriedade da Família da aluna Angélica Hahne, retornando até a cidade percorrendo o trajeto 3 vezes da semana. Transporte exclusivo para o Novo Ensino Médio. Percurso total de

aproximadamente 30 km/dia. (Van, Kombi, Topic, Besta e similares com no mínimo de 16 lugares). **Vespertino.**

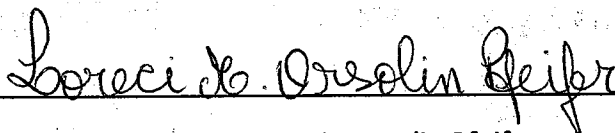
**Trajetos 33** - Saindo da Linha Passarinhos, passando pela Linha Toniolli e Linha Cascalho e Linha Pinheiro, Transporte de alunos do Novo Ensino Médio e da Cooperativa Escolar para a Escola de Educação Básica Jorge Lacerda e N.E.M Avelino A. Triches com Percurso de aproximadamente 60 km/semanal. (kombi, Van, Topic, Besta e Similares com mínimo de 16 lugares). **Matutino**

**Trajetos 34** - Saindo do Distrito da Linha Diamantina, em frente ao Núcleo E.M. Aluíno Knapp, para Transporte Exclusivo de alunos do Novo Ensino Médio, no Contra Turno, para a Escola de Educação Básica Princesa Isabel com percurso de aproximadamente 20,4 km/semanal. (Micro-Ônibus com no mínimo 23 lugares). **Matutino**

**Trajetos 35** - Saindo da entrada para a Linha da Gruta, até próximo o salão da comunidade, retornando até a Linha Pokulat, seguindo para Nova Brasília, Linha Unidos, Linha União, Linha Marcon e Linha Passarinhos, transporte de alunos do 5º ao 9º ano para as atividades da Cooperativa Escolar no turno matutino, 1 vez na semana para o N.E.M. Avelino A. Triches com percurso de aproximadamente 50 Km. (Micro-Ônibus com no mínimo 23 lugares). **Matutino.**

Certos de vossa atenção,

Atenciosamente



Loreci Maria Orsolin Pfeifer

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

**Loreci M. Orsolin Pfeife.**  
Sec. Mun. de Educação,  
Cultura e Esportes  
Município de Palmitos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 - CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600  
EMAIL: educacional@palmitos.sc.gov.br

### MÉDIA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA:

CNPJ:

DATA:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Preço
01	Quilômetro rodado de ônibus para execução do transporte escolar	KM	8,21
02	Quilômetro rodado de Micro-ônibus para execução do transporte escolar	KM	6,80
03	Quilômetro rodado de Van, kombi, topic, besta e similares para execução do transporte escolar	KM	5,98

*Eliane F. Reinheimer*

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

PROPRIETÁRIO (A) DO ESTABELECIMENTO

Eliane Furlaneto Reinheimer  
Téc. Adm. Educ.

Município de Palmitos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE (49) 3647-9600  
EMAIL: educacional@palmitos.sc.gov.br

**PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR**

EMPRESA: KRUGER TRANSPORTES E TURISMO CNPJ: 09.594.957/0007.00

DATA: 13/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Preço
01	Quilômetro rodado de ônibus para execução do transporte escolar	KM	8,90
02	Quilômetro rodado de Micro-ônibus para execução do transporte escolar	KM	7,00
03	Quilômetro rodado de Van, kombi, topic, besta e similares para execução do transporte escolar	KM	6,30

*Eliane F. Reinheimer*

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Eliane Furlaneto Reinheimer  
Téc. Adm. Educ.

Município de Palmitos

PROPRIETÁRIO (A) DO ESTABELECIMENTO

**KRUGER TRANSPORTES**  
F. TURISMO LTDA

CNPJ: 09.594.957/0007-00  
R. Joaquim Avila de Lima, 571 Aurora  
CEP: 89867-000, Palmitos - SC





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 - CENTRO  
CAIXA POSTAL 03 - FONE (49) 3647-9600  
EMAIL: educacional@palmitos.sc.gov.br

### PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA: GILBERTO TRANSPORTES E AGÊNCIA DE VIAGENS

CNPJ: 15.149.415/0001-07

DATA: 09/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Preço
01	Quilômetro rodado de ônibus para execução do transporte escolar	KM	9,25
02	Quilômetro rodado de Micro-ônibus para execução do transporte escolar	KM	8,95
03	Quilômetro rodado de Van, kombi, topic, besta e similares para execução do transporte escolar	KM	7,65

*Eliane F. Reinheimer*

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

Gilberto Transportes e Agência  
de Viagens LTDA - ME  
CNPJ: 15.149.415/0001-07  
R. Est. 256 657-410

*Eduardo*

PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO

Eliane Furlaneto Reinheimer

Téc. Adm. Educ.

Município de Palmitos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 - CENTRO  
CAMAPOSTOL DO FORNE (FONE) 3647-9600  
EMAIL: educ@municipalpalmitos.sc.gov.br

PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA: *Catami Transportes LTDA ME* CNPJ: *06.048.273/0001-92*

DATA: *09-06-2022*

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Preço
01	Quilômetro rodado de ônibus para execução do transporte escolar	KM	<i>6.50</i>
02	Quilômetro rodado de Micro-ônibus para execução do transporte escolar	KM	<i>6.00</i>
03	Quilômetro rodado de Van, kombi, topic, besta e similares para execução do transporte escolar	KM	<i>—</i>

*Eliane F. Reinheimer*

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

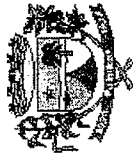
*Proprietário*  
PROPRIETÁRIO (A) DO ESTABELECIMENTO  
**06.048.273/0001-92**

Eliane Furlaneto Reinheimer

Téc. Adm. Educ.  
Município de Palmitos

CATAMI TRANSPORTES LTDA - ME

Rua Visconde do Rio Branco, 921 - Centro  
CEP 89882-400 - PALMITOS - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 - CENTRO  
CAIXA POSTAL 03 - FONE: (47) 3647-9600  
EMAIL: educac@palmitos.sc.gov.br

PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR *Maria*  
EMPRESA: *Maria de Lourdes breadagim* CNPJ: *34620425000115*

DATA: *30/06/2022*

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Preço
01	Quilômetro rodado de ônibus para execução do transporte escolar	KM	
02	Quilômetro rodado de Micro-ônibus para execução do transporte escolar	KM	
03	Quilômetro rodado de Van, kombi, topic, besta e similares para execução do transporte escolar	KM	<i>4,90</i>

*Marlene M Back*

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

*Maria Sigance*

PRORPIETÁRIO (A) DO ESTABELECIMENTO

**Marlene Maron Back**  
Assessora de Educação

Município de Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 1100 - CENTRO  
CAIXA POSTAL 03 - FONE: (49) 3647-9600  
EMAIL: educ@educ.palmitos.sc.gov.br



10/06/17

PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA: *Jorge Todou do Nello Carneiro* CNPJ: 17.152.666/0001-68

DATA: 08-06-22

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Preço
01	Quilômetro rodado de ônibus para execução do transporte escolar	KM	—
02	Quilômetro rodado de Micro-ônibus para execução do transporte escolar	KM	—
03	Quilômetro rodado de Van, kombi, topic, besta e similares para execução do transporte escolar	KM	5,10

*Eliane F Reinheimer*

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

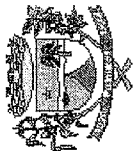
*Jorge Todou do Nello Carneiro*

PROPRIETÁRIO (A) DO ESTABELECIMENTO

Eliane Furlaneto Reinheimer

Téc.-Adm. Educ.

Município de Palmitos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 - CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE: (49) 3647-9600  
EMAIL: educacional@palmitos.sc.gov.br

### PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA: *Transportes Jahnel* CNPJ: *05.994.073.0001-60*

DATA: *10-06-2022*

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Preço
01	Quilômetro rodado de ônibus para execução do transporte escolar	KM	
02	Quilômetro rodado de Micro-ônibus para execução do transporte escolar	KM	<i>6,80</i>
03	Quilômetro rodado de Van, kombi, topic, besta e similares para execução do transporte escolar	KM	

*Eliane Furlaneto Reinheimer*

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

*Caroline Jahnel*

PRÓPRIETÁRIO (A) DO ESTABELECIMENTO

Eliane Furlaneto Reinheimer

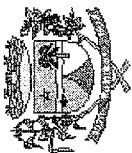
Téc. Adm. Educ.

Município de Palmitos

**05.994.073/0001-60**

Transportes Jahnel Ltda ME

Linha Central Norte - sn, Interior  
CEP 89.887-000 - PALMITOS - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 - CENTRO  
CAIXA POSTAL 03- FONE: (49) 3647-9600  
EMAIL: educacional@palmitos.sc.gov.br

PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA: *Disolvente Sognora*

CNPJ: *24960500000133*

DATA: *10/06/2022*

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Preço
01	Quilômetro rodado de ônibus para execução do transporte escolar	KM	
02	Quilômetro rodado de Micro-ônibus para execução do transporte escolar	KM	<i>5,10</i>
03	Quilômetro rodado de Van, kombi, topic, besta e similares para execução do transporte escolar	KM	

*Marlene Maron Back*

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

*Luiz Sigante*

PRORPIETÁRIO(A) DO ESTABELECIMENTO

**Marlene Maron Back**

Assessora de Educação

Município de Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
 RUA INDEPENDÊNCIA Nº 100 – CENTRO  
 CAIXA POSTAL 03 - FONE: (49) 3617-9600  
 E-MAIL: educ@palmitos.sc.gov.br



PESQUISA DE PREÇO TRANSPORTE ESCOLAR

EMPRESA: *transporte Daniel Guedes*

CNPJ: 072184450001-91

DATA: 09/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Preço
01	Quilômetro rodado de ônibus para execução do transporte escolar	KM	
02	Quilômetro rodado de Micro-ônibus para execução do transporte escolar	KM	6,20
03	Quilômetro rodado de Van, kombi, topic, besta e similares para execução do transporte escolar	KM	

*Eliane F. Reinheimer*

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

*Daniel Guedes*

PROPRIETÁRIO (A) DO ESTABELECIMENTO

Eliane Furlaneto Reinheimer

Téc. Adm. - Educ.

Município de Palmitos

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

Folha: 1/1

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

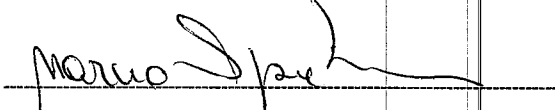
Processo Administrativo:  
Número Processo / Ano: 59/2022  
Data do Processo: 06/07/2022  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
  
Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
42	04.01	2.015	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	2.064,26	2.064,26
46	04.01	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	43.901,04	43.901,01
47	04.01	2.011	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	126.918,98	126.614,54
53	04.01	2.013	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.26.00.00.00	3.541,27	3.541,27
					<b>Total Previsto:</b>	<b>176.121,08</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>176.121,08</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Palmitos, Em 06.07.22

  
Assinatura do Responsável  
Márcia Spielmann  
Contadora SC-025666/0-2  
Município de Palmitos



# AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO


Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 06 de julho de 2022

  
Dair Jocely Enge  
Prefeito Municipal

  
Dair Jocely Enge  
Prefeito de Palmitos

## Protocolo

Pregão Presencial nº 21/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 14:00 horas do dia 19/07/2022

**Data de abertura dos envelopes:** 19/07/2022 às 14:30 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

### PREENCHIMENTO

Razão Social: \_\_\_\_\_ Nome completo do responsável da empresa

CNPJ: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ RG ou CPF do responsável

Rua: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data da retirada \_\_\_\_\_ hora \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Assinatura do responsável

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

Tipo de Licitação: **Pregão Presencial.**

Forma de Julgamento: **Menor Preço Por Item.**

Forma de Fornecimento: **Parcelada.**

Regência: **Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/00 e Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.**

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 14:00 horas do dia 19/07/2022.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 19/07/2022, às 14:30 horas.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita a Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.**

**O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

### **1 OBJETO**

1.1 A presente Licitação tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO**, em conformidade com as características descritas no Anexo I.

1.2 A proponente vencedora deverá se submeter ao fiel cumprimento do Calendário Escolar vigente no ano letivo informado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Palmitos, bem como aos horários de início e término das aulas.

### **2 ACESSO AO EDITAL E IMPUGNAÇÃO**

2.1 O presente edital encontra-se à disposição das interessadas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br).

2.2 Informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (49) 3647 9610, pessoalmente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), em dias úteis, no horário de expediente.

2.3 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhá-las, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento.

2.4 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93, § 1º, art. 41.

2.4.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (§ 2º, art. 41. Lei nº 8.666/93).

2.5 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Pregoeiro e protocoladas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, em dias úteis, no horário de expediente.

### **3 APRESENTAÇÃO**

3.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio, inicialmente receberá as "Propostas" e os "Documentos exigidos para Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, a seguinte identificação:

Dair Jocely Enge  
Prefeitura de Palmitos  
018

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS</b>
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022</b>	<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022</b>
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022</b>
<b>ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS</b>	<b>ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO</b>
<b>PROPONENTE: (razão social)</b>	<b>PROPONENTE: (razão social)</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>CNPJ:</b>

3.2 Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova notificação, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

3.3 A inversão do conteúdo dos envelopes, parcial ou total ou a apresentação de conteúdos distintos, acarretará na desclassificação da empresa.

3.4 A presente licitação não é exclusiva para participação de empresas ME e EPP por NÃO HAVER no mínimo 03 fornecedores, assim enquadrados, sediados local ou regionalmente, na forma do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/06, conforme comprova-se com as cotações de preços realizadas na fase interna desta licitação e registro no cadastro de fornecedores do Município.

#### **4 CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

4.1 Serão admitidas a participar desta Licitação as interessadas que estejam legalmente estabelecidas na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado.

4.2 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, na presente Licitação, de mais de uma licitante.

4.3 Será admitido, em todas as etapas da Licitação, a presença de somente um representante de cada proponente.

4.4 A proponente deverá apresentar, **inicialmente**, os documentos especificados nos itens a seguir:

4.4.1 O credenciamento far-se-á por meio de:

a) Instrumento público de procuração ou carta de credenciamento com firma reconhecida em Cartório (Anexo II), Estatuto ou Contrato Social e documento de identificação do representante com foto; ou

b) Instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social e documento de identificação do representante, com foto; ou

c) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar a cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e documento de identificação com foto.

4.4.2 Os documentos declinados no subitem 4.4.1, alíneas "a", "b" e "c" deverão ser originais ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, os mesmos deverão estar autenticados.

4.5 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração para Habilitação**, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Sexta deste Edital (Anexo III).

4.6 A proponente deverá apresentar **inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)**, enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), **sob pena de ser desconsiderada tal condição** (Anexo IV).

4.7 Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, que deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços.

**Dair Josély Enges**  
Prefeito de Palmitos

4.8 As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

4.9 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta.**

4.10 Ficam as licitantes cientes de que somente participarão da fase de lances verbais, aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas.

4.11 Não será admitida a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

## 5 PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) **impresa**, preferencialmente emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada.

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante.

c) descrição completa e minuciosa quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no objeto do presente Edital, constando o valor unitário, em moeda corrente nacional, em algarismo.

d) conter prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes.

e) deverá estar acompanhado de cópia do certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV do(s) veículo(s) de transporte escolar em nome da Empresa com data de fabricação a partir do ano de 2001 (inclusive), na hipótese de apresentar documento de veículo fabricado antes do ano de 2001, a empresa proponente será desclassificada.

f) **Será admitido um veículo para cada trajeto ou um veículo para 02 (dois) trajetos, quando realizados em horários compatíveis:** um trajeto em horário matutino e outro em horário vespertino, sob pena de aplicação das sanções previstas na alínea b.3, do item 15, deste Edital.

5.2 A proposta de preços original deverá conter **OBRIGATORIAMENTE O VALOR UNITÁRIO POR ITEM, não podendo ultrapassar o valor máximo unitário previsto no Anexo I - Termo de Referência, sob pena de desclassificação.**

5.2.1 Quando for o caso, poderão ser acrescentadas referências que a proponente considerar necessárias, desde que não subtraíam as especificações mínimas exigidas no objeto deste Edital, permitindo sua perfeita identificação pelo Pregoeiro e/ou sua equipe de apoio.

5.2.2 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s) desta Licitação.

5.2.3 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

5.2.4 A falta de data, assinatura ou rubrica da proposta somente poderá ser suprimida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "PROPOSTA" e com poderes para esse fim.

**Parágrafo Único - Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o modelo "Proposta de Preços".**

5.3 A apresentação da proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.4 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente.

Dair Jocelynge  
Prefeito de Dalmácio

020

## 6 HABILITAÇÃO

6.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 "HABILITAÇÃO", em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:

6.1.1 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou Alvará de localização.

6.1.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.1.3 Certidão Negativa de Débitos Federal.

6.1.4 Certidão Negativa de Débitos Estadual.

6.1.5 Certidão Negativa de Débitos Municipal.

6.1.6 Certidão de Regularidade do FGTS - CRF.

6.1.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/2011).

6.1.8 As certidões negativas do domicílio ou sede da licitante devem estar válidas na data de apresentação dos envelopes.

6.1.9 É dispensada a apresentação dos documentos de habilitação previstos nos itens 6.1.3 a 6.1.7 acima, mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) expedido pelo Município de Palmitos, desde que os mesmos estejam expressamente citados no CRC e dentro do prazo de validade.

6.1.10 Declaração da proponente de que não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da lei nº 8.666/93 (Anexo VII).

6.1.11 Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres e, de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Anexo VIII).

6.1.12 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pela Comarca da sede da pessoa jurídica proponente, com, no máximo, 60 dias de vigência.

6.1.12.1 Em se tratando de empresa com sede no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar conjuntamente duas certidões (Portal Saj e Portal Eproc), caso contrário não terá validade.

6.1.13 Declaração da proponente atestando que a mesma não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista (Anexo VI).

6.1.14 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação as certidões integrantes.

6.1.14.1 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, será considerado como não apresentada, com a consequente inabilitação da empresa interessada

6.1.14.2 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.

6.2 Ao Pregoeiro, reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

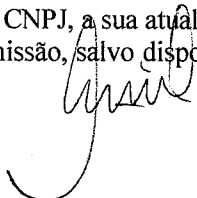
6.3 A falta de qualquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedado, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação.

6.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.5 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, as **ME, EPP ou MEI**, por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

6.6 As certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

6.7 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

  
Dair Jocelyne Eng  
Prefeito de Palmitos

### **OBSERVAÇÃO:**

A) Os documentos necessários à Proposta e a Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, em via original, ou se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

B) Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.

C) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

### **7 ENTREGA DOS ENVELOPES**

7.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, CEP 89.887-000, na cidade de Palmitos-SC**, em dias úteis, no horário de expediente.

7.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido neste Edital, sendo aceito a remessa por via postal, com aviso de recebimento, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicado para protocolo.

7.2.1 O Município de Palmitos e a Comissão Permanente de Licitações não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para a licitante, se os envelopes não forem entregues para protocolização dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, junto ao Setor de Licitações.

7.2.2 Portanto, mesmo que a postagem nos correios tenha ocorrido em data e horário anterior àqueles disciplinados neste edital, se os envelopes não estiverem no departamento de licitações tempestivamente, haverá a abertura dos envelopes recebidos, não sendo cabível qualquer recurso para admissão dos documentos postados, mas não recebidos em tempo hábil.

7.3 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente.

7.4 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

### **8 ABERTURA E JULGAMENTO**

8.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes e das licitantes participantes, procedendo como adiante indicado.

8.2 Realizar-se-á o credenciamento das interessadas ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Quarta do presente Edital.

8.2.1 A não comprovação de que possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido.

8.3 Deverão ser apresentadas, ainda, a Declaração para Habilitação e Declaração de que a proponente é ME, EPP ou MEI (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio (DNRC), sob pena de ser desconsiderada tal condição.

8.4 Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das licitantes que os entregaram até o dia e horário aprazados no Edital.

8.4.1 O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão à rubrica de todas as proponentes os documentos entregues, procedendo, em seguida, à verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

8.4.2 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **Menor Preço Por Item** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor.

8.4.3 Na hipótese do não atendimento ao subitem 8.4.2, o pregoeiro classificará as 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 03 ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

Dair Jocely Engenheiro  
Prefeito de Palmitos

8.4.4 Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior, será oportunizado para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada com maior preço.

8.4.4.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

8.4.4.2 Fica ao encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

8.4.4.3 O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

8.4.4.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.4.4.5 A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta.

8.4.4.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

8.4.4.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.4.5 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

8.4.6 Procedida a classificação e verificado que o melhor preço foi apresentado por **ME, EPP ou MEI**, o Pregoeiro abrirá o seu envelope de habilitação, e caso a habilitação fiscal não estiver regular, o mesmo intimará a licitante para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação, apresentando as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.4.7 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante **ME, EPP ou MEI**, a mesma será declarada vencedora do certame.

8.4.8 Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante **ME, EPP ou MEI**, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe multa de 2% sobre o valor da proposta apresentada, e retomando a licitação na forma do item 8.4.9.

8.4.9 Procedida a classificação provisória e verificado que o melhor preço/lance **não** foi apresentado por **ME, EPP ou MEI**, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas, na forma do parágrafo 2º, do art. 44, da LC 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 daquele Diploma Legal.

8.4.10 Ocorrendo **empate fictício**, na forma da lei, o Pregoeiro procederá da seguinte forma:

I - a **ME, EPP ou MEI** melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na forma dos itens anteriores), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não ocorrendo a contratação da **ME, EPP ou MEI**, na forma do inciso I deste item, serão convocados os remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do parágrafo 2º, do art. 44, da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **ME, EPP ou MEI** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2º, do art. 44, da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4.11 O prazo para apresentação de nova proposta será de **até 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º, da LC 123/2006).

8.4.12 Na hipótese de não contratação, nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.4.13 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **ME, EPP ou MEI**.

8.4.14 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, lote ou global (conforme o caso), quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.15 Será desclassificada a proponente que:

a) deixar de atender alguma exigência constante neste Edital;

Dair Jocely Engenheiro  
Prefeito de Palmitos



b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas das demais proponentes;

c) apresentar valores manifestamente inexequíveis.

8.4.16 Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante prove que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc...) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8.4.17 Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital.

8.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

8.5.1 Será julgada inabilitada a proponente que:

a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital,

b) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal.

8.5.2 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **ME, EPP ou MEI**:

a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do Edital, de forma que serão inabilitadas as licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal, declarando-se:

b.1 o atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação; ou

b.2 o desatendimento das exigências constantes do Edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação aquela **ME, EPP ou MEI** licitante, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, paragrafo 1º, Lei nº 123/06).

8.5.2.1 Ocorrendo a situação estabelecida no item b.2. acima, a licitante **ME, EPP ou MEI** poderá se manifestar, na própria reunião, sob pena de decadência, sobre a desistência de sua proposta acaso não vislumbre a possibilidade de regularização da habilitação fiscal na forma da lei, isentando-se de eventual penalização em caso de ser declarada vencedora do certame.

8.6 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizará renúncia ao direito de recorrer.

8.7 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão constatados as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e as licitantes presentes.

## 9 RECURSOS

9.1 Ao final da sessão, as proponentes que desejarem recorrer contra decisões do Pregoeiro poderão fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias (Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/02).

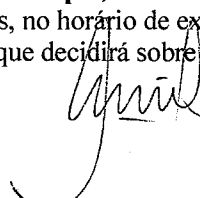
9.2 As interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

9.4 Identificada a situação prevista no item anterior, poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

9.5 Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

9.6 Os recursos e as contrarrazões, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos-SC**, em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.



Dair Jocely Enges  
Prefeito de Palmitos

## **10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## **11 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

11.1 O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, na forma estabelecida no contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da administração, dentro do prazo previsto pelo art 57, II, da Lei nº 8.666/93.

11.2 A Licitante vencedora deverá transportar todos os alunos do ensino infantil, do ensino fundamental, da APAE e do ensino médio residentes no trajeto, para que estejam nos respectivos educandários no horário de início das aulas, retornando-os para suas residências após o término do turno escolar, estes fixados pelo município e, com veículo apropriado para o transporte e compatível com a quantidade de passageiros.

11.2.1 O transportador deverá deixar os alunos em frente a entrada da escola e/ou APAE e não nas proximidades.

11.3 A quilometragem descrita no Anexo I – Termo de Referência - dos trajetos é estimada, portanto, se houver mudança em decorrência da necessidade de transporte dos alunos, poderá ocorrer aumento ou redução da quantidade estimada, sendo que o transportador deverá obedecer ao novo trajeto fixado pela Administração.

11.3.1 Em caso de alteração do(s) trajeto(s), haverá aumento ou redução proporcional no pagamento dos serviços prestados.

11.3.2 Será feito acompanhamento mensal da quilometragem rodada, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**11.4 O valor máximo de cotação por quilômetro rodado para os trajetos 07, 10, 23, 34 e 35 é de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), para os trajetos 31 e 33 é de R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).**

### **11.5 A licitante vencedora deverá apresentar, na assinatura do contrato:**

- a) Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” do motorista que executará o serviço;
- b) Atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho, com emissão a, no máximo, 30 dias;
- c) Certificado de Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, conforme Lei nº 9.503/1997 e Resolução nº 168/2004;
- d) Comprovante(s) de pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) do(s) veículo(s) da empresa participante, relativo ao último licenciamento;
- e) Certificado e/ou documento emitido e fornecido pela concessionária dos serviços de inspeção de segurança veicular credenciada pelo DETRAN/SC e/ou INMETRO e de acordo com o Órgão Nacional de Trânsito, aprovando o veículo de transporte escolar que será utilizado para realização do(s) trajeto(s) (Por conveniência do Município o prazo para apresentação poderá ser prorrogado por 30 dias);
- f) Autorização para transporte coletivo de escolares, expedido pelo DETRAN/SC, pela Delegacia de Polícia da Comarca de Palmitos – SC ou pela Delegacia de Polícia da Comarca de origem da empresa licitante; (Por conveniência do Município o prazo para apresentação poderá ser prorrogado por 30 dias);

11.6 O(s) veículo(s) deverá(ão) estar em excelente estado de conservação.

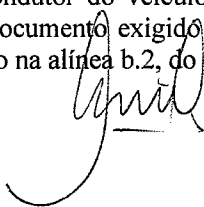
11.7 A contratada não poderá transferir ou ceder suas obrigações no todo ou em parte a terceiros.

11.8 O prazo para assinatura do contrato não excederá 5 (cinco) dias úteis após a homologação e ratificação do Prefeito Municipal.

11.9 Caso a adjudicatária vencedora não assinar o contrato no prazo acima, perderá o direito e será convocada a segunda colocada para formalizar a contratação.

11.10 Não havendo aula em uma das redes de ensino (estadual, municipal ou instituição filantrópica) em determinado dia, a contratada deverá efetuar o transporte normalmente atendendo todos os alunos que tiverem aula.

11.11 Em caso de necessidade de substituir o condutor do veículo escolar, a CONTRATADA deverá comunicar o MUNICÍPIO, apresentando documento exigido na alínea “a”, do item 11.5, deste edital, do novo condutor, sob pena do disposto na alínea b.2, do item 15, deste edital.



**Dair Josely Engel**  
Prefeito de Palmitos

11.12 A empresa vencedora deverá providenciar e fornecer ao Município, no ato da contratação, cópia do seguro (apólice) do(s) veículo(s) que realizará(ão) o transporte, em favor dos transportados e a terceiros, sendo que os valores mínimos das coberturas são os seguintes:

- Acidentes Pessoais Passageiros (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por passageiro;
- Responsabilidade Civil Veículos (Danos Corporais a terceiros não transportados) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Responsabilidade Civil Veículos (Danos Corporais/Danos Materiais a passageiros) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Responsabilidade Civil Veículos (Danos Materiais a terceiros não transportados) R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
- Acidentes Pessoais a Passageiros (Invalidez Permanente) R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- Acidentes Pessoais a Passageiros (Morte Acidental) R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

11.13 Para o cumprimento do objeto licitado, a(s) licitante(s) deverá(ão) respeitar o que estabelece o Capítulo 13, Artigos 136 a 139 do Código Nacional de Trânsito, que assim dispõem:

Art.136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão de Trânsito, exigindo-se para tanto:

- I. Registro como veículo de passageiros;
- II. Inspeção semestral para verificação de equipamentos obrigatórios e de segurança;
- III. Pintura de faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura, à meia altura, em toda a carroceria, escrito ESCOLAR em preto ou invertido, se o veículo for de cor amarela.
- IV. Tacógrafo;
- V. Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e vermelha na parte traseira;
- VI. Cinto de segurança em número igual ao de passageiros;
- VII. Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 137. A autorização a que se refere o artigo anterior deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição de lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

- I. Ter idade superior a 21 anos;
- II. Ser habilitado na categoria D;
- III. (VETADO)
- IV. Não ter cometido nenhuma infração média durante os doze últimos meses, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- V. ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Art. 139. O disposto neste capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências revistas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.

## **12 DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

12.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à contratada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

12.2 Os preços não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, observado, se for o caso, o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

12.3 Em caso de prorrogação do contrato, o reajuste será feito com base na variação acumulada do INPC ou outro índice que venha substituí-lo, observado o disposto no item anterior.

12.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

Dair Jocely Engle  
Prefeito de Ypiratinga

12.5 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na dotação:

**Proj./Ativ. 2.011 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio**

**Dotação Orçamentária: 46**

**Dotação Orçamentária: 47**

**Proj./Ativ. 2.013 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil**

**Dotação Orçamentária: 53**

**Proj./Ativ. 2.015 Manutenção do Transporte Escolar – Ens. Fundamental**

**Dotação Orçamentária: 42**

12.6 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5, 6.1.6 e 6.1.7 deste Edital.

### 13 CONDIÇÕES CONTRATUAIS

13.1 A contratada será responsável por eventuais danos, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a repará-los, ou a indenizar a Administração e/ou a terceiros do prejuízo causado.

13.2 Havendo variação de preços de mercado, que inviabilize o cumprimento na forma licitada, a contratada deve informar o órgão solicitante antes do recebimento das Autorizações de Execução.

### 14 DA RESCISÃO

14.1 A inexecução total ou parcial das obrigações oriundas do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações, e as penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da mesma Lei.

14.2 A rescisão do contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineados no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

### 15 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, podendo, inclusive, ser aplicadas de forma cumulativa:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

15.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

### 16 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 16.1 Caberá à CONTRATADA:

16.1.1 Cumprir as obrigações e responsabilidades inseridas neste Edital.

16.1.2 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

16.1.3 Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

  
**Dair Jocely Esteves**  
Prefeito de Palmitos

16.1.4 Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

16.1.5 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo MUNICÍPIO, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

16.1.6 Responder integralmente pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pelo MUNICÍPIO;

16.1.7 Responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

16.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

16.1.9 Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor;

#### 16.2 Caberá ao MUNICÍPIO:

16.2.1 Apresentar a(s) autorização(ões) de fornecimento(s);

16.2.2 Supervisionar o objeto deste edital, exigindo prestação na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

16.2.3 Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.

16.2.4 Efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que a licitante vencedora cumpra todas as formalidades e exigências previstas.

### 17 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

17.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestora a Sra. Loreci Maria Orsolin Pfeifer e como Fiscais, as Sras Marlene Maron Back, Eliane Furlanetto Reinheimer e o(a) Diretor(a) da Unidade Escolar atendida pelo transporte, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

17.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

17.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado.

### 18 DAS MEDIDAS VÁLIDAS E EXIGIDAS NO PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

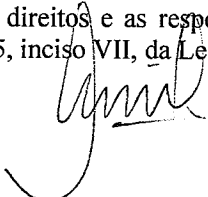
18.1 É obrigação da contratada:

18.1.1 Fornecer EPIS, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

18.1.2 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

18.1.3 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

18.1.3.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).



**Engenheiro**  
Márcio Luiz Engenheiro  
Município de Palmitos

18.1.4 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

18.1.5 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo IX deste edital.

18.1.6 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

## 19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Palmitos, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

19.2 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas.

19.3 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

19.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Palmitos.

19.6 As normas que disciplinam este edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

19.8 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes na legislação citada no preâmbulo deste Edital.

19.9 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será da Comarca de Palmitos/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.10 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

19.11 São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Credenciamento;
- c) Anexo III - Declaração para Habilitação;
- d) Anexo IV - Declaração de ME, EPP ou MEI;
- e) Anexo V - Minuta do Contrato;
- f) Anexo VI - Declaração Quadro Societário;
- g) Anexo VII - Declaração de Idoneidade;
- h) Anexo VIII – Declaração de Trabalho do Menor;
- i) Anexo IX - Instruções para prevenção e enfrentamento DA COVID-19; e
- j) Anexo X - Proposta de Preços (modelo).

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, integrarão o Contrato, independentemente de transcrição.

Palmitos – SC, 06/07/2022.

  
**Nilton César Rigoni**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 14.059-B

**DAIR JOCELY** Assinado de forma  
digital por DAIR JOCELY  
**ENGE:031845** ENGE:03184587991  
**87991** Dados: 2022.07.06  
07:54:57 -03'00'

**Dair Jocely Enge**  
Prefeito Municipal

  
**Dair Jocely Enge**  
Prefeito de Palmitos  
029

# ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

#### OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

#### JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL, TRANSPORTANDO-OS COM QUALIDADE E SEGURANÇA ATÉ AS ESCOLAS DOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O DIREITO A EDUCAÇÃO PARA TODOS, VISTO QUE A FROTA MUNICIPAL DE ÔNIBUS NÃO CONSEGUE ATENDER EM SUA TOTALIDADE NOSSA CLIENTELA ESCOLAR.

#### JULGAMENTO

O julgamento no processo será o de **Menor preço por Item**.

#### DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O serviço, as quantidades e preços máximos a serem pagos pelo Município, são os seguintes:

Trajeto	Quant. KM 220 dias letivos	Especificação	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$
07	20.240	Trajeto Saída Área Industrial, entrando na Linha da Gruta, passando pela Linha Pokulat, propriedade de Sedenir Pfeifer, Milton Mikolaiczk, Família Lugarezi até a propriedade de Carlos Gerelli, seguindo para Linha União, Linha Marcon entrada na ponte Cavazzotto e Família Dias, Linha Passarinhos até o N.E.M Avelino Alves Triches. Percurso total de aproximadamente 92 km/dia. (Micro-Ônibus com no mínimo 23 lugares). <b>Vespertino</b>	6,80	137.632,00
10	23.540	Trajeto saindo da Linha Toniolli, passando pela Linha Cascalho, Linha Taquarussú, na propriedade de Celso Lugarezi e Linha Téchio, na propriedade de Claumir Demarchi, na Linha São Braz até a propriedade de Gilson Cossa para E.E.B. Jorge Lacerda, da Linha São Brás, nos turnos matutino e vespertino, Transporte de alunos da Educação básica, com percurso total de aproximadamente 107 km/dia. (Micro - Ônibus, com mínimo de 23 Lugares). <b>Matutino e Vespertino</b>	6,80	160.072,00
23	20.240	Trajeto com início na Escola de Educação	6,80	137.632,00

		Básica Princesa Isabel em direção a Linha Santo Antônio, passando pela propriedade do Mercado Pouco Preço até a propriedade de Arlindo Kobs retornando para estrada geral sentido Linha Progresso passando pela propriedade de Valdir Pottker, Orlando Maas, Santo Tumelero, Altair Pedó, descendo a direita do campo da Linha Progresso e passando pela propriedade do Sr. Silvio Voltramim, Egon Sommer, Ereneu José Breuning, Gilnei Caumo, Francisco Furlaneto, passando pela propriedade de Mauro Manica até a propriedade de Leodemir Barbiero retornando para estrada geral da Linha Fantin, segue até as propriedade Marsango e Zimmermann, a seguir passa pela propriedade Antunes da Silva até a encruzilhada com a Linha do Meio, seguindo em direção a propriedade de André Demarchi, Jandir Bordignon passando pelo salão da comunidade da Linha do Meio, Granja Gomes até a Escola Básica Princesa Isabel ( nesta escola inclui-se dois dias matutino) seguindo pela Rua Lauro Muller passando pela Câmara de Vereadores, Rodoviária, Antigo Ceruti, Igreja Luterana, Salão da Igreja Evangélica CCE, Delegacia de Polícia para Escola de Educação Básica Felisberto de Carvalho e N.E.M Ida H.C. Vidori. Percurso total de 92 km (Micro-Ônibus, com mínimo de 23 lugares). <b>Vespertino</b>		
31	6.600	Saindo da E.E.B. Felisberto de Carvalho em direção à Linha Tireli, passando pela Família Dessordi, seguindo para Linha São Gotardo, Família de Alencar Sgarbi, até a Linha Três Pinheiros até a entrada do calçamento em direção à propriedade da Família da aluna Angélica Hahne, retornando até a cidade percorrendo o trajeto 3 vezes da semana. Transporte exclusivo para o Novo Ensino Médio. Percurso total de aproximadamente 30 km/dia. (Van, Kombi, Topic, Besta e similares com no mínimo de 16 lugares). <b>Vespertino.</b>	5,98	39.468,00
33	2.640	Saindo da Linha Passarinhos, passando pela Linha Toniolli e Linha Cascalho e Linha Pinheiro, Transporte de alunos do Novo Ensino Médio e da Cooperativa Escolar para a Escola de Educação Básica Jorge Lacerda e N.E.M Avelino A. Triches com Percurso de aproximadamente 60 km/semanal. (kombi, Van, Topic, Besta e Similares com mínimo de 16 lugares). <b>Matutino</b>	5,98	15.787,20
34	898	Saindo do Distrito da Linha Diamantina, em frente ao Núcleo E.M. Aluino knapp, para Transporte Exclusivo de alunos do Novo Ensino Médio, no Contra Turno, para a Escola	6,80	6.106,40



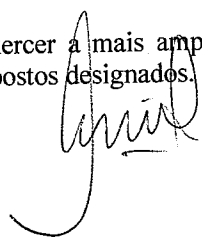
		de Educação Básica Princesa Isabel com percurso de aproximadamente 20,4 km/semanal. (Micro-Ônibus com no mínimo 23 lugares). <b>Matutino</b>			
35	2.200	Saindo da entrada para a Linha da Gruta, até próximo o salão da comunidade, retornando até a Linha Pokulat, seguindo para Nova Brasília, Linha Unidos, Linha União, Linha Marcon e Linha Passarinhos, transporte de alunos do 5º ao 9º ano para as atividades da Cooperativa Escolar no turno matutino, 1 vez na semana para o N.E.M. Avelino A. Triches com percurso de aproximadamente 50 Km. (Micro-Ônibus com no mínimo 23 lugares). <b>Matutino</b>	6,80	14.960,00	

#### RECEBIMENTO

O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue, se aceito pela Secretaria requisitante, unidade receptora através do responsável designado junto a Secretaria e se estiverem de acordo com o solicitado.

#### CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços, diretamente ou por prepostos designados.



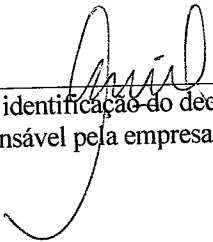
# ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº  
\_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da  
Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade PREGÃO  
PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para  
pronunciar-se em nome da empresa  
\_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ  
nº \_\_\_\_\_ bem como formular propostas/lances  
verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

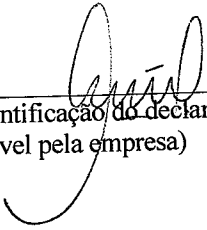
# ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ \_\_\_\_\_ atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2022.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

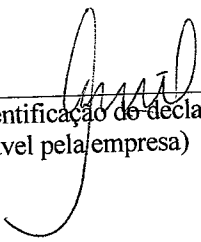
# ANEXO IV

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

### Declaração ME, EPP ou MEI

**DECLARAMOS** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ \_\_\_\_\_ é **ME, EPP ou MEI**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

# ANEXO V

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

### MINUTA CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Dair Jocely Enge**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 59/2022 e Pregão Presencial nº 21/2022, resolvem firmar o presente, conforme cláusulas e condições a seguir:

#### 1 OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO**, com as características e quantidades assim especificadas:  
.....(descritivo dos itens).....

Parágrafo Único: O presente Contrato, assim como a Licitação da qual decorreu, não obriga o Município de Palmitos à aquisição de todos os itens acima indicados, sendo executados de acordo com as necessidades da Municipalidade.

#### 2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da prestação de serviço, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 21/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

#### 3 VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da administração, dentro do prazo previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

#### 4 PREÇO

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE.

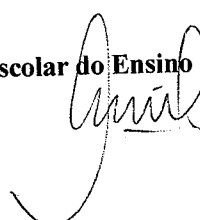
4.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo INPC, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4. A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

Proj./Ativ. 2.011 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio



**Dotação Orçamentária: 46**

**Dotação Orçamentária: 47**

**Proj./Ativ. 2.013 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil**

**Dotação Orçamentária: 53**

**Proj./Ativ. 2.015 Manutenção do Transporte Escolar – Ens. Fundamental**

**Dotação Orçamentária: 42**

## **5 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

5.1 A CONTRATADA deverá transportar todos os alunos do ensino infantil, do ensino fundamental, da APAE e do ensino médio residentes no trajeto, durante o período letivo para que estejam nos respectivos educandários no horário de início das aulas, retornando-os para suas residências após o término do turno escolar, estes fixados pelo município e, com veículo apropriado para o transporte e compatível com a quantidade de passageiros.

5.1.1 O transportador deverá deixar os alunos em frente a entrada da escola e/ou APAE e não nas proximidades.

### **5.2 A contratada deverá apresentar, na assinatura do contrato:**

- a) Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” do motorista que executará o serviço;
- b) Atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho, com emissão a, no máximo 30 dias;
- c) Certificado de Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, conforme Lei nº 9.503/1997 e Resolução 168/2004;
- d) Comprovante(s) de pagamento do seguro obrigatório (DPVAT) do(s) veículo(s) da empresa participante, relativo ao último licenciamento;
- e) Certificado e/ou documento emitido e fornecido pela concessionária dos serviços de inspeção de segurança veicular credenciada pelo DETRAN/SC e/ou INMETRO e de acordo com o Órgão Nacional de Trânsito, aprovando o veículo de transporte escolar que será utilizado para realização do(s) trajeto(s) (Por conveniência do Município o prazo para apresentação poderá ser prorrogado por 30 dias);
- f) Autorização para transporte coletivo de escolares, expedido pelo DETRAN/SC - Delegacia de Polícia da Comarca de Palmitos – SC ou pelo DETRAN/SC - Delegacia de Polícia da Comarca de origem da empresa licitante; (Por conveniência do Município o prazo para apresentação poderá ser prorrogado por 30 dias);

5.3 A CONTRATADA deverá providenciar e fornecer ao Município, no ato da contratação, cópia do seguro (apólice) do(s) veículo(s) que realizará(ão) o transporte, em favor dos transportados e a terceiros, sendo que os valores mínimos das coberturas são os seguintes:

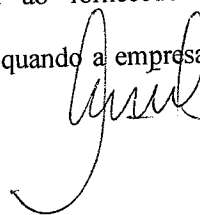
- Acidentes Pessoais Passageiros (Despesas Médicas Hospitalares) R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) por passageiro;
- Responsabilidade Civil Veículos (Danos Corporais a terceiros não transportados) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Responsabilidade Civil Veículos (Danos Corporais/Danos Materiais a passageiros) R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Responsabilidade Civil Veículos (Danos Materiais a terceiros não transportados) R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
- Acidentes Pessoais a Passageiros (Invalidez Permanente) R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);
- Acidentes Pessoais a Passageiros (Morte Acidental) R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

## **6 FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

6.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

6.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos itens 6.1.3 a 6.1.7 do Edital.



## **7 OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

### **7.1 A Contratada será responsável por:**

- 7.1.1 Qualquer incidente que possa ocorrer com os alunos durante o trajeto.
- 7.1.2 Despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e fiscais de seus empregados, quando a prestação dos serviços, não cabendo ao Contratante, qualquer espécie de responsabilidade presente ou futura.
- 7.1.3 Realizar a manutenção do(s) veículo(s) que será(ão) usado(s) na prestação dos serviços, ora contratados, bem como deve(m) estar sempre em perfeitas condições de limpeza, higiene e assegurar aos usuários segurança e conforto.
- 7.1.4 Eventuais danos que seus empregados possam a vir causar em decorrência de negligência, imprudência e imperícia, na forma da Lei.
- 7.1.5 Fornecer ao Município, sempre que solicitadas, quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.
- 7.1.6 Eventuais danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como o custo para a reparação dos mesmos.
- 7.1.7 Manter o Município permanentemente informado sobre o andamento dos serviços.
- 7.1.8 Realizar o pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços prestados, em qualquer esfera.
- 7.1.9 Comunicar o Município, apresentando o documento exigido na alínea "a", do item 5.2 deste contrato, em caso de necessidade de substituir o condutor do veículo escolar.

### **7.2 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 7.2.1 Fiscalizar e controlar desde o início a prestação dos serviços.
- 7.2.2 Transmitir por escrito as determinações sobre possíveis modificações.
- 7.2.3 Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.
- 7.2.4 Cumprir as condições de pagamento.

## **8 PENALIDADES**

8.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa:
- b1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 10% (dez por cento);
- b2- De até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
- b3 - De a0 % (dez por cento) sobre o valor estimado do instrumento contratual, na hipótese de sua rescisão, decorrente de culpa exclusiva da contratada, após sua assinatura.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.

8.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

## **9 RESCISÃO**

9.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 8 da Lei nº 8.666/93.

9.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou à terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

**10.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar ou transferir a terceiros o objeto deste contrato, salvo expressa autorização da Administração Municipal.**

10.3 Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

10.4 A quilometragem descrita na cláusula primeira é estimada, portanto, se houver mudança em decorrência da necessidade de transporte dos alunos, poderá ocorrer aumento ou redução da quantidade estimada, sendo que o transportador deverá obedecer ao novo trajeto fixado pela Administração.

10.4.1 Em caso de alteração do(s) trajeto(s), haverá o proporcional aumento ou redução no pagamento dos serviços prestados.

### **11 VALOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

11.1 As partes contratantes dão ao presente instrumento o valor de R\$ ..... (.....) por quilômetro rodado, cujo valor global estimado é de R\$ ....., trajeto ....., para todos os legais e jurídicos efeitos.

11.2 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestora \_\_\_\_\_ e Fiscal \_\_\_\_\_, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

11.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

### **12 FORO**

12.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Palmitos (SC), em .... de ..... de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Dr.

Assessor Jurídico

Testemunhas: 1 - \_\_\_\_\_  
Nome e CPF

2- \_\_\_\_\_  
Nome e CPF



# ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À           (Entidade de Licitação)          

(Nome da Empresa)

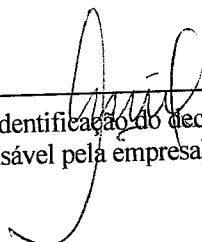
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_

(Endereço Completo)

, sediada

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

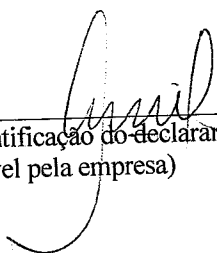
# ANEXO VII

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

Modelo de Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

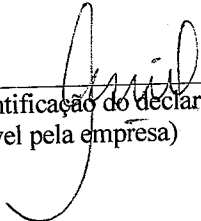
# ANEXO VIII

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

### Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

# ANEXO IX

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

### INSTRUÇÕES PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

1 Para todas as empresas licitantes e contratadas pelo Município de Palmitos para prestação de serviços é indicado que:

1.1 Informem ao fiscal do contrato (art. 67, da Lei nº 8.666/93), os nomes dos responsáveis técnicos pela elaboração e implementação do plano de contingência para gerenciamento da pandemia de COVID-19.

1.2 Instituem protocolos, ações de prevenção, promoção e assistência à saúde e vigilância epidemiológica no meio ambiente de trabalho.

1.3 Treinem os membros da CIPA e do SESMT (se houver) para ações de acompanhamento e fiscalização da implementação das normas de biossegurança e vigilância epidemiológica na empresa com integração das medidas e reuniões conjuntas.

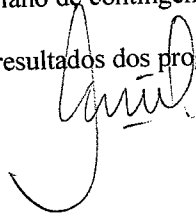
1.4 Elaborem lista de nomes de empregados terceirizados que se enquadrem no chamado “grupo de risco” da COVID-19, conforme definido pelo Ministério da Saúde e portarias Estaduais e Decreto Municipal nº. 20/2020, e disposições posteriores.

1.5 Desenvolvam plano de proteção para os empregados, por meio de políticas flexíveis e práticas de apoio, visando mitigar a exposição, com indicação das medidas que serão adotadas (teletrabalho, mudança de local de trabalho, concessão de férias).

1.6 Encaminhem ao fiscal do instrumento contratual cópia da lista dos empregados enquadrados no “grupo de risco”, com indicação da medida de mitigação adotada e situação familiar do empregado (com ou sem dependentes, inclusive cônjuge em idade laborativa, conforme ficha ou livro de registro do contrato de trabalho) ao fiscal do contrato, para acompanhamento das medidas adotadas pela empresa e para a realização de vigilância epidemiológica conjunta.

1.7 Revisem o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com registro do novo risco biológico SARS-COV-2, e insiram nos Programas capítulo específico sobre o Plano de contingência que contenha entre outras iniciativas.

1.7.1 Cronograma de acompanhamento das ações e resultados dos programas.



# ANEXO X

## PROPOSTA DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

Razão

Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone(s):

TRAJETO	QUANT. KM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$

Validade: \_\_\_\_\_ dias (mínima de 60 dias).

Obs: Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

#### Dados para Depósito Bancário:

Banco:

Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

#### Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:

CPF e RG:

E-mail:

Data e Local

Assinatura e identificação do declarante  
(responsável pela empresa)

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**PARECER JURÍDICO**

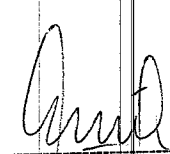
Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 59/2022  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Número da Licitação: 21/2022-PR  
Data do Processo: 06/07/2022  
Data da Abertura das Propostas: 19/07/2022  
Hora da Abertura das Propostas: 14:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, 06/07/22

  
Assinatura do Responsável  
Milton César Rigoni  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 11.050.8

Re:

**De** Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>  
**Para** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>  
**Data** 05-07-2022 16:29

Prezados,

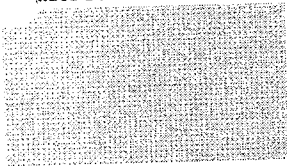
Da análise da minuta do edital de Pregão Presencial cuja objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO", constatamos sua regularidade, pois: \* o objeto está descrito de forma regular, assim como as exigências de habilitação; \* a modalidade é adequada; \* foram atendidos os requisitos legais; e, \* os termos do Edital não contêm vícios.

Em ter., 5 de jul. de 2022 às 16:09, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Segue edital de transporte escolar para análise.

Att

Instituto Premium  
Andressa Bernardi - ME



**DECRETO Nº 35/2022.**  
**De 05 de maio de 2022.**

**DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.**

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** – Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 2º Suplente

**Art. 2º** Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – Pregoeira
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 1º Suplente
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 2º Suplente

**Art. 3º** A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

**Art. 4º** São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Decreto nº. 35/2022



**Art. 5º** Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 05 de maio de 2022 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 88/2021, de 22 de novembro de 2021.

Município de Palmitos/SC, em 05 de maio de 2022.

**DAIR JOCELY ENGE**  
Prefeito de Palmitos

*Dair Jocely Enge*  
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

*Rodrigo Henrique Timm*  
**Rodrigo Henrique Timm**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

*Roberto José Stefani*  
**Roberto José Stefani**  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação Nº 0419/22  
Ato: DECRETO Nº 35/22  
Período da Publicação: 05/05/22  
a 12/05/22

**MURAL PÚBLICO**  
Palmitos/SC 05/05/22

*Paulo A. Urqueta Gomez*  
**PAULO A. URQUETA GOMEZ**  
MATRÍCULA Nº 993101  
ASSESSOR DE IMPRENSA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Página 2 de 2

# CERTIFICADO

A BLL COMPRAS, certifica:

**Aline Carina Pottker Zemiani**

Concluiu o evento online Curso de Formação de Pregoeiros, realizado entre os dias  
09/11 a 12/11 de 2021.

Carga horária: 12 horas

**CNPJ 105088430002-38**

049



**COMPRAS**

Dudson Séraine

Vice-Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 21/2022 - PR

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 59/2022  
Data do Processo: 06/07/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 59/2022**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2022, de 05/05/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2022, às 14:30 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 21/2022-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.  
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

**Objeto da Licitação:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO**

Palmitos, 6 de Julho de 2022.

*Aline Carolina P. Lemiani*

Assinatura do Responsável

Protocolo de Publicação Nº 0551/22  
Ato: AVISO DE LICITAÇÃO Nº 59/22  
Período da Publicação: 06/07/22  
a 13/07/22

**MURAL PÚBLICO**

Palmitos/SC 06/07/22

*Paulo A. Urqueta Gomez*  
RAULO A. URQUETA GOMEZ  
MATRÍCULA Nº 993101  
ASSESSOR DE IMPRENSA  
MUNICIPIO DE PALMITOS

*Aline Carolina P. Lemiani*  
Aline Carolina P. Lemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

*[Handwritten mark]*

*Soc.*

07/07/2022 (Quinta-feira)

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 42/2022.

Palmitos/SC, 05 de julho de 2022.

DAIR JOCELY ENGE  
PREFEITO DE PALMITOS

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.


**PROCESSO LICITATÓRIO 58/2022**

Publicação Nº 4021916

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 887B67F8049205246D9422C1A82F7B8EDC40279E

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
Processo Licitatório nº 58/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA EM ÂMBITO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA ATENDER A ORNAMENTAÇÃO DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL. Data final da entrega dos envelopes: 19/07/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 19/07/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 06 de julho de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**PROCESSO LICITATÓRIO 59/2022**

Publicação Nº 4021922

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A04BDA48B5D246A04F3351961591DABDAECCDD74

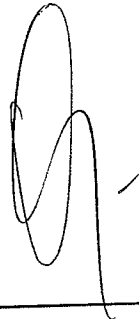
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
Processo Licitatório nº 59/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO. Data final da entrega dos envelopes: 19/07/2022 até as 14:00 horas. Data da abertura: 19/07/2022 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 06 de julho de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

**PROCESSO LICITATÓRIO 60/2022**

Publicação Nº 4021924

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5A899AEC9FCCBCB2FE61E58AEA34E8113BBC3CC1

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
Processo Licitatório nº 60/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Data final da entrega dos envelopes: 20/07/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 20/07/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 06 de julho de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.



licitação visando o Registro de Preços, com participação exclusiva de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e microempreendedor individual - MEI, para os itens com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em eventos promovidos pela Administração Municipal, conforme descrito no anexo I do edital. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 06/07/2022. Claudir Duarte, Prefeito Municipal. Registro no TCE: FCD1676DF413FACFA43928B90D27C507E-07006B8

Cod. Mat.: 837912

### Ouro Verde

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 056/2022

O Município de Ouro Verde inscrito no CNPJ sob. nº 80.913.031/0001-72 com sede na Rua João Maria Conrado nº 425 Centro, Cidade de Ouro Verde/SC, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica aos interessados que **EXCLUÍ-SE CONSTRUÇÃO DE MURO** no extrato de publicação e **Permanece inalterado a entrega dos envelopes; Obt. informações e Edital:** Secretaria Geral de Administração - Setor de licit. Da Prefeitura Municipal de Ouro Verde-SC, na Rua João Maria Conrado, Centro nº. 425, ou pelo site [www.ouroverde.sc.gov.br](http://www.ouroverde.sc.gov.br), fone (49) 3447-0007, Ouro Verde (SC), 06 de julho de 2022. Moacir Mottin - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 837824

#### ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE OURO VERDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº. 084/2022

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
**CONTRATADO: CONSTRUTORA FIEL EIRELI - ME**  
objeto: Contratação de empresa para construção pelo sistema de empreitada global, destinados a execução de 15 unidades habitacionais a serem edificadas no Loteamento Popular Ouro Verde, Quadra 27, Município de Ouro Verde - SC. Valor certo e ajustado de R\$ 1.228.847,55 (Hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Amparo legal lei federal nº. 8.666/93. Ouro Verde, 28 de junho de 2022. Moacir Mottin - prefeito municipal.

Cod. Mat.: 837825

### Palhoça

#### REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Chamada Pública Nº 07/2022 - Credenciamento  
Objeto: Credenciamento de Leiloeiro (s) Oficial (ais), com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, visando a alienação de bens móveis inservíveis, veículos e sucatas sem quaisquer ônus para o município, de acordo com as necessidades.

Abertura: 01/08/2022 às 14:00.

Local da retirada do Edital e Anexos: [www.palhoça.atende.net](http://www.palhoça.atende.net)

Palhoça, 06 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cod. Mat.: 838094

### Palmitos

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 58/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 20/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA EM ÂMBITO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DOS PRODUTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA ATENDER A ORNAMENTAÇÃO DESCRITA NO ANEXO I DESTA EDITAL. Data final da entrega dos envelopes: 19/07/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 19/07/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 06 de julho de 2022. Dair Jocely Eng - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 837933

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 59/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO. Data final da entrega dos envelopes: 19/07/2022 até as 14:00 horas. Data da abertura: 19/07/2022 às 14:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 06 de julho de 2022. Dair Jocely Eng - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 837935

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 60/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Data final da entrega dos envelopes: 20/07/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 20/07/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site [www.palmitos.sc.gov.br](http://www.palmitos.sc.gov.br). Palmitos, 06 de julho de 2022. Dair Jocely Eng - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 837939

### Paraíso

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022 REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE PARAÍSO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2560/2022, no exercício de suas atribuições, torna público a revogação de licitação para conhecimento dos interessados que se realizaria no dia 08 de julho de 2022, às 08h30min horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso, Rua Alcides Zanini, Nº 593, Centro - Paraíso/SC, conforme determinava a Licitação nº 063/2022, na modalidade de tomada de preço, sob o código de registro do TCE/SC nº 2B7468D551C6D4DEA7881E8FE-222A1FA5C7150F5. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei Federal nº. 8.666/93.

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 300M², DE ESTRUTURA MISTA (METÁLICO E ALVENARIA) NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SC".  
Paraíso - SC, 06 de julho de 2022.  
**MARLENE FURLAN GIACOMINI**  
PREFEITA DE PARAÍSO/SC.

Cod. Mat.: 837853

### Porto União

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 160/2022 - Exclusivo ME-EPP-MEI  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 107/2022 - Registro de Preços  
Código registro TCE: 1165578BC87BAF5BAD74BF-84F4288499E36A862

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA USO EM OBRAS, somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 08h29min do dia 19 de julho de 2022, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 06 de julho de 2022.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 837850

### Rio do Campo

#### PROCESSO LICITATORIO NR 89/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 22/2022

A Prefeitura Municipal de Rio do Campo toma público, a quem interessar que está lançado edital de Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para dia 20 de julho de 2022, até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sito na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [riodocampo.atende.net](http://riodocampo.atende.net). Rio do Campo, 06 de julho de 2022.

Vidal Balak - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 838041

### São Bento do Sul

#### MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2021

O Secretário Municipal de Educação, toma público a homologação do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 332/2021, tendo como objeto: Fornecimento de material, mão de obra e demais obrigações necessárias para a Construção de 03 Blocos Educamaker nas Unidades Educacionais EBM Rodolfo Berti, EBM Prof Lucia Tschoeke e EBM Dalmir Pedro Cubas, conforme memorial descritivo e projetos anexos, e de acordo com a Emenda Parlamentar Processo SGP-e SCC 00017864/2021 e Portaria SEF 466 de 22/11/2021, para a empresa TLC ENGENHARIA LTDA, totalizando em R\$ 1.435.837,24 vencedora do item 01. Para mais informações, acesse: [saobentodosul.atende.net](http://saobentodosul.atende.net). São Bento do Sul, 06 de julho de 2022.

#### JOSIAS TERRES

Secretário Municipal de Educação

Cod. Mat.: 837894

### São Francisco do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 2/2008, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:  
**LICITAÇÃO Nº 093/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item Único.**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de abrigos de passageiros para o transporte público urbano, no Município de São Francisco do Sul - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Data e horário para início da entrega das propostas:** 07 de julho de 2022 às 8hrs.

**Data e horário limite para entrega das propostas:** 25 de julho de 2022 às 08:30 hrs.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 25 de julho de 2022 às 09 hrs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: [www.saofranciscodosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br); [www.diariomunicipal.sc.gov.br/site](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 888319.

São Francisco do Sul, 06 de julho de 2022.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 837843

Ligue e assine! (49) 3321-9644

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA REALIZAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA EM ÂMBITO MUNICIPAL...

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO...

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS... REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA...

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CUNHA PORÁ... CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TRECHO DA RUA 20 DE JULHO E TRECHO DA RUA FERNANDO FERRARI NA CIDADE DE CUNHA PORÁ...

Aviso De Licitação O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 22 de julho de 2022, às 16:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia...

Aviso de Licitação - Republicado O Município de Chapecó/SC, torna público que dia 26 de julho de 2022, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 227/2022, destinada a "Instalação de subestação elétrica e ramal"...

Luiz Paulo Cararo - Secretário de Infraestrutura Urbana

CONTRATO Nº 268/2022 Contratada: FM Peças e Máquinas Ltda Objeto: aquisição de equipamentos motosserra, soprador e roçadeira destinados a Secretaria De Infraestrutura Urbana...

CONTRATO Nº 272/2022 Contratada: De Marco Ltda Objeto: Aquisição De Veículos Ambulâncias Destinados À Renovação Da Frota Do Município...

CONTRATO Nº 272/2022 Contratada: De Marco Ltda Objeto: Aquisição De Veículos Ambulâncias Destinados À Renovação Da Frota Do Município...

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 216/2020 Contratada: T.O.S. Obras E Serviços Ambientais Ltda Objeto: prorrogar o prazo de execução dos serviços auxiliares de limpeza pública...

CONTRATO Nº 281/2022 Contratada: Brincarte Editora De Livros Eireli Objeto: consiste na aquisição de livros de "Educação para o Trânsito" para atender a demanda das instituições de ensino que atendem turmas de pré escola da Rede Municipal de Ensino...

CONTRATO Nº 136/2022-FMS Contratada: MCR Serviços De Saúde S/S Ltda Objeto: Contratação de Prestadores de Serviços para Realização de Consultas, Exames Diagnósticos e Procedimentos Cirúrgicos na Especialidade de Oftalmologia...

CONTRATO Nº 134/2022-FMS Contratada: Rafael Antonio Bragagnolo Eireli Objeto: Contratação de Prestadores de Serviços para Realização de Consultas, Exames Diagnósticos e Procedimentos Cirúrgicos na Especialidade de Oftalmologia...

CONTRATO Nº 139/2022-FMS Contratada: João Artur Etz Junior Serviços Medicos SS Objeto: Contratação de Prestadores de Serviços para Realização de Consultas, Exames Diagnósticos e Procedimentos Cirúrgicos na Especialidade de Oftalmologia...

CONTRATO Nº 137/2022-FMS Contratada: Alfamed Especialidades Médicas SS Objeto: Contratação de Prestadores de Serviços para Realização de Consultas, Exames Diagnósticos e Procedimentos Cirúrgicos na Especialidade de Oftalmologia...

CONTRATO Nº 008/2022 - FMAS Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Objeto: acrescer ao contrato destinado a Aquisição Parcelada De Medicamentos Para Distribuição Pela Rede Básica De Saúde o montante de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)...

CONTRATO Nº 268/2022 Contratada: FM Peças e Máquinas Ltda Objeto: aquisição de equipamentos motosserra, soprador e roçadeira destinados a Secretaria De Infraestrutura Urbana...

CONTRATO Nº 278/2022 Contratada: Geraldo Corazza Blasius Eireli Objeto: Contratação de serviço de empresa em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material e mão de obra destinada a reforma da antiga sede do CEIM Peteca, Bairro Seminário, conforme especificações contidas no Edital...

CONTRATO Nº 278/2022 Contratada: Geraldo Corazza Blasius Eireli Objeto: Contratação de serviço de empresa em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material e mão de obra destinada a reforma da antiga sede do CEIM Peteca, Bairro Seminário, conforme especificações contidas no Edital...

CONTRATO Nº 269/2022 Contratada: Francieli Haiduk Rigo Ltda Objeto: aquisição de equipamentos motosserra, soprador e roçadeira destinados a Secretaria De Infraestrutura Urbana...

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 217/2022 Contratada: Escavater Terraplenagem Ltda Objeto: prorrogar o prazo de locação de rolos compactadores e motoniveladoras para utilização na manutenção de estradas do perímetro urbano e rural do Município...

CONTRATO Nº 274/2022 Contratada: Gentil Zanchet Objeto: contratação de empresa para restauração parcial do monumento "O DESBRAVADOR"...

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/2021 Contratada: Zelar Construtora Ltda Objeto: acrescer ao contrato destinado a reforma e adaptações de acessibilidade no Terminal Rodoviário Raul Bartolomei, o montante de R\$ 5.444,54 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)...

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 71/2021 Contratada: Zelar Construtora Ltda Objeto: suprimir do contrato destinado a reforma e adaptações de acessibilidade no Terminal Rodoviário Raul Bartolomei, o montante de R\$ 21.698,90 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos)...

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2022 Contratada: Fundação Instituto De Pesquisas Econômicas FINE Objeto: prorrogar o prazo dos serviços para elaboração de estudos de modelagem de projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à modernização, eficiência, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública municipal...

CONTRATO Nº 280/2022 Contratada: Eneias Cadore Eireli Objeto: impermeabilização com fornecimento de material e mão de obra para as arquibancadas das Alas Leste E Norte Da Arena Condã, conforme especificações contidas no Edital...

CONTRATO Nº 277/2022 Contratada: Grupo Roma Engenharia Ltda Objeto: Reforma Da Praça Genesio Do Amaral, incluindo fornecimento de material e mão de obra...

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 268/2021 Contratada: Clínica Pet Shop Ltda Objeto: suprimir do contrato destinado a realização de castração de animais em situação de rua ou pertencentes as famílias de baixa renda e sob os cuidados de ONGs e protetores independentes, o montante de R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais)...

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unid, Qtd, Preço unit, Valor total. Contains details for vaccination procedures for dogs and cats.

Socli

**1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Independência, nº 100, centro, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que houve a seguinte **ALTERAÇÃO** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**:

1 – **ALTERA-SE** a descrição do trajeto 23, do Anexo I (Termo de Referência), do Edital supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.a) **ONDE SE LÊ:**

Trajeto	Quant. KM 220 dias letivos	Especificação	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$
23	20.240	Trajeto com início na Escola de Educação Básica Princesa Isabel em direção a Linha Santo Antônio, passando pela propriedade do Mercado Pouco Preço até a propriedade de Arlindo Kobs retornando para estrada geral sentido Linha Progresso passando pela propriedade de Valdir Pottker, Orlando Maas, Santo Tumelero, Altair Pedó, descendo a direita do campo da Linha Progresso e passando pela propriedade do Sr. Silvio Voltramim, Egon Sommer, Ereneu José Breuning, Gilnei Caumo, Francisco Furlaneto, passando pela propriedade de Mauro Manica até a propriedade de Leodemir Barbieiro retornando para estrada geral da Linha Fantin, segue até as propriedade Marsango e Zimmermann, a seguir passa pela propriedade Antunes da Silva até a encruzilhada com a Linha do Meio, seguindo em direção a propriedade de André Demarchi, Jandir Bordignon passando pelo salão da comunidade da Linha do Meio, Granja Gomes até a Escola Básica Princesa Isabel ( nesta escola inclui- se dois dias matutino) seguindo pela Rua Lauro Muller passando pela Câmara de Vereadores, Rodoviária, Antigo Ceruti, Igreja Luterana, Salão da Igreja Evangélica CCE, Delegacia de Polícia para Escola de Educação Básica Felisberto de Carvalho e N.E.M Ida H.C. Vidori. Percurso total de 92 km (Micro-Ônibus, com mínimo de 23 lugares). <b>Vespertino</b>	6,80	137.632,00

1.b) **LEIA-SE:**

Trajeto	Quant. KM 220 dias	Especificação	PREÇO POR KM	TOTAL R\$

	letivos		(R\$)	
23	20.240	Trajeto com início na Escola de Educação Básica Princesa Isabel em direção a Linha Santo Antônio, passando pela propriedade do Mercado Pouco Preço até a propriedade de Arlindo Kobs retornando para estrada geral sentido Linha Progresso passando pela propriedade de Valdir Pottker, Orlando Maas, Santo Tumelero, Altair Pedó, descendo a direita do campo da Linha Progresso e passando pela propriedade do Sr. Silvio Voltramim, Egon Sommer, Ereneu José Breuning, Gilnei Caumo, Francisco Furlaneto, passando pela propriedade de Mauro Manica até a propriedade de Leodemir Barbieiro retornando para estrada geral da Linha Fantin, segue até as propriedade Marsango e Zimmermann, a seguir passa pela propriedade Antunes da Silva até a encruzilhada com a Linha do Meio, seguindo em direção a propriedade de André Demarchi, Jandir Bordignon passando pelo salão da comunidade da Linha do Meio, Granja Gomes até a Escola Básica Princesa Isabel ( nesta escola inclui- se dois dias matutino) seguindo pela Rua Lauro Muller passando pela Câmara de Vereadores, Rodoviária, Antigo Ceruti, Igreja Luterana, Salão da Igreja Evangélica CCE, Delegacia de Polícia para Escola de Educação Básica Felisberto de Carvalho e N.E.M Ida H.C. Vidori. Percurso total de 92 km ( <b>Micro-Ônibus, com mínimo de 20 lugares</b> ). Vespertino	6,80	137.632,00

2 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações do Município de Palmitos, através do telefone (49) 3647 9610 ou pelo e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br.

Palmitos, 12 de julho de 2022.

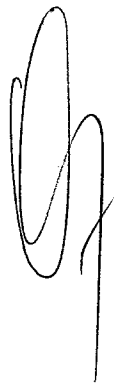
**DAIR JOCELY**

**ENGE:**

**03184587991**

Assinado digitalmente por DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF-A3, OU=(SEM BRANCO),  
OU=92861577000171, CN=DAIR JOCELY  
ENGE:03184587991  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
agui  
Data: 2022.07.12 16:24:26-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**DAIR JOCELY ENGE**  
**PREFEITO DE PALMITOS**



Socle



JUSTIFICATIVA

Na licitação do Transporte escolar faz-se uma correção na Linha 23(descrita abaixo). Onde se lê com mínimo de 23 lugares o correto é: com mínimo de 20 lugares. Uma vez que o trajeto comporta o número de alunos transportados, considerando a redução de alunos desta região nos últimos tempos.

Trajetos com início na Escola de Educação Básica Princesa Isabel em direção a Linha Santo Antônio, passando pela propriedade do Mercado Pouco Preço até a propriedade de Arlindo Kobs retornando para estrada geral sentido Linha Progresso passando pela propriedade de Valdir Pottker, Orlando Maas, Santo Tumelero, Altair Pedó, descendo a direita do campo da Linha Progresso e passando pela propriedade do Sr. Silvio Voltramim, Egon Sommer, Ereneu José Breuning, Gilnei Caumo, Francisco Furlaneto, passando pela propriedade de Mauro Manica até a propriedade de Leodemir Barbieiro retornando para estrada geral da Linha Fantin, segue até a propriedade Marsango e Zimmermann, a seguir passa pela propriedade Antunes da Silva até a encruzilhada com a Linha do Meio, seguindo em direção a propriedade de André Demarchi, Jandir Bordignon passando pelo salão da comunidade da Linha do Meio, Granja Gomes até a Escola Básica Princesa Isabel ( nesta escola inclui- se dois dias matutino) seguindo pela Rua Lauro Muller passando pela Câmara de Vereadores, Rodoviária, Antigo Ceruti, Igreja Luterana, Salão da Igreja Evangélica CCE, Delegacia de Polícia para Escola de Educação Básica Felisberto de Carvalho e N.E.M Ida H.C. Vidori. Percurso total de 92 km (Micro-Ônibus, com mínimo de 23 lugares). **Vespertino**

Palmitos, 07 de julho de 2022.

  
Loreci Maria Orsolin Prefeita  
Secretária Municipal de Educação



Re:



De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>  
Para Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>  
Data 12-07-2022 10:53

Prezados,  
Da análise 1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022, atestamos sua regularidade tendo em vista estar de acordo com as disposições da Lei 8.666/93.

*Handwritten mark*

Em seg., 11 de jul. de 2022 às 10:23, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

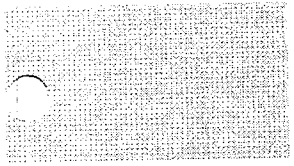
Bom dia!

Segue anexo adendo ao edital PL nº 59/2022 - PR nº 21/2022.

*Large handwritten signature*

Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME



*Socle*

057

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**  
**1º ADENDO**

**O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve **ALTERAÇÕES** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022.** Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município. Palmitos, 12 de julho de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Protocolo de Publicação Nº 0567/22  
Ato: ALT. PROC. LIC. Nº 59/22  
Período da Publicação: 12/07/22  
a 19/07/22

**MURAL PÚBLICO**

Palmitos/SC 12/07/22

*[Assinatura]*  
Responsável

**PAULO A. URQUETA GOMEZ**  
MATRÍCULA Nº 993101  
ASSESSOR DE IMPRENSA  
MUNICÍPIO DE PALMITOS

*Aline B.*  
Aline Carina Potikor Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

# Palmitos

## PREFEITURA

### PROCESSO 59/2022 - 1º ADENDO

Publicação Nº 4034100

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS  
1º ADENDO

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Independência, nº 100, centro, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que houve ALTERAÇÕES no EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no site do município. Palmitos, 12 de julho de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2022

Publicação Nº 4034581

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) ED281E37ABDD0485EA54A6C8B5673572126096D4

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 61/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 22 /2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA DO TRATOR DE ESTEIRA D51, KOMATSU, PREFIXO T.E. 718, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, XCMG, PREFIXO R.C. 719 E CAMINHÃO BASCULANTE, PLACAS MAD 7622, PREFIXO V.T.B. 807. Data final da entrega dos envelopes: 26/07/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 26/07/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 12 de julho de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

Publicação Nº 4034424

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE PALMITOS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado por sua gestora, Srª. Anaclete Secchi, inscrita no CPF sob nº 712.993.009/87, doravante denominado de MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE PROFISSIONAIS AMIGOS DOS IDOSOS - NUPAI, inscrita no CNPJ sob nº 15.291.036/0001-49, com sede na no prolongamento da Avenida Brasil, 2077, Centro, Palmitos - SC, neste ato representado por seu presidente, Sr. Asdir Elton Kratz, portador do CPF sob nº 779.810.499-20, doravante denominada de OSC, sujeitando-se, no que couber, aos termos do Edital de Chamamento Público CMI Nº 01/2021, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 08/2016, Resolução Nº 10/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Colaboração, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de colaboração tem por objeto a ação conjunta entre o Município e a OSC, para executar o Projeto Intitulado "ÁGUA VIVA, HIDROGINASTICA COM IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS DA NUPAI DE PALMITOS", conforme estabelecido no Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo I, aprovado pelo Conselho Municipal do Idoso de – Palmitos, conforme Ata Nº 013 de 15 de fevereiro de 2022 e Deliberação nº 001/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Termo de Colaboração, são obrigações dos Parceiros:

##### 2.1 – MUNICÍPIO:

##### 2.1.1 – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

- I – Analisar e aprovar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
- II – celebrar o Termo de Colaboração, após atendimento dos requisitos pela OSC, e publicar seu extrato no Diário Oficial do Município, por sua conta e ônus, e respectivas alterações, se for o caso, que produzirá efeito jurídico após a sua publicação;
- III – direcionar esforços para garantir uma formação continuada aos dirigentes e técnicos da OSC;
- IV – manter, em conjunto com o Conselho Municipal do Idoso de PALMITOS, o monitoramento, acompanhamento e fiscalização do objeto previsto no Plano de Trabalho;
- V – transferir à OSC os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado no Plano de Trabalho;
- VI - Proceder à extinção do termo de colaboração caso os vícios constatados não sejam sanados, ou recebam parecer contrário à sua aprovação;

**Protocolo**

Pregão Presencial nº 21/2022

8

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 14:00 horas do dia 19/07/2022

**Data de abertura dos envelopes:** 19/07/2022 às 14:30 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO

ADEMAR LASCH

Razão Social: ADEMAR LASCH 95160280987

Nome completo do responsável da empresa

CNPJ: 45-740-490/0001-09

951.602.809-87

Rua: Estrada Municipal geral para Cunha Porã \_

RG ou CPF do responsável

Cidade: Palmitos UF: SC \_

Data da retirada

hora

CEP: 89 \_ . 887 \_ - 000

*Ademar Lasch*  
Assinatura do responsável

Fone: (49) 9 9174 - 3088

E-mail: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO**

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação.

Sochi

060

Pregão Presencial nº 21/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 14:00 horas do dia 19/07/2022  
**Data de abertura dos envelopes:** 19/07/2022 às 14:30 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

Razão Social: Nilson Junior Dahmer 11399808907 MEI

Nilson Junior Dahmer

Nome completo do responsável da empresa

CNPJ: 46.123.528-0001/61

113.998.089-07

RG ou CPF do responsável

Rua: Otto Trenepohl 56, apto 202b Centro

Data da retirada / / hora

Cidade: Palmitos UF: Santa Catarina

CEP: 89887-000

Assinatura do responsável

Fone: (49) 99118-3139

E-mail: nfdahmer@gmail.com

Sect

051

Protocolo

Pregão Presencial nº 21/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 14:00 horas do dia 19/07/2022  
**Data de abertura dos envelopes:** 19/07/2022 às 14:30 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO

Julice Klemann Gonçalves

Razão Social: \_TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA\_

Nome completo do responsável da empresa

CNPJ: 06 \_ 987 \_ 256/0001 \_ 10

907.869.559-53

RG ou CPF do responsável

Rua: \_LINHA TAQUARUSSU, SN INTERIOR\_

Cidade: PALMITOS \_ UF: SC \_

Data da retirada

hora

CEP: 89 \_ 887 \_ 000

Assinatura do responsável

Fone: ( 49 ) 3647 - 0956 \_

E-mail: \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO**

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação.

Sete

062

Protocolo

Pregão Presencial nº 21/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 14:00 horas do dia 19/07/2022

**Data de abertura dos envelopes:** 19/07/2022 às 14:30 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO

Maria de Lourdes Guadagnin

Razão Social: MARIA DE LOURDES GUADAGNIN

Nome completo do responsável da empresa

CNPJ: 34-620-425/0001-10

018.192.799-36

RG ou CPF do responsável

Rua: LINHA PASSARINHOS, S/N, INTERIOR

Cidade: PALMITOS UF: SC

Data da retirada

hora

CEP: 89 . 887 - 000

Assinatura do responsável

Fone: ( 49 ) 3647 - 0956

E-mail:

**ATENÇÃO**

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação.



**Protocolo**

Pregão Presencial nº 21/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 14:00 horas do dia 19/07/2022  
**Data de abertura dos envelopes:** 19/07/2022 às 14:30 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epígrafada.

PREENCHIMENTO

Razão Social: CATAMI TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 06.048.273/0001-92

Rua: JOÃO XXIII

Cidade: PALMITOS UF: SC

CEP: 89887-000

Fone: (49 )3647-0741

JANDIR ANTONIO GRANDO  
CPF:249.859.109-53

Data da retirada

hora

*Jandir A. Grando*  
Assinatura do responsável

E-mail: contabil@escritoriomeri.net

**ATENÇÃO**

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação.

**Protocolo de Recebimento de Documentação**

Pregão Presencial nº 21/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 14:00 horas do dia 19/07/2022  
**Data de abertura dos envelopes:** 19/07/2022 às 14:30 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO:

Lourdes Einloft Danielli

Razão Social: TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Nome completo do responsável da empresa

CNPJ: 07.218.445/0001-91

3.291.767 906.875.589-72

Rua: Linha Diamantina, S/N Cidade: Palmitos UF: SC

RG ou CPF do responsável

CEP: 89887-000

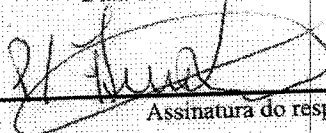
14/07/2022

15:15

Fone: 49 9 9924-2788

Data da retirada:

hora



Assinatura do responsável

E-mail: [konto@konto.net.br](mailto:konto@konto.net.br)

**ATENÇÃO**

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, via fax, número: (49) 3647-9604 ou por e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br), até um dia anterior da abertura desta Licitação, sendo que a falta do mesmo ocasionará em desclassificação.

**Protocolo**

Pregão Presencial nº 21/2022

**Objeto resumido:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Data final para entrega dos envelopes:** até às 14:00 horas do dia 19/07/2022  
**Data de abertura dos envelopes:** 19/07/2022 às 14:30 horas.

Recebi nesta data o Edital e seus Anexos da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO

Razão Social: MARCOS TRANSPORTES E SERVIÇOS  
LTDA

MARCOS MARIANO HUPPES MIOR  
CPF: 080.125.109-52

CNPJ: 32.583.525/0001-93

Data da retirada hora

Rua: VISCONDE DO RIO BRANCO, nº351  
CENTRO.

  
Assinatura do responsável

Cidade: PALMITOS UF: SC

E-mail: contabil@escritoriomeri.net

CEP: 89887-000

Fone: (49) 991111-1052

**ATENÇÃO**

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, por e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10



Sra. **JULICE KLEMANN GONÇALVES**, brasileira, natural de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultora, nascida em 02.03.1975, residente e domiciliada na Linha Taquarussu, s/n, Interior do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrita no CPF/MF sob nº 907.869.559-53, portadora da Cédula de Identidade nº 12C-3.372.902, expedida pela SSP-SC, em 25.05.1992.

Espólio de **ALDOIR ANTONIO GONÇALVES**, brasileiro, natural de Caibí, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 30.04.1961, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 477.318.189-34, portador da Cédula de Identidade nº 12R-2.542.430, expedida pela SSP-SC em 09.03.1987, residente e domiciliado no Acesso SC 283, Km 1, 133, Loteamento Morada do Sol, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000; representado neste ato pela **INVENTARIANTE**, Sra. **ORILDE KIRSCH GONÇALVES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/02/1963, VIÚVA, MOTORISTA, CPF nº 816.777.079-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2999313, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: ACESSO SC 283 KM 1, 133, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, PALMITOS, SC, CEP 89887000.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203507201, com sede Linha Taquarussu, s/n, Interior do município de Palmitos, SC, CEP 89.887-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.987.256/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Serão admitidos como novos sócios:

a) **ORILDE KIRSCH GONÇALVES**, brasileira, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 07.02.1963, agricultora, residente e domiciliada no Acesso SC 283, Km 1, 133, Loteamento Morada do Sol, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrita no CPF/MF sob nº 816.777.079-68 portadora da Cédula de Identidade nº 12R-2.999.313, expedida pela SSP-SC, em 28.12.1989.

b) **NILVANIA GONÇALVES DA COSTA**, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 17.12.1982, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, professora, inscrita no CPF/MF nº 039.893.269-70, portadora da Cédula de Identidade nº 4.077.740, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Ancila Salute Pozzo, 70, Bairro dos Estados, na cidade de Concórdia, SC, CEP 89.703-504, Brasil, representada neste ato pela sua procuradora Sra. **ORILDE KIRSCH GONÇALVES**, brasileira, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 07.02.1963, agricultora, residente e domiciliada no Acesso SC 283, Km 1, 133, Loteamento Morada do Sol, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrita no CPF/MF sob nº 816.777.079-68 portadora da Cédula de Identidade nº 12R-2.999.313, expedida pela SSP-SC, em 28.12.1989;

Req: 81100000747929

Página 1

*Ademar Lorsche*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



10/05/2021

*Julice Klemann Gonçalves*

*sochi*

067

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-F57uAclmWfio9A&chave2=Ug8cwwspn-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81677707968-ORILDE KIRSCH GONÇALVES|90786955953-JULICE KLEMANN GONÇALVES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

c) **GESIEL GONÇALVES**, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 24.04.1985, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, torneiro mecânico, inscrito no CPF/MF nº 043.814.399-02, portadora da Cédula de Identidade nº 4.112.856-7, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Sergipe, s/n, Bairro Bagatini, na cidade de Palmitos, SC, CEP 89887-000, Brasil, representado neste ato pela sua procuradora Sra. **ORILDE KIRSCH GONÇALVES**, brasileira, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 07.02.1963, agricultora, residente e domiciliada no Acesso SC 283, Km 1, 133, Loteamento Morada do Sol, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrita no CPF/MF sob nº 816.777.079-68 portadora da Cédula de Identidade nº 12R-2.999.313, expedida pela SSP-SC, em 28.12.1989;

d) **JULIANA GONÇALVES RODRIGUES DE ALMEIDA**, admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 08.04.1989, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, do lar, inscrita no CPF/MF nº 067.506.329-98, portadora da Cédula de Identidade nº 4.970.382, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 204, Bairro Bagatini, na cidade de Palmitos, SC, CEP 89887-000, Brasil, representada neste ato pela sua procuradora Sra. **ORILDE KIRSCH GONÇALVES**, brasileira, natural de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 07.02.1963, agricultora, residente e domiciliada no Acesso SC 283, Km 1, 133, Loteamento Morada do Sol, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP: 89887-000, inscrita no CPF/MF sob nº 816.777.079-68 portadora da Cédula de Identidade nº 12R-2.999.313, expedida pela SSP-SC, em 28.12.1989.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os novos sócios, pelo presente instrumento recebem:

a) A nova sócia **JULIANA GONÇALVES RODRIGUES DE ALMEIDA**, tendo em vista o óbito de seu pai e sócio da empresa Sr Aldoir Antônio Gonçalves, conforme escritura pública de inventário e partilha, registrada no Livro 180, Folhas 246 a 255v em data de 11.08.2020, protocolo 08785, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Palmitos SC, recebe como meação o percentual de 16,67% do montante de quotas sociais de propriedade do sócio falecido, correspondendo a 2.917,00 (duas mil novecentas e dezessete) quotas, que representam o valor de R\$ 2.917,00 (dois mil novecentos e dezessete reais)

*Parágrafo Único:* A nova sócia **JULIANA GONÇALVES RODRIGUES DE ALMEIDA** passará então a deter a participação de 8,34%(oito inteiros e trinta e quatro décimos por cento) do total das quotas da sociedade, que representam R\$ 2.917,00 (dois mil novecentos e dezessete reais).

b) A nova sócia **NILVANIA GONÇALVES DA COSTA**, tendo em vista o óbito de seu pai e sócio da empresa Sr Aldoir Antônio Gonçalves, conforme escritura pública de inventário e partilha, registrada no Livro 180, Folhas 246 a 255v em data de 11.08.2020, protocolo 08785, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Palmitos SC, recebe como meação o percentual de 16,67% do montante de quotas sociais de propriedade do sócio falecido, correspondendo a 2.917,00 (duas mil novecentas e dezessete) quotas, que representam o valor de R\$ 2.917,00 (dois mil novecentos e dezessete reais)

*Parágrafo Único:* A nova sócia **NILVANIA GONÇALVES DA COSTA** passará então a deter a participação de 8,34%(oito inteiros e trinta e quatro décimos por cento) do total das quotas da sociedade, que representam R\$ 2.917,00 (dois mil novecentos e dezessete reais).

Req: 81100000747929

*A demar larck*

Página 2

*David*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

*[Assinatura]*

*Juliana Kyou... Maria de S... S...*

068

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

c) O novo sócio **GESIEL GONÇALVES**, tendo em vista o óbito de seu pai e sócio da empresa Sr Aldoir Antônio Gonçalves, conforme escritura pública de inventário e partilha, registrada no Livro 180, Folhas 246 a 255v em data de 11.08.2020, protocolo 08785, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Palmitos SC, recebe como meação o percentual de 16,66% do montante de quotas sociais de propriedade do sócio falecido, correspondendo a 2.916,00 (duas mil novecentas e dezesseis) quotas, que representam o valor de R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais).

*Parágrafo Único:* O novo sócio **GESIEL GONÇALVES** passará então a deter a participação de 8,32% (oito inteiros e trinta e dois décimos por cento) do total das quotas da sociedade, que representam R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais).

d) A nova sócia **ORILDE KIRSCH GONÇALVES**, tendo em vista o óbito de seu cônjuge e sócio da empresa Sr Aldoir Antônio Gonçalves, conforme escritura pública de inventário e partilha, registrada no Livro 180, Folhas 246 a 255v em data de 11.08.2020, protocolo 08785, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Palmitos SC, recebe como meação o percentual de 50% do montante de quotas sociais de propriedade do sócio falecido, correspondendo a 8.750 (oito mil setecentos e cinquenta) quotas, que representam o valor de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

*Parágrafo Único:* A nova sócia **ORILDE KIRSCH GONÇALVES**, passará então a deter a participação de 25% (vinte e cinco por cento) do total das quotas da sociedade, que representam R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sócia remanescente, Sra. **JULICE KLEMANN GONÇALVES**, permanece com seu percentual de 50% do total de quotas da sociedade, que equivale a 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira-se da sociedade o sócio/espólio Aldoir Antônio Gonçalves, em virtude de seu falecimento ocorrido em 24.05.2017, conforme certidão de óbito matrícula n. 10521301552017400007256000370307, registrada em 30.07.2020, junto ao Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais de Palmitos SC, e posterior escritura pública de inventário e partilha, registrada no Livro 180, Folhas 246 a 255v em data de 11.08.2020, protocolo 08785, do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Palmitos SC, dando plena e irrestrita quitação. A sociedade apesar do óbito do sócio, continuará suas atividades com os sócios remanescentes e os novos sócios.

**CLAUSULA QUINTA:** Os novos sócios ora admitidos **DECLARAM** sob as penas da Lei, que não estão incurso em qualquer das penalidades previstas em nossa legislação, que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social era, e continuará sendo de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, na proporção de participação de cada sócio, ficando assim redistribuídas aos mesmos:

Req: 81100000747929

*A demora larich*

Página 3

*Dalt*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

*[Assinatura]*

069

*Julice Kleman Gonçalves Maria de Quadros*

*Socle*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

NOME DOS SÓCIOS	Nº de QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$	%
Julice Klemann Gonçalves	17.500	R\$ 17.500,00	50
Orilde Kirsch Gonçalves	8.750	R\$ 8.750,00	25
Nilvania Gonçalves da Costa	2.917	R\$ 2.917,00	8,34
Gesiel Gonçalves	2.916	R\$ 2.916,00	8,32
Juliana Gonçalves Rodrigues de Almeida	2.917	R\$ 2.917,00	8,34
<b>TOTAIS</b>	<b>35.000</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>100</b>

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade caberá individual e isoladamente a sócia JULICE KLEMANN GONÇALVES, com poderes e atribuições de administradora, fica autorizado o uso do nome empresarial, isolada e individualmente, vedado, no entanto, o uso do mesmo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Para cumprir com suas obrigações a sócia deverá:

a) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

b) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas; utilizar o nome empresarial, individualmente, nos atos previstos por esta cláusula, vedado no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Único: Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA NONA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALMITOS SC.

**CLÁUSULA DECIMA:** Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Req: 81100000747929

Página 4

*A demar larici*

*Dani*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

*Julice Klemann Gonçalves*

*Soeli*

070

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:** A vista das modificações ora ajustadas se consolida o contrato social, com a seguinte redação nos termos da Lei nº 10.406/2002:

**Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA.**

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade reger-se-á, pelo capítulos, artigos, parágrafos, cláusulas, incisos e alíneas expressas neste instrumento, e no que for omissis, segundo os princípios e regras da legislação vigente.

**Segunda:** Poderá a sociedade abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

**Terceira:** A sede da sociedade está localizada na Linha Taquarussu, s/n, Interior, do município de Palmitos SC, CEP: 89887-000.

**Quarta:** O objeto comercial da sociedade é:

- \* Transporte Rodoviário Escolar Municipal;
- \* Transporte Rodoviário Municipal de Passageiros;

**Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2004, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Sexta:** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil.

**Sétima:** No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados pelo Balanço Patrimonial obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Poderá a critério dos sócios haver distribuição de lucros durante o exercício, mensalmente, sendo levantado balanço/balancete para tanto e observando a suficiência de caixa.

**Oitava:** O capital social é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de 1,00 (hum real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuídas entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	Nº de QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS R\$	%
Julice Klemann Gonçalves	17.500	R\$ 17.500,00	50
Orilde Kirsch Gonçalves	8.750	R\$ 8.750,00	25
Nilvania Gonçalves da Costa	2.917	R\$ 2.917,00	8,34
Gesiel Gonçalves	2.916	R\$ 2.916,00	8,32
Juliana Gonçalves Rodrigues de Almeida	2.917	R\$ 2.917,00	8,34
<b>TOTAIS</b>	<b>35.000</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>	<b>100</b>

Req: 81100000747929

Alemar Kirsch

Página 5

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wierzorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

Julice Klemann Gonçalves Maria de S. Guadagnini

Seel

67



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo:** O capital social poderá ser aumentado por decisão de todos os sócios, e reduzido conforme os casos previstos na lei 10.406/02, na proporção da participação de cada sócio.

**Parágrafo Terceiro:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição se postas à venda; e se, nenhum dos sócios, nem a sociedade, usar do direito de preferência, fica livre o sócio ceder suas quotas a terceiros.

**Nona:** Os lucros líquidos apurados anual ou mensalmente, serão distribuídos aos sócios ou não, proporcionalmente ao capital de cada um ou em montante maior para um deles se assim entender a sociedade, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade.

**Décima:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, e o espólio, sucessor, herdeiros do sócio falecido e o incapaz. O Espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão. Uma vez formalizada a partilha os herdeiros poderão participar da Sociedade, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Se nenhum herdeiro participar da Sociedade prevalecerá à cláusula de retirada de sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Os herdeiros através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cuius*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Décima Primeira:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

**Parágrafo Primeiro:** A exclusão somente poderá ser determinada em assembleia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

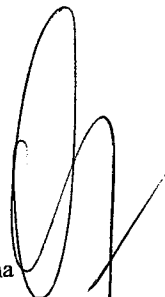
**Parágrafo Segundo:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**Parágrafo Terceiro:** No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Req: 81100000747929

Ademar Luchi

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

Maria de S. Medeiros

Socli

072

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes, suprirem o valor da quota.

Décima Segunda: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Décima Terceira: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

Décima Quarta: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a prática idônea de suas atividades.

Décima Quinta: Fica eleito o Foro Jurídico da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, para as questões oriundas do presente Contrato Social.

Décima Sexta: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no par. 3. do art. 1152 do CC, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Décima Sétima: Os sócios que prestarem serviços à Sociedade, farão jus à retirada mensal a título de Pró-Labore, cujos valores serão combinados de comum acordo entre os mesmos, fixado no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites, podendo os mesmos decidirem por não realizarem a retirada.

Décima Oitava: As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o que determina o artigo 1.076 CC, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Décima Nona: A administração da sociedade caberá individual e isoladamente a sócia, JULICE KLEMANN GONÇALVES, com poderes e atribuições de administrador, fica autorizado o uso do nome empresarial, isolada e individualmente, vedado, no entanto, o uso do mesmo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Para cumprir com suas obrigações a sócia deverá:

Req: 81100000747929

A demar larck

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sp.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

073

Junta de Juizes em exercício

Socia

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

a) Zelar pela observância e cumprimento das Leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;

b) Representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas; utilizar o nome empresarial, individualmente, nos atos previstos por esta cláusula, vedado no entanto, o uso do nome em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Único: A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Vigésima: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Vigésima Primeira: O sócio que desejar se retirar da sociedade ou transferir suas cotas capital deverá notificar com uma antecedência de 30 (trinta) dias, e somente se fará com o consentimento do sócio remanescente, ficando também assegurado a este último o direito de continuidade dos negócios.

Vigésima Segunda: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em prestações mensais, conforme a sociedade dispôr de recursos financeiros, que não prejudiquem o fluxo de caixa, e em quantidade de prestações que não torne o valor a ser pago sem poder de compra.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Vigésima Terceira: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Req: 81100000747929

Ademar Lacerda

Página 8

Dante

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

Yvela K Louche Maria de S. Guadalupe

Soclr

074

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TRANSPORTES TAQUARUSSU  
LTDA

CNPJ nº 06.987.256/0001-10

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do CC, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Vigésima Quarta: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Vigésima Quinta: Os casos omissos e não disciplinados pelo presente Contrato Social, serão regulados pelo que dispõe o Livro II, da Lei 10.406/2002 Código Civil, e Legislação Complementar.

Vigésima Sexta: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo, e alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento de Contrato Social devidamente rubricado pelos contratantes, em 01 (uma) via que será digitalizada, de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumprir todos os seus termos.

PALMITOS SC, 5 de maio de 2021.

ALDOIR ANTONIO GONCALVES  
P/P: ORILDE KIRSCH GONCALVES

JULICE KLEMANN GONCALVES

NILVANIA GONCALVES DA COSTA  
P/P: ORILDE KIRSCH GONCALVES

GESIEL GONCALVES  
P/P: ORILDE KIRSCH GONCALVES

JULIANA GONCALVES RODRIGUES DE ALMEIDA  
P/P: ORILDE KIRSCH GONCALVES

ORILDE KIRSCH GONCALVES

Req: 81100000747929

*Aldemar Kirsch*

Página 9

*Orilde Kirsch*

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

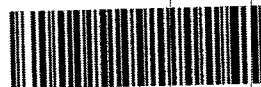
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

*Junta Comercial do Estado de Santa Catarina*

*Scati*

075



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA
PROTOCOLO	219058911 - 10/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42203507201  
CNPJ 06.987.256/0001-10  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021  
SOB N: 20219058911

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219058911

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 90786955953 - JULICE KLEMANN GONÇALVES

Cpf: 81677707968 - ORILDE KIRSCH GONÇALVES

*Orilde Kirsch Gonçalves*

*Julice Klemann Gonçalves*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2021

Arquivamento 20219058911 Protocolo 219058911 de 10/05/2021 NIRE 42203507201

Nome da empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 115493177480525

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

10/05/2021

*Julice K. Gonçalves* *Renata da Silva Wiezorkoski*

*Salv*

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## Declaração para Habilitação

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa, **Transportes Taquarussu Ltda ME**, com sede na Linha Taquarussu, s/n, Interior, do município de Palmitos SC, inscrita sob o CNPJ 06.987.256/0001-10, por seu representante legal, atende plenamente aos requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2022.

Palmitos SC, em 14 de julho de 2022.

*Julice K Gonçalves*  
TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME  
CNPJ/MF: 06.987.256/0001-10  
Julice Klemann Gonçalves  
CPF/MF: 907.869.559-53

*Ademar Lisch*



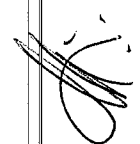
**06.987.256/0001-10**

**Transportes Taquarussu Ltda  
ME**

Linha Taquarussu, sn, Interior  
CEP 89.887-000 - PALMITOS - SC

*Julice K Gonçalves Maria de S. Luode Lisch*

*Socle*



077

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## Declaração Micro Empresa

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa, **Transportes Taquarussu Ltda ME**, com sede na Linha Taquarussu, sn, Interior, do município de Palmitos SC, inscrita sob o CNPJ 06.987.256/0001-10, é **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial comprovando a condição de microempresa.

Palmitos SC, em 14 de julho de 2022.

*Julice Klemann Gonçalves*  
TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME  
CNPJ/MF: 06.987.256/0001-10  
Julice Klemann Gonçalves  
CPF/MF: 907.869.559-53

*A demar lasele*  
*[Handwritten signature]*

**06.987.256/0001-10**  
Transportes Taquarussu Ltda  
ME  
Linha Taquarussu, sn, Interior  
CEP 89.887-000 - PALMITOS - SC

*Dante*

*Julice Klemann Gonçalves Maria de S. L. G. Soares*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42203507201	CNPJ 06.987.256/0001-10	Arquivamento do ato Constitutivo 15/09/2004	Início da atividade 01/10/2004
Endereço: LINHA TAQUARUSSU, SN, INTERIOR, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, E, TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NILVANIA GONCALVES DA COSTA 039.893.269-70	2.917,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GESIEL GONCALVES 043.814.399-02	2.916,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JULIANA GONCALVES RODRIGUES DE ALMEIDA 067.506.329-98	2.917,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ORILDE KIRSCH GONCALVES 816.777.079-68	8.750,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JULICE KLEMANN GONCALVES 907.869.559-53	17.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 10/05/2021	Número 20219058911	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224354078



*Donato*

*Ademar Lorsche*

página: 1/2

CONTROLE: 9372773124961 CPF SOLICITANTE: 040.472.599-69 NIRE: 42203507201 EMITIDA: 15/07/2022 PROTOCOLO: 224354078

*Yvone K. Gomes Marques de S. Guadalupe*

*Sede*

079



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

NOME: **JULICE KLEMMANN GONCALVES**

FILIAÇÃO:  
EDVINO KLEMMANN  
TEREZA ERNESTINA KLEMMANN

DATA NASCIMENTO: 02/03/1975  
NATURALIDADE: TRAIRES  
OBSERVAÇÃO:

TIPO/FATOR: HT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 907.869.559-53 DNI  
REGISTRO GERAL: 3372.902 DATA DE EXPIRACAO: 19/NOV/2019

REGISTRO CIVIL  
GERAL CAS: 2251-LV-B-5-FL-205  
CART. PEREIRA-PALMITOS-SC

REGIÃO: CTPS. SERIE UF. Polegar Direito

REG. PROFISSIONAL: IDENTIDADE PROFISSIONAL

REG. MILITAR

CNS: 705837261

FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 19/07/2022

Aline Corina

Aline Carina Potiker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

*[Handwritten signature]*

Alemar Cordeiro

Doutor

*[Handwritten signature]*

Julice Klemmann Gonçalves esposa de Leonardo

Secc

CE

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil

MARIA DE LOURDES GUADAGNIN

CPF

018.192.799-36

0

CNPJ

34.620.425/0001-15

Data de Abertura

22/08/2019

Nome Empresarial

MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936

Nome Fantasia

Capital Social

25.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/08/2019

## Endereço Comercial

CEP

89887-000

Logradouro

ESTRADA LINHA PASSARINHOS

Número

SN

Bairro

INTERIOR

Município

PALMITOS

UF

SC

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

22/08/2019

Fim

-

## Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

Ocupações Secundárias

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

*A demora larida  
Mariana de L. Guadagnin*

Atividades Secundárias (CNAE)

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

*Dout. Gabriel R. Gonçalves*

*Sociedade*

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## Declaração para Habilitação

8

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa, **Maria de Lourdes Guadagnin 01819279936**, com sede na Linha Passarinhos, s/n, Interior do município de Palmitos SC, inscrita sob o CNPJ 34.620.425/0001-15, por sua representante legal, atende plenamente aos requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2022.

Palmitos SC, em 14 de julho de 2022.

*Maria de Lourdes Guadagnin*  
MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936  
CNPJ/MF: 34.620.425/0001-15  
Maira de Lourdes Guadagnin  
CPF/MF: 018.192.799-36

*A demora basile*

*Dante*

*Julie K. Yav. Col. de*

*Maria de Lourdes Guadagnin*



**34.620.425/0001-15**

**Maria de Lourdes Guadagnin  
01819279936**

Linha Passarinhos, s/n, Interior  
CEP 89.887-000 - PALMITOS - SC

*Sec. 1*

08

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## Declaração MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa, **Maria de Lourdes Guadagnin 01819279936**, com sede na Linha Passarinhos, s/n, Interior, do município de Palmitos SC, inscrita sob o CNPJ 34.620.425/0001-15, é **Microempresa na condição de Microempreendedor Individual**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio, cujos termos declaramos conhecer, e declara não estar juntando Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação, visto que não é expedida para Microempreendedor individual a referida Certidão, conforme segue documento anexo.

Palmitos SC, em 15 de julho de 2022.

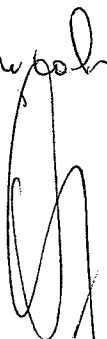
*Maria de L. Guadagnin*  
MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936  
CNPJ/MF: 34.620.425/0001-15  
Maria de Lourdes Guadagnin  
CPF/MF: 018.192.799-36

*Ademar Lisch*

*Maria de L. Guadagnin*

*Donato*

*Judicek Goupolos*



**34.620.425/0001-15**

**Maria de Lourdes Guadagnin  
01819279936 MEI**

**Linha Passarinhos, sn, Interior,  
CEP 89.887-000 - PALMITOS - SC**

*Soc.*

083

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Contamos com um **NOVO SISTEMA** para emitir a Certidão simplificada. Para realizar o pedido, clique em solicitar no botão abaixo. Logo após, coloque seu usuário e senha do **GOV.BR** e selecione **CERTIDÕES**. É muito mais facilidade para você.  
**Importante:** não emitimos o certificado para comprovar a situação/registro do MEI. O mesmo deve ser solicitado apenas no Portal SIMEI. [Acesse aqui.](#)

## JUCESC DIGITAL

**Acesso Restrito**

CPF

Digite seu CPF

Senha

Digite sua Senha.

Entrar

Entrar com Gov.br

É novo aqui? Cadastre-se

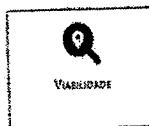
Esqueceu senha?

## JUCESC DIGITAL

### PRINCIPAIS SERVIÇOS

O Portal oferece uma grande variedade de serviços ao usuário. Selecione nos ícones abaixo o serviço desejado.

### Serviços para Registro Empresarial



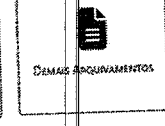
VIABILIDADE



SOLICITAÇÃO CNPJ (DBE)



REQUERIMENTO  
ELETRÔNICO



DEMAIS ARQUIVAMENTOS



ASSINADA WEB

### Demais Serviços



COMPLEMENTO DE  
PAGAMENTO



ACOMPANHAMENTO DE  
REQUERIMENTOS



ACOMPANHAMENTO DE  
LEGALIZAÇÃO



AUTENTICAÇÃO DE  
DOCUMENTOS



CERTIDÕES



LIVRO DIGITAL

*A demora faz diferença*

*Dando Maria de S. Guadalupe*

*Yakira K. You, sales*

Solicitar Certidão Simplificada

O que é a Certidão Simplificada?

*Sale*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.978.638-6

PASSAPORTE 22/ABR/2004

NOME MARTA DE LOURDES GUADAGNIN

FILIAÇÃO DOMINGOS GUADAGNIN  
TEREZA REBELATO GUADAGNIN

NATURALIDADE IRAI RS

DOC. ORIGEM C CAS 756 LV B 03 PL 57  
CART JULIETA ROGA TREVENÇO MUDOS 90

CPF 018.192.799/36

CHAVECO

DATA DE NASCIMENTO 27/MAR/1963

SC ASSINATURA DO DIRETOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PALMITOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE



*Marta de L. Guadagnin*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
 e confere com a original

PALMITOS - SC 13 / 107 / 2022

*Aline Carina*

Aline Carina Pottker Zemiani  
 Mat. nº 959801  
 Município de Palmitos

*Ademar Lorde*

*Dantas*

*Juliana Gascales*

*[Signature]*

*[Signature]*



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil** **CPF**  
 NILSON JUNIOR DAHMER 113.998.089-07

**CNPJ** **Data de Abertura**  
 46.123.528/0001-59 24/04/2022

**Nome Empresarial**  
 NILSON JUNIOR DAHMER 11399808907

**Nome Fantasia**  
 DAHMER LOGISTICA

**Capital Social**  
 15.000,00

**Situação Cadastral Vigente** **Data da Situação Cadastral**  
 ATIVA 24/04/2022

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89887-000	11A RUA OTTO TRENEPOHL	56	APT 202 B
Bairro	Município	UF	
CENTRO	PALMITOS	SC	

**Situação Atual**  
 Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	24/04/2022	-

## Atividades

**Forma de Atuação**  
 Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**  
 Transportador(a) escolar independente

**Atividade Principal (CNAE)**  
 4924-8/00 - Transporte escolar

**Ocupações Secundárias**  
 Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

*Alemar Lorsche*

**Atividades Secundárias (CNAE)**  
 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

*Yukia Kyou colus*

*Maria de Guadalupe*

*Soete*

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

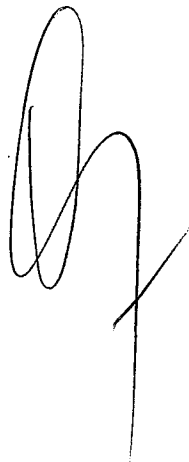
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Alemar Lash

De

Julia K. Gonçalves

Mário de S. Guedes Jr





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INTERIOREZA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME  
NILSON JUNIOR DARMER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
7465769 SSP SC

CPF  
113.898.089-07

DATA NASCIMENTO  
02/11/2000

FILIAÇÃO  
NILSON DARMER  
ROSELEI ROSA DA SILVA DARME  
R

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
07291211109

VALIDADE  
10/02/2022

1ª HABILITAÇÃO  
02/07/2019

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO  
06/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30826058985  
SC173112919

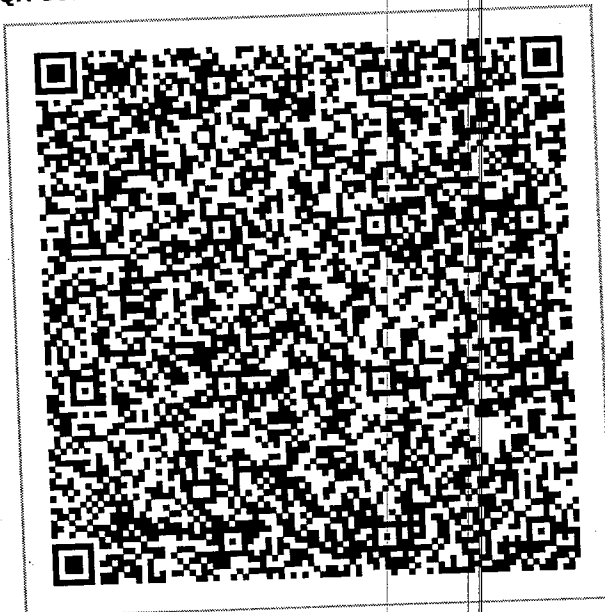
SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2395255152

2395255152

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Alemar Lardi

Depto  
 Junta K Jancidun  
 Maria de S. Guada In

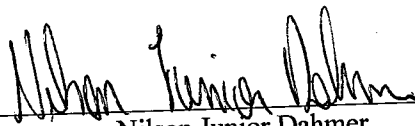
socto

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## Modelo de Declaração para Habilitação

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa Nilson Junior Dahmer 11399808907 MEI, inscrita sob o CNPJ 46.123.528-0001/59 atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2022.

Palmitos, em 11 de julho de 2022.



Nilson Junior Dahmer  
Responsável Legal  
CPF: 113.998.089-07

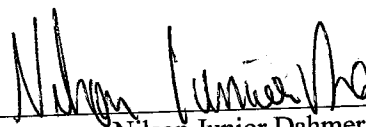
A demandارش  
Judicial your colus  
Maria de S. J. Modas

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## Declaração ME, EPP ou MEI

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa Nilson Junior Dahmer 11399808907 MEI, inscrita sob o CNPJ 46.123.528-0001/59 é **ME, EPP ou MEI**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e Instrução Normativa nº 103/07 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

Palmitos, em 11 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Nilson Junior Dahmer  
Responsável Legal  
CPF: 113.998.089-07

*Dant*  
Alemor Lash  
Juiza K Yas Colins  
Carreira de S. Lucido Jr

19/718316-6



Matrícula (da sede ou da filial  
 quando a sede for em outra UF)

205763337

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000154309  
 DBE analisado.  
 Emitida em 05/02/2019 - V3

ME: TRANSPORTES DANIELI EIRELI  
 quer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	046	1	ALTERAÇÃO Transformação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: LOURDES EINLOFT DANIELI  
 Assinatura: Lourdes einloft Danieli  
 Telefone de contato: (49)9924-2788 asdir@konto.net.br

LIMITOS, SC  
 02/

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM  NÃO

11 MAR 2019

14 FEV 2019

Data Responsável

Processo em ordem.  
 À decisão.  
 Data  
 Responsável:

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

2º Exigência  3º Exigência  4º Exigência  5º Exigência

Michelle Oliveira da Silva Guerra  
 Vogal JUCESC  
 Representante do Governo do Estado de Santa Catarina  
 Representante do Governo do Estado de S  
 danielagoes@jucesc.sc.gov.br

18/03/19

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e  
 Processo indeferido.

Alemar Larch  
 Maria de S. J. J. J.

1/1

Data Vogal Presidente da Turma Vogal

OBSERVAÇÕES:



Juliana K. Gonçalves  
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 18/03/2019  
 Arquivamento 42600531346 Protocolo 197183166 de 14/02/2019 NIRE 42600531346  
 Nome da empresa TRANSPORTES DANIELI EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 119072250311282  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

18/03/2019



091

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"EINLOFT DANIELI & CIA. LTDA" COM TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI - PALMITOS - SC  
CNPJ 07.218.445/0001-91**

**PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA E TRANSFORMAÇÃO EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AS PARTES  
ABAIXO:**

**EDMAR WILLMS**, brasileiro, Casado em Comunhão Universal de Bens, nascido em 08 de agosto de 1957, empresário, inscrito no CPF sob nº 347.255.129-15 e portador da Carteira de Identidade nº 1.015.743 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Linha Diamantina, SN, Interior, no Município e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000;

**LOURDES EINLOFT DANIELI**, brasileira, Casada em Comunhão Universal de Bens, nascida em 03 de novembro de 1967, Funcionária Pública, portadora da carteira de identidade nº 3.291.767, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 906.875.589-72, residente e domiciliada na Linha Diamantina, SN, Interior, no Município e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000

**SÓCIOS DA "EINLOFT DANIELI & CIA. LTDA" ESTABELECIDA NA LINHA  
DIAMANTINA, SN, INTERIOR, NO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS,  
SC, CEP 89887-000, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB Nº 42205763337 EM 15  
DE JUNHO DE 2017, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.218.445/0001-91.**

**RESOLVEM ALTERAR E TRANSFORMAR A EMPRESA: EINLOFT DANIELI &  
CIA. LTDA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA, A QUAL REGERÁ, DORAVANTE, PELA PRESENTE  
TRANSFORMAÇÃO E ATO CONSTITUTIVO, COM FULCRO NOS ARTIGOS  
1.035 E 980-A DA LEI 10.406/02 E EM CONFORMIDADE COM A LEI  
12.441/2011 E IN 35/2017-DREI COMO SEGUE:**

**DOS SÓCIOS**

a) O sócio Sr. **EDMAR WILLMS**, neste ato vende e recebe, a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) em moeda corrente nacional do Sr. **LOURDES EINLOFT DANIELI**, correspondendo tal importância ao total da cotas na sociedade, seus direitos e haveres na mesma, retirando-se da sociedade nesta data;

b) O sócio que ora se retira, dá plena, rasa e geral quitação aos demais sócios e à sociedade, declarando nada mais ter a reclamar sob qualquer título, pelo que assina a presente alteração.

**DA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LTDA PARA EIRELI**

Está Sociedade fica transformada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **TRANSPORTES DANIELI EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa que era de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, passa a constituir o Capital da Empresa de Responsabilidade Limitada. Para tanto, firma nesta mesma data, no mesmo corpo do documento, a solicitação de sua inscrição como EIRELI, mediante Ato Constitutivo por Transformação.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
(EIRELI) POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

*Edmar Willms* e *Lourdes Einloft Danieli*

*Ademar Brasil*

18/03/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2019

Arquivamento 42600531346 Protocolo 197183166 de 14/02/2019 NIRE 42600531346

Nome da empresa TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>

Chancela 119072250311282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

*Blasco Borges Barcellos*  
Secretário-geral

*Socle*

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"EINLOFT DANIELI & CIA. LTDA" COM TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – PALMITOS – SC  
CNPJ 07.218.445/0001-91**

**LOURDES EINLOFT DANIELI**, brasileira, Casada em Comunhão Universal de Bens, nascida em 03 de novembro de 1967, Funcionária Pública, portadora da carteira de identidade nº 3.291.767, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 906.875.589-72, residente e domiciliada na Linha Diamantina, SN, Interior, no Município, e Comarca de Palmitos, CEP 89887-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A empresa tem como nome empresarial **TRANSPORTES DANIELI EIRELI** e sua sede é na Linha Diamantina, SN, Interior, no Município e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89.887-000.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizados.

Parágrafo único – a responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA QUARTA** - A empresa tem como objetivo o **TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

**CLAUSULA QUINTA** - A empresa iniciou suas atividades no dia em 01 de março de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA** - A administração da EIRELI caberá ao titular Sr. **LOURDES EINLOFT DANIELI**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**CLAUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - A distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

**CLAUSULA NONA** - A remuneração do titular a título de "pró-labore" será realizada de acordo com a sua vontade.

**CLAUSULA DÉCIMA** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de

*Edmar Williams* 2 Lourdes Einloft Danieli  
*Alemar Lorsche*

18/03/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2019

Arquivamento 42600531346 Protocolo 197183166 de 14/02/2019 NIRE 42600531346

Nome da empresa TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119072250311282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Sociedade

093

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
"EINLOFT DANIELI & CIA. LTDA" COM TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI – PALMITOS – SC  
CNPJ 07.218.445/0001-91**

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A Titular declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de outubro de 2006

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro de Palmitos, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Palmitos, SC, 05 de fevereiro de 2019

Edmar Willms

Edmar Willms

Lourdes Einloft Danieli

Lourdes Einloft Danieli

A Ademar Larch



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2019

Arquivamento 42600531346 Protocolo 197183166 de 14/02/2019 NIRE 42600531346

Nome da empresa TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119072250311282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

18/03/2019

Maria de S. Madalena

Socle

094



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	TRANSPORTES DANIELI EIRELI
PROTOCOLO	197183166 - 14/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600531346  
CNPJ 07.218.445/0001-91  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019  
SOB N: 42600531346

*Ademar Larchi  
Yubra K. You Lopes  
Marta de S. Gradogni*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/03/2019

Arquivamento 42600531346 Protocolo 197183166 de 14/02/2019 NIRE 42600531346

Nome da empresa TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 119072250311282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

18/03/2019

*Socl.*



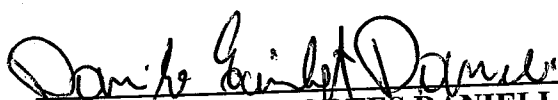
## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

#### Credenciamento

Através da presente, credenciamos o Sr. DANILO EINLOFT DANIELI, portador da Cédula de Identidade nº 4559899 e do CPF Nr. 064.715.399-83, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **TRANSPORTES DANIELI EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 07.218.445/0001-91, bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

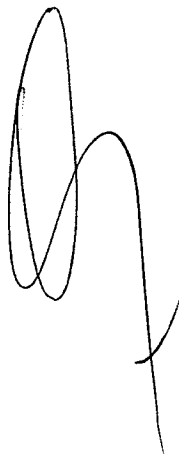
Palmitos, 18 de julho de 2022.



**TRANSPORTES DANIELI EIRELI**

**Lourdes Einloft Danieli**  
**CPF nr. 906.875.589-72**

A demar lauch  
Julie k yan color  
maria d. S. Guadalupe



Socle

096



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALMITOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Avenida Brasil, nº 1123-B, Bairro Centro, Município e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina,

CEP: 89.887-000, Telefone: (49) 3647-2837 - e-mail: tabnotasptos@yahoo.com.br

**Leticia Mariussi Signor – Tabeliã Designada**

Protocolo: **09896** em data de **27/07/2021** Livro: **099** Folha: **205**

Espécie: **Procuração Pública para Representar Empresa**

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE** que faz **TRANSPORTES DANIELI EIRELI** a **DANILO EINLOFT DANIELI**, na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos virem este público instrumento de mandato que, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (27/07/2021), neste Tabelionato de Notas e de Protesto, situado na Avenida Brasil, nº 1.123-B, Centro, neste Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, perante mim, Laura Ehlers Rengel – Escrevente Notarial, compareceu, como **outorgante: TRANSPORTES DANIELI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº **07.218.445/0001-91**, NIRE **42 6 0053134-6**, com endereço eletrônico: [srp@smo.com.br](mailto:srp@smo.com.br), com sede na Linha Diamantina, s/nº, zona rural, neste Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina; representada, neste ato, por sua Titular e Administradora, a Senhora **LOURDES EINLOFT DANIELI**, de nacionalidade Brasileira, nascida em 03/11/1967, com 53 anos de idade, filha de Leondina Einloft e Afonso Einloft, portadora da Cédula de Identidade nº **3.291.767-SESPDC/SC**, expedida em 30/10/2008, e da Carteira Nacional de Habilitação nº **04689378514-DETRAN/SC**, emitida em 17/10/2019, e inscrita no CPF sob o nº **906.875.589-72**, a qual declarou, neste ato e sob responsabilidade civil e criminal, ser: (i) casada; (ii) aposentada; (iii) residente e domiciliada na Linha Diamantina, s/nº, zona rural, neste Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, que não possui endereço eletrônico; conforme **Cláusula Sétima da 1ª Alteração de Contrato Social da Sociedade Limitada "Einloft Danieli & Cia Ltda" com transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, devidamente registrada na JUCESC, sob arquivamento nº 42600531346, em 14/02/2019, sob protocolo nº 197183166, de 18/03/2019, cuja a autenticidade foi verificada, nesta data 27/07/2021, por meio do endereço eletrônico: <<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>>, e registro ativo conforme Certidão Simplificada da JUCESC, emitida em 26/07/2021, com processo nº 211295/2021-01, cuja autenticidade também foi verificada, nesta data (27/07/2021), por meio do endereço eletrônico: <<http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php/servicos/consulta-processo>>; e, ainda, de acordo com a consulta ao Quadro de Sócios e Administradores - QSA, disponível junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, disponível em: <[https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)>; documentos acerca dos quais a representante da outorgante, retro nominada e qualificada, declarou, sob pena de responsabilidade civil e criminal, ser a última alteração contratual vigente e de que tem conhecimento quanto à

Documento impresso. Qualquer uso não autorizado, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

continua na próxima folha...

PALMITOS - SC 19 / 07 / 2022

Alina Carina Potlker Zermiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

Maria de S

Letícia Mariussi Signor  
Leticia Mariussi Signor

097  
Sede



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALMITOS  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Avenida Brasil, nº 1123-B, Bairro Centro, Município e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina,  
CEP: 89.887-000, Telefone: (49) 3647-2837 - e-mail: tabnotasptos@yahoo.com.br

Leticia Mariussi Signor – Tabeliã Designada

Protocolo: **09896** em data de **27/07/2021** Livro: **099** Folha: **205V**

Espécie: **Procuração Pública para Representar Empresa**

representação da pessoa jurídica, bem como que inexistem outras disposições/alterações quanto à representação e administração da empresa outorgante. A parte outorgante, por sua representante, teve sua identificação e representação jurídica reconhecidas por mim, em face dos documentos apresentados em seus originais (art. 799 do CN), dos quais cópias ficam aqui arquivadas, em meio físico e em arquivo próprio (art. 799, parágrafo único, CN), e cuja capacidade jurídica para a prática do presente ato aferi e dou fé. Ainda, certifico que a empresa outorgante e seu representante foram devidamente cadastrados e identificados nos termos do que determina o artigo 796, § 3º, alíneas "a" e "b" do CNAJ/SC. Em atenção ao princípio da boa-fé objetiva, concretizado nos arts. 422 e 689 do Código Civil, a outorgante declarou que: (a) as informações sobre sua identidade, estado civil e endereço estão corretas e encontram-se atualizadas, pelo que reconhece como verdadeira as sua qualificação e, via de consequência, isenta este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades decorrentes da errônea ou inverídica qualificação por ele declarada no presente ato notarial; (b) não há nenhuma ação judicial em andamento que possa resultar na redução ou supressão da capacidade para praticar atos da vida civil. Então, pela parte outorgante, por meio de sua representante, foi-me declarado que, por este público instrumento, e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como seu **procurador, o outorgado**, o Senhor **DANILO EINLOFT DANIELI**, de nacionalidade Brasileira, nascido em 09/12/1987, com 33 anos de idade, filho de Lourdes Einloft Danieli e Gilberto Danieli, portador da Cédula de Identidade nº **4.559.899-1-SSP/SC**, expedida em 26/11/1998, e inscrito no CPF sob o nº **064.715.399-83**, o qual foi declarado como: (i) solteiro; (ii) agricultor; (iii) residente e domiciliado na Linha Diamantina, s/nº, casa, zona rural, neste Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, e sem endereço eletrônico informado; a quem confere **PODERES** para: a) o fim especial de, junto a qualquer Agência Bancária, Instituição Financeira, e ainda Cooperativas de Crédito, abrir, movimentar e encerrar, contas correntes bancárias da outorgante, podendo para isso, o dito procurador, emitir e endossar cheques dentro do limite de crédito, sacar a descoberto; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas; fazer retirada mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas ou por qualquer outro meio disponibilizado pelo banco, inclusive por meios eletrônicos; autorizar débitos em conta relativo a operações; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para uso da outorgante; retirar cheques devolvidos; sustar/contrá ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras; receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, assinando os necessários recibos e dando quitações, encerrar contas correntes da outorgante;

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com o original

PALMITOS - SC 19/07/2021

Alina Carina - Carina Fortner Zekker  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

continua na próxima folha...

Caroline J.  
Inadorn

Ademar  
Larsh  
Juliana K. Gonçalves

098

Sede

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALMITOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Avenida Brasil, nº 1123-B, Bairro Centro, Município e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina,  
CEP: 89.887-000, Telefone: (49) 3647-2837 - e-mail: tabnotasptos@yahoo.com.br

Leticia Mariussi Signor - Tabeliã Designada

Protocolo: **09896** em data de **27/07/2021** Livro: **099** Folha: **206**

Espécie: **Procuração Pública para Representar Empresa**

efetuar transações via gerenciador financeiro, internet, tais como terminais de auto atendimentos, computador e telefone; cadastrar senha pessoal para o acesso a informações; requisitar, encaminhar e/ou fazer pedido de cartão magnético/eletrônico e retirá-lo; cadastrar sua senha e movimentar a conta com o cartão eletrônico, inclusive desbloquear os cartões; usar o limite de crédito; sacar a descoberto e usar o saldo devedor; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando descontos, abatimentos, prorrogações, entregas, protestos e autorizar cancelamentos através da emissão da carta de anuência e o que mais preciso for; receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, a qualquer título, independentemente de sua origem ou procedência, assinando os necessários recibos e termos; **b)** comprar e vender mercadorias inerentes ao seu ramo de atividade, assinar pedidos e faturas de compras efetuadas; assinar livros e papéis fiscais; combinar preço, prazos e demais condições; passar recibo, dar quitação; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias; firmar contratos de prestação de serviço, com clientes e fornecedores, concordar com cláusulas e condições; estipular prazos e pagamentos; **c)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixando-lhes as atribuições, salários e gratificações; firmar contratos de trabalho, ou rescisão e vínculo empregatício, pagar valores correspondentes, assinando recibos e dar quitação; solicitar anotações em sua Carteira de Trabalho e previdência social; requerer e assinar documentos; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, Justiça do Trabalho, seus órgãos e sindicatos; concordar; discordar; liquidar litígios trabalhistas; fazer acordos na Justiça Especializada do Trabalho; **d)** constituir advogado com amplos poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, foro em geral "ad negotia", "ad judicia et extra", para o fim especial de representar e defender os interesses da outorgante, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, como autor ou réu, litisconsorte ou reconvinte, assistente ou oponente, podendo assim propor feitos ou contestar em qualquer ação cível, comercial, trabalhista, penal, administrativa ou fiscal, requerer falência ou recuperação judicial, habilitar crédito, transigir, desistir, acordar, conciliar, representar perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e entidades autárquicas, dar e receber quitação, firmar compromisso, retificar, ratificar; **e)** representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, bem como perante seus respectivos órgãos de fiscalização, Companhias de água, saneamento, e energia elétrica, INSS, juntas comerciais, serviços notariais e de

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC

Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 19 / 07 / 2021

Aline Barone

Aline Barone Potiker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

A demar Larin Sode

continua na próxima folha...

099

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALMITOS  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Avenida Brasil, nº 1123-B, Bairro Centro, Município e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina,  
CEP: 89.887-000, Telefone: (49) 3647-2837 - e-mail: tabnotasptos@yahoo.com.br

Leticia Mariussi Signor - Tabeliã Designada

Protocolo: **09896** em data de **27/07/2021** Livro: **099** Folha: **206V**

Espécie: **Procuração Pública para Representar Empresa**

registro, correios e telégrafos, indústria e comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante; podendo firmar contratos de qualquer natureza, concordando com cláusulas e condições; solicitar averbações, registros; solicitar alteração de endereço ou entrega; pagar taxas, emolumentos; parcelar débitos, fazer negociações; apresentar documentos, fazer provas escritas ou verbais; requerer certidões negativas de qualquer natureza; alvarás; firmar requerimentos, termos, declarações; firmar instrumento de alteração de contrato social junto à referida junta; fazer e assinar declarações de imposto de renda; receber as respectivas notificações e citações judiciais, assinando os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, inclusive em relação a pró-labore em atraso; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar todas as correspondências da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas e reembolsos; **f) o fim especial de comprar**, conduzir, dirigir, bem como vender e transferir a quem lhe convier, inclusive para si próprio, devendo ser respeitado, nesse caso, o disposto no artigo 489 do Código Civil, qualquer veículo de propriedade da outorgante; podendo, para isso, o dito procurador, fazer reserva de domínio; receber importâncias; dar quitação ao comprador; assinar a respectiva autorização para transferência de veículo; apresentar documentos; fazer declarações; fazer a venda e transferência boa, firme e valiosa; representar o outorgante perante o DETRAN; fazer o licenciamento anual do veículo, retirar documentos, fazer vistorias, requerer, declarar e assinar tudo o que se fizer necessário ao fim mencionado; requerer 2ª via de documentos do veículo, inclusive do DUT/CRV/CRLV; dirigir em todo território nacional, inclusive em países estrangeiros, podendo para isso o dito procurador, assinar multas, notificações, declarações, vistos e permissões perante autoridades aduaneiras ou fiscalizadoras; representá-lo perante Polícias Rodoviárias, Judiciárias e Militares, Estaduais e Federais, Guardas Municipais, contratar seguro Carta Verde; confere ainda poderes para representar o outorgante perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, de qualquer Estado, ou Pátio de Busca e Apreensão de veículos, Delegacia de Polícia, Receita Federal, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Guardas de Trânsito, e demais repartições públicas onde necessário for, podendo retirar veículo apreendido, requerer o que for necessário referente a sua liberação, podendo para tanto o dito procurador, firmar compromissos, acordos, assumir responsabilidades, assinar multas, notificações, firmar termos de compromisso; apresentar e retirar documentos, fazer provas, declarações; poderes especiais para desistir, transigir, receber e dar quitação, praticar, enfim, todos os demais atos indispensáveis ao mais amplo e cabal

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC

Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 19/07/2021

Aline Caroline Carina Zermiani  
Mec. nº 959801  
Município de Palmitos

continua na próxima folha...

Júlia Kyou  
Mariana de F  
Guedes

Alemar Luchi  
100  
Seli

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALMITOS  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Avenida Brasil, nº 1123-B, Bairro Centro, Município e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina,  
CEP: 89.887-000, Telefone: (49) 3647-2837 - e-mail: tabnotasptos@yahoo.com.br

Leticia Mariussi Signor - Tabeliã Designada



Protocolo: **09896** em data de **27/07/2021** Livro: **099** Folha: **207**

Espécie: **Procuração Pública para Representar Empresa**

desempenho do presente mandato; **g)** representá-la em processos licitatórios em quaisquer órgãos públicos, em qualquer modalidade, podendo para isso o dito procurador, apresentar propostas, formular lances pertinentes, promover habilitação; concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixamentos e descontos; prestar cauções e levantá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir e desistir; assinar declarações, requerimentos, cartas, termos e livros; protocolar, solicitar e requerer todo e qualquer documento; fazer provas; assinar contratos de prestação de serviço, estipulando cláusulas e condições. Enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sendo **VEDADO SUBSTABELECCER** os poderes aqui outorgados. A parte outorgante foi orientada e cientificada de que: **1º)** Esta procuração, nos termos do art. 682 do Código Civil Brasileiro, extingue-se: **I)** pela revogação ou pela renúncia; **II)** pela morte ou interdição de uma das partes; **III)** pela mudança de estado que inabilite a mandante de conferir os poderes, ou as mandatárias para os exercer; **IV)** pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio; **2º)** nos termos dos arts. 683 e 684, do Código Civil, quando o mandato contiver a cláusula de irrevogabilidade e o mandante o revogar, pagará perdas e danos; e quando a cláusula de irrevogabilidade for condição de um negócio bilateral, ou tiver sido estipulada no exclusivo interesse do mandatário, a revogação do mandato será ineficaz; **5º)** todos os dados e informações de caráter pessoal, descritos e utilizados por esta Serventia Notarial, visam atender ao disposto no artigo 215, § 1º, inciso II, do Código Civil; artigo 2º do Provimento nº 61/2017, do Conselho Nacional de Justiça; artigo 476 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; e Circular de nº 42/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Ainda, considerando o advento da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, conceituadas como Titulares, a(s) parte(s) retro nominadas e qualificadas neste ato consente(m) com o uso de dados pessoais, objeto de tratamento por este Tabelionato de Notas e Protesto de Palmitos/SC, nos exatos termos dos artigos 7º, I e II; 8º, §§ 1º e 5º; 11, I e II, "a"; e 23, §4º, todos do referido Diploma Legal. Por fim, pela parte outorgante, por meio de sua representante, foi-me declarado, sob responsabilidade civil e criminal, **que:** forneceu, de livre e espontânea vontade, sem qualquer coação, constrangimento ou induzimento de quem quer que seja, todos os dados, informações e declarações presentes neste instrumento; a tudo conferiu, e que, ciente e conhecedor das consequências jurídicas do art. 299 do Código Penal, responsabiliza-se, civil e criminalmente, pela certeza e veracidade dos dados, informações e declarações aqui constantes; tem ciência de que o ato de

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC

Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 19 / 07 / 2022

Leticia Mariussi Signor  
Már. nº 959801  
Comarca de Palmitos

continua na próxima folha....

Justiça & Jurídico  
exaia d J. Guedes

Aline Carina

Aline Carina Potker Zemiani  
Már. nº 959801  
Comarca de Palmitos

Ademar Carlos Sod. 101

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALMITOS  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Avenida Brasil, nº 1123-B, Bairro Centro, Município e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina,  
CEP: 89.887-000, Telefone: (49) 3647-2837 - e-mail: tabnotasptos@yahoo.com.br

Leticia Mariussi Signor – Tabeliã Designada

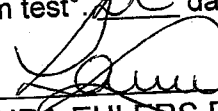
Protocolo: **09896** em data de **27/07/2021** Livro: **099** Folha: **207V**

Espécie: **Procuração Pública para Representar Empresa**

procuração é ato de declaração de vontade e, portanto, conferiu este instrumento e o achou conforme em todos os seus termos; e, ainda, de que foi cientificado sobre as normas legais aqui citadas e efeitos atinentes a esse mandato. Assim o disse, e dou fé. Pediu que lhe lavrasse este instrumento, que lhe foi lido em voz alta e clara, foi achado em tudo conforme, razão pela qual outorgou, aceitou e assina. Eu, Laura Ehlers Rengel – Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$57,35, Comunicado a junta comercial: R\$12,07, Selo normal: R\$2,82 = R\$72,24. Assinou(aram) nesta procuração: (a) LOURDES EINLOFT DANIELI - Titular da Empresa TRANSPORTES DANIELI EIRELI, LAURA EHLERS RENGEL - ESCRIVENTE NOTARIAL. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este Tabelionato. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas poderá divergir entre o livro e o traslado, em razão do número de partes envolvidas no ato, da quantidade de selos empregados, bem como em face da imagem do QR Code.

Palmitos/SC, 27 de julho de 2021.

Em test°  da verdade.

  
LAURA EHLERS RENGEL  
Escrevente Notarial



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo normal  
**GEP85144-1NLW**  
Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 19 / 07 / 2022

Aline Carina

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Ademar Lucio  
Julia K. Gomes

maria de J. Guadalupe

  
Sede

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO NR. 59/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL NR. 21/2022**

**LICITANTE**

**Razão Social:**

**TRANSPORTES DANIELI EIRELI**

**CNPJ:**

**07.218.445/0001-91**

**Endereço:**

**Linha Diamantina, SN – Interior**

**Cidade/UF:**

**Palmitos**

**Cep: 89887-000**

**Telefone:**

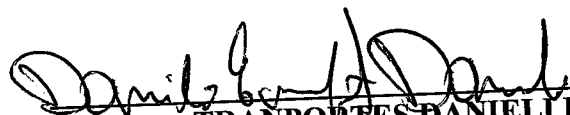
**49 9924-2788**

**Declaração**

**Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

A empresa **TRANSPORTES DANIELI EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 07.218.445/0001-91, por intermédio de sua representante legal Sra. Lourdes Einloft Danieli, portador do CPF nr, 906.875.589-72 e do RG nr. 3.291.767, **DECLARA** que é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio, e conforme Declaração expedida pela Junta Comercial (comprovando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) em anexo.

Palmitos, 18 de julho de 2022.

  
**TRANSPORTES DANIELI EIRELI**  
**Lourdes Einloft Danieli**  
**CPF nr. 906.875.589-72**

*A demorar ler  
Yabru K. Yancodrus*

*Assinatura de Lourdes Einloft Danieli*

*Sec. 103*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS SC**  
**PROCESSO LICITATÓRIO NR. 59/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL NR. 21/2022**

**LICITANTE**

**Razão Social:**

**TRANSPORTES DANIELI EIRELI**

**CNPJ:**

**07.218.445/0001-91**

**Endereço:**

**Linha Diamantina, SN – Interior**

**Cidade/UF:**

**Palmitos**

**Cep: 89887-000**

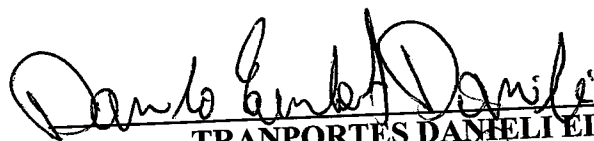
**Telefone:**

**49 9924-2788**

**Declaração para Habilitação**

A empresa **TRANSPORTES DANIELI EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 07.218.445/0001-91, por intermédio de sua representante legal Sra. Lourdes Einloft Danieli, portador do CPF nr, 906.875.589-72 e do RG nr. 3.291.767, declara que atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Palmitos, 18 de julho de 2022.

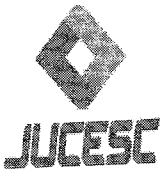


**TRANSPORTES DANIELI EIRELI**

**Lourdes Einloft Danieli**

**CPF nr. 906.875.589-72**

*A demora basic  
Julho e you cob  
maria de S. Gradagem*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TRANSPORTES DANIELI EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 42600531346	CNPJ 07.218.445/0001-91	Arquivamento do ato Constitutivo 04/02/2005	Início da atividade 01/03/2005
Endereço: LINHA DIAMANTINA, SN, INTERIOR, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF LOURDES EINLOFT DANIELI 906.875.589-72	Cond./Administrador TITULAR / ADMINISTRADOR	Início de mandato XXXXXX	Término do mandato XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/03/2019	Número 42600531346	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO	FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA		
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224323342



*Ademar Luchi*

*Maria de I. Guadalupe*

página: 1/1



CONTROLE: 21732575434080 CPF SOLICITANTE: 715.498.039-72 NIRE: 42600531346 EMITIDA: 18/07/2022 PROTOCOLO: 224323342

*Justice K. Jones*

*Socli*

105



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 19 / 07 / 2022

Aline Carina

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

Ademar Lacerda  
Yulicia K. Gonçalves  
Mariana de S. Guadalupe

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil

ADEMAR LASCH

CPF

951.602.809-87

Data de Abertura

22/03/2022

CNPJ

45.740.490/0001-09

Nome Empresarial

ADEMAR LASCH 95160280987

Nome Fantasia

Capital Social

28.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/03/2022

## Endereço Comercial

CEP

89887-000

Bairro

SANTA TEREZINHA

Logradouro

ESTRADA MUNICIPAL GERAL PARA  
CUNHA PORA

Município

PALMITOS

Número

SN

UF

SC

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

º período

Início

22/03/2022

Fim

## Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

Ocupações Secundárias

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

A Ademair Lasch

Maria de S. Inacio G.

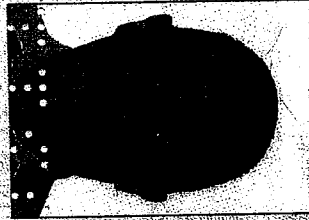
Maria de S. Inacio G.

Soc.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

*A demar Lasch*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

REGISTRO GERAL 3.482.579

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/SET/2017

NOME ADEMAR LASCH

FILIAÇÃO FRIDOLIN LASCH  
OSVALDINA LASCH

NATURALIDADE PALMITOS SC

DATA DE NASCIMENTO 28/07/1975

DDP ORIGEM CERT NASC. 14170 LV A-18 EL 100  
CART PEREIRA PALMITOS SC

GPE 951.602.809-87

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

PALMITOS - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS



*Ademar Lasch  
Dan  
Maria de S. Guadalupe  
Yubuk you color*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC  
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica  
e confere com a original

PALMITOS - SC 13/07/2022

*Aline Barina*

Aline Carina Pottker Zemiani  
Mat. nº 959801  
Município de Palmitos

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## Declaração para Habilitação

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa, **Ademar Lasch 95160280987**, com sede na Estrada Municipal Geral para Cunha Porã, sn, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Palmitos SC, inscrita sob o CNPJ 45.740.490/0001-09, por seu representante legal, atende plenamente aos requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório, bem como conhecimento da Portaria Municipal nº 124/2022.

Palmitos SC, em 14 de julho de 2022.

*Ademar Lasch*

ADEMAR LASCH 95160280987  
CNPJ/MF: 45.740.490/0001-09  
Ademar Lasch  
CPF/MF: 951.602.809-87

*[Handwritten signature]*

**45.740.490/0001-09**

**Ademar Lasch 95160280987**

Estrada Municipal Geral Para Cunha Porã,  
B.Sta.Terezinha  
CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC

*Ademar Lasch*

*Dante*

*Maria de S. Souza  
Juiz de Paz*

*[Handwritten mark]*

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## Declaração Microempresa/Microempreendedor Individual

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa, **Ademar Lasch 95160280987**, com sede na Estrada Municipal Geral para Cunha Porã, sn, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Palmitos SC, inscrita sob o CNPJ 45.740.490/0001-09, é **Microempresa na condição de Microempreendedor Individual**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento de Registro do Comércio, cujos termos declaramos conhecer, e declara não estar juntando Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação, visto que não é expedida para Microempreendedor individual a referida Certidão, conforme segue documento anexo.

Palmitos SC, em 14 de julho de 2022.

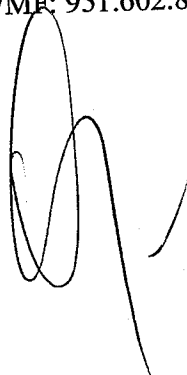
*Ademar Lasch*

ADEMAR LASCH 95160280987

CNPJ/MF: 45.740.490/0001-09

Ademar Lasch

CPF/MF: 951.602.809-87



*Ademar Lasch*

*Dante*

*Carla de J. Godafini*

*Juliana K. Gomes*



**45.740.990/0001-09**

ADEMAR LASCH 95160280987

Estr. Geral Municipal p/Cunha Porã,  
B. Sta. Terezinha  
CEP 89.887-000 - PALMITOS - SC

*Soc.*

110

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Contamos com um **NOVO SISTEMA** para emitir a Certidão simplificada. Para realizar o pedido, clique em solicitar no botão abaixo. Logo após, coloque seu usuário e senha do **GOV.BR** e selecione **CERTIDÕES**. É muito mais facilidade para você.  
**Importante:** não emitimos o certificado para comprovar a situação/registro do MEI. O mesmo deve ser solicitado apenas no Portal SIMEI. [Acesse aqui.](#)

**JUCESC DIGITAL**

Acesso Restrito

**CPF**

Digite seu CPF

**Senha**

Digite sua Senha.

**Entrar**

**Entrar com Gov.br**

É novo aqui? Cadastre-se

Esqueceu senha?

**JUCESC DIGITAL**

PRINCIPAIS SERVIÇOS

O Portal oferece uma grande variedade de serviços no usuário. Selecione nos ícones abaixo o serviço desejado.

Serviços para Registro Empresarial

- VERIFICAÇÃO
- SOLICITAÇÃO CNPJ (DRE)
- REQUERIMENTO ELETRÔNICO
- DEMAIS ARQUIVAMENTOS

ASSINADOR Web

Demais Serviços

- COMPLEMENTO DE PAGAMENTO
- ACOMPANHAMENTO DE REQUERIMENTOS
- ACOMPANHAMENTO DE LEGALIZAÇÃO
- AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
- CERTIDÕES
- LIVRO DIGITAL

Solicitar Certidão Simplificada

Ademar Larch

*[Handwritten initials]*

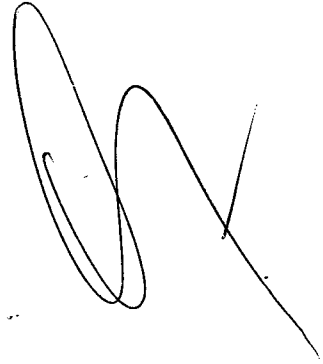
Maria de S. Guada Lm.

Julia K. G. dos Santos

O que é a Certidão Simplificada?



d



## PROPOSTA DE PREÇOS

### LICITANTE

Razão Social: **TRANSPORTES DANIELI EIRELI**  
CNPJ: **07.218.445/0001-91**  
Endereço: **Linha Diamantina, SN – Interior Cidade/UF: Palmitos Cep: 89887-000**  
Telefone: **49 9 9924-2788**


**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA O ANO DE 2022.

TRAJETO	QUANT. KM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO POR KM (R\$)	VALOR TOTAL
34	898	Saindo do Distrito da Linha Diamantina, em frente ao Núcleo E.M. Aluíno Knapp, para Transporte Exclusivo de alunos do Novo Ensino Médio, no Contra Turno, para a Escola de Educação Básica Princesa Isabel com percurso de aproximadamente 20,4 km/semanal. (Micro-Ônibus com no mínimo 23 lugares). <b>Matutino</b>	6,80	6.106,40
			<b>TOTAL</b>	<b>6.106,40</b>

Valor total: Seis mil, cento e seis reais e quarenta centavos.

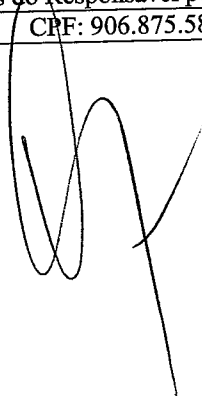
Validade: 60 (sessenta) dias

Palmitos, 18 de julho de 2022.

  
TRANSPORTES DANIELI EIRELI  
LOURDES EINLOFT DANIELI  
CPF 906.875.589-72

### Dados para Depósito Bancário:

Banco: SICOOB		Digito:	
Agência:	3068	Digito:	6
Conta:	11610		
Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:			
Nome:	Lourdes Einloft Danieli	CPF:	906.875.589-72
		RG:	3.291.767



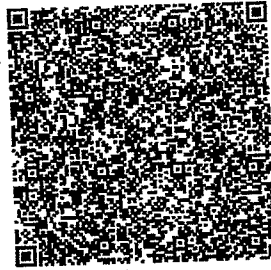
Sodu

DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL  
00859630498

PLACA	EXERCÍCIO
MCX2104	2021
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2005	2005
NÚMERO DO CRV	
213173994230	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
54465182069	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE V6 ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
MCX2104/SC	93PB37D2M5C016040

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
PRATA	DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FIDUC. SICREDI ALTO URUGUAI R  
S/N.MOT:M1A221067

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE		
ALUGUEL	*.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
140CV/****	5.9		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
M1A221067	10.0	2	25P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
TRANSPORTES DANIELI EIRELI			
CPF / CNPJ			
07.218.445/0001-91			
LOCAL			DATA
PALMITOS SC			28/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

124

Socle

PREFEITURA MUNICIPAL

PALMITOS SC

=====

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº

=====

ENVELOPE Nº 01 – PROP

PROPONENTE: TRANSP

CNPJ: 06.987.256/0001-

**PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**

*J*

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Licitante:**

<b>Razão Social:</b>	TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME		
<b>CNPJ:</b>	06.987.256/0001-10		
<b>Endereço:</b>	Linha Taquarussu, sn, Interior		
<b>Cidade/UF</b>	Palmitos SC	<b>CEP:</b>	89887-000
<b>Telefone(s)</b>	049 3199-5011		

Traj	Quant km 220 DIAS LETIVOS	Unid.	Preço Unit	Total R\$	Especificação
10	23.540	SV	6,79	159.836,60	TRAJETO SAINDO DA LINHA TONIOLLI, PASSANDO PELA LINHA CASCALHO, LINHA TAQUARUSSU, NA PROPRIEDADE DE CELSO LUGAREZI E LINHA TÊCHIO, NA PROPRIEDADE DE CLAUMIR DEMARCHI, NA LINHA SÃO BRAZ ATÉ A PROPRIEDADE DE GILSON COSSA PARA EEB JORGE LACERDA, DA LINHA SÃO BRAS, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 107 KM/DIA. (MICRO - ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO

Validade da Proposta será de no mínimo de 60(sessenta) dias.

Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus Anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: Sicoob Oestecredi			
Agência:	3068	Dígito:	6
Conta:	13853	Dígito:	3

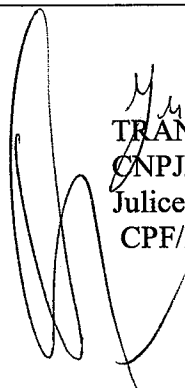
**REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME : Julice Klemann Gonçalves
CARGO: Sócia-Administradora
CPF Nº: 907.869.559-53
DATA: Palmitos SC, 15 DE JULHO DE 2022

**06.987.256/0001-10**

**Transportes Taquarussu Ltda**  
**ME**

Linha Taquarussu, s/n, Interior  
CEP 89.887-000 - PALMITOS - SC



*Julice Klemann Gonçalves*  
TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME  
CNPJ/MF: 06.987.256/0001-10  
Julice Klemann Gonçalves  
CPF/MF: 907.869.559-53

*Soel*

DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL  
**00883060817**



Valide este QRCode com app Vio

PLACA	EXERCÍCIO
<b>ANT0E95</b>	<b>2022</b>
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
<b>2006</b>	<b>2006</b>
NÚMERO DO CRV	
<b>223361588790</b>	

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

**04235012807**

**\*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO

**MARCOPOLO/VOLARE V8 ON**

ESPÉCIE / TIPO

**PASSAGEIRO ONIBUS**

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

**ANT0495/SP**

**93PB27F306C018601**

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

**BRANCA**

**DIESEL**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

**ALTERAÇÃO NO DOCUMENTO CSV 008137933412021**

MENSAGENS DENATRAN

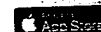
**CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO**



DENATRAN #000101588790

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital da Licença (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA	CAPACIDADE		
<b>ALUGUEL</b>	<b>3.03</b>		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
<b>140CV/****</b>	<b>7.8</b>		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
<b>SC0022136</b>	<b>11.0</b>	<b>2</b>	<b>28P</b>
CARROCERIA			
<b>TRANSPORTE DE ESCOLARES</b>			
NOME			
<b>TRANSPORTES TAQUARISSU LTDA ME</b>			

CPF / CNPJ  
**06.987.256/0001-10**

MUNICÍPIO

DATA

**PALMITOS SC**

**18/02/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

117

Sode

9

09-

R LASCH

POSTA DE PREÇOS

Nº 21/2022

O Nº 59/2022

AL DE PALMITOS

**PROPOSTA DE PREÇO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO

**Licitante:**

<b>Razão Social:</b>	Ademar Lasch 95160280987		
<b>CNPJ:</b>	45.740.490/0001-09		
<b>Endereço:</b>	Estrada Municipal Geral para Cunha Pora		
<b>Cidade/UF</b>	Palmitos SC	<b>CEP:</b>	89887-000
<b>Telefone(s)</b>	049 91743088		



Trajeto	KM 220 dias letivos	Preço Un.	Especificação	Total R\$
23	20.240	6,79	Trajeto com início na Escola de Educação Básica Princesa Isabel em direção a Linha Santo Antônio, passando pela propriedade do Mercado Pouco Preço até a propriedade de Arlindo Kobs retornando para estrada geral sentido Linha Progresso passando pela propriedade de Valdir Pottker, Orlando Maas, Santo Tumelero, Altair Pedó, descendo a direita do campo da Linha Progresso e passando pela propriedade do Sr. Silvio Voltramim, Egon Sommer, Ereneu José Breuning, Gilnei Caumo, Francisco Furlaneto, passando pela propriedade de Mauro Manica até a propriedade de Leodemir Barbieiro retornando para estrada geral da Linha Fantin, segue até as propriedade Marsango e Zimmermann, a seguir passa pela propriedade Antunes da Silva até a encruzilhada com a Linha do Meio, seguindo em direção a propriedade de André Demarchi, Jandir Bordignon passando pelo salão da comunidade da Linha do Meio, Granja Gomes até a Escola Básica Princesa Isabel ( nesta escola inclui- se dois dias matutino) seguindo pela Rua Lauro Muller passando pela Câmara de Vereadores, Rodoviária, Antigo Ceruti, Igreja Luterana, Salão da Igreja Evangélica CCE, Delegacia de Polícia para Escola de Educação Básica Felisberto de Carvalho e N.E.M Ida H.C. Vidori. Percurso total de 92 km (Micro-Ônibus, com mínimo de 20 lugares). Vespertino	137.429,60

**Validade da Proposta será de no mínimo de 60(sessenta) dias.  
Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).**

**Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus Anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.**

**Dados para Depósito Bancário:**

Banco: Sicoob Oestecredi			
Agência:	3068	Dígito:	Palmitos
Conta:	34765	Dígito:	5

**REPRESENTANTE LEGAL:**

NOME : Ademar Lasch
CARGO: Titular
CPF Nº: 951.602.809-87
DATA: Palmitos SC, 14 de julho de 2022

**[45.740.490/0001-09]**

**Ademar Lasch 95160280987**

Est.Munic.Geral Para Cunha  
Porã,B.Sta.Terezinha  
CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC

*Ademar Lasch*  
ADEMAR LASCH 95160280987  
CNPJ/MF: 45.740.490/0001-09  
Ademar Lasch  
CPF/MF: 951.602.809-87

*Sade*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

NETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

00954131690

PLACA

DVT7J19

EXERCICIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2008

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV

223394094894



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA

22793677016

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE V8 MO

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

DVT7919/SP

CHASSI

93PB27G308C023853

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO NO DOCUMENTO CSV 000812666042017

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Ativar a versão digital da CNH, com validade online após a emissão
- Acessar a versão digital do licenciamento (CDT Digital)
- Computar o licenciamento com até 9 pessoas
- Emitir a carteira de licenciamento
- Receber notificações



Get it on Google Play



Download on the App Store

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\* \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

115CV/\*\*\*\*

RFSC BRUTO TOTAL

7.85

MOTOR

E1T145118

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTACÃO

20P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ADEMAR LASCH 95160280987

CPF / CNPJ

45.740.490/0001-09

LOCAL

PALMITOS SC

DATA

05/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

120

soch

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMITOS  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 59/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2022  
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE  
PREÇOS  
PROPONENTE: Nilson Junior Dahmer  
11399808907 MEI  
CNPJ:46.123.528-0001/61

# PROPOSTA DE PREÇOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

e

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Razão Social:** Nilson Junior Dahmer 11399808907 MEI  
**CNPJ:** 46.123.528-0001/61  
**Endereço:** Rua Otto Trenepohl, 56 Apto 202B, Centro  
**Cidade/UF:** Palmitos, Santa Catarina **CEP:** 89887-000  
**Telefone(s):** (49) 991183139

TRAJETO	QUANT. KM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$
07	20.240	Trajetos Saída Área Industrial, entrando na Linha da Gruta, passando pela Linha Pokulat, propriedade de Sedenir Pfeifer, Milton Mikolaiczck, Família Lugarezi até a propriedade de Carlos Gerelli, seguindo para Linha União, Linha Marcon entrada na ponte Cavazzotto e Família Dias, Linha Passarinhos até o N.E.M Avelino Alves Triches. Percurso total de aproximadamente 92 km/dia. (Micro-Ônibus com no mínimo 23 lugares). <b>Vespertino</b>	6,80	137.632,00

**Validade:** 60 dias (Sessenta dias).

**Obs:** Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

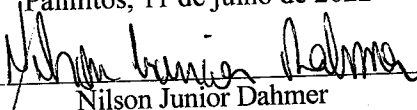
### Dados para Depósito Bancário:

Banco: Nu Pagamentos S.A.			
Agência:	0001	Dígito:	
Conta:	79073417	Dígito:	1

### Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Nilson Junior Dahmer  
 CPF e RG: CPF MF 113.998.089-07 e RG MF 7.465.769  
 E-mail: nfdahmer@gmail.com

Palmitos, 11 de julho de 2022

  
 Nilson Junior Dahmer  
 Responsável legal  
 CPF 113.998.089-07

Soch

# PROPOSTA DE PREÇOS

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO.

**Razão Social:** Nilson Junior Dahmer 11399808907 MEI  
**CNPJ:** 46.123.528-0001/61  
**Endereço:** Rua Otto Trenepohl, 56 Apto 202B, Centro  
**Cidade/UF:** Palmitos, Santa Catarina **CEP:** 89887-000  
**Telefone(s):** (49) 991183139

TRAJETO	QUANT. KM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO POR KM (R\$)	TOTAL R\$
35	2.200	Saindo da entrada para a Linha da Gruta, até próximo o salão da comunidade, retornando até a Linha Pokulat, seguindo para Nova Brasília, Linha Unidos, Linha União, Linha Marcon e Linha Passarinhos, transporte de alunos do 5º ao 9º ano para as atividades da Cooperativa Escolar no turno matutino, 1 vez na semana para o N.E.M. Avelino A. Triches com percurso de aproximadamente 50 Km. (Micro-Ônibus com no mínimo 23 lugares). <b>Matutino</b>	6,80	14.960,00

**Validade:** 60 dias (Sessenta dias).

**Obs:** Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Em anexo deve ser entregue as informações abaixo solicitadas:

### Dados para Depósito Bancário:

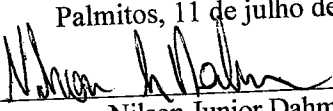
Banco: Nu Pagamentos S.A.

Agência:	0001	Dígito:	
Conta:	79073417	Dígito:	1

### Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Nilson Junior Dahmer  
CPF e RG: CPF MF 113.998.089-07 e RG MF 7.465.769  
E-mail: nfdahmer@gmail.com

Palmitos, 11 de julho de 2022

  
Nilson Junior Dahmer  
Responsável legal  
CPF 113.998.089-07

Sede

DETRAN- SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL  
**00758467648**

PLACA EXERCÍCIO  
**GVP8937 2022**

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO  
**2001 2001**

NÚMERO DO CRV  
**223418361943**



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT  
**65645088250 \*\*\***

MARCA / MODELO / VERSÃO  
**MARCOPOLO/VOLARE A8 ON**

ECIE / TIPO

**PASSAGEIRO ONIBUS**

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI  
**GVP8937/SP 93PB06B301C004610**

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL  
**BRANCA DIESEL**

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO NO DOCUMENTO CSV 000000765056690

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA CAPACIDADE  
**ALUGUEL \* . \***

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL  
**145CV/\*\*\*\* 7.8**

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO  
**4071864 10.0 2 28P**

CARROCERIA  
**NÃO APLICAVEL**

NOME  
**NILSON JUNIOR DAHMER 11399808907**

CPF / CNPJ  
**46.123.528/0001-59**

LOCAL DATA  
**PALMITOS SC 05/05/2022**

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO  
**\* \*  COTA ÚNICA  PARCELADO**

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) CUSTO DO BILHETE (R\$) CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)  
**\* \* \***

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) VALOR DO IOF (R\$) VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)  
**\* \* \***

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Socle

PREFEITURA M

PALMITOS SC

=====

PROCESSO LIC

PREGÃO PRESE

=====

ENVELOPE N° C

PROPONENTE:

CNPJ: 34.620.4

### PROPOSTA DE PREÇO

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de transporte escolar durante o período letivo com itinerários no interior do município e do interior do município para escolas localizadas nos perímetros rural e urbano.

**Licitante:**

**Razão Social:** Maria de Lourdes Guadagnin 01819279936  
**CNPJ:** 34.620.425/0001-15  
**Endereço:** Linha Passarinhos, sn, Interior  
**Cidade/UF:** Palmitos SC **CEP:** 89887-000  
**Telefone(s):** 49 3647 7135

Trajeto	Quant km	Unid.	Preço Unit	Total R\$	Especificação
33	2.640	SV	5,97	15.760,80	Saindo da Linha Passarinhos, passando pela Linha Toniolli e Linha Cascalho e Linha Pinheiro, Transporte de alunos do Novo Ensino Médio e da Cooperativa Escolar para a Escola de Educação Básica Jorge Lacerda e N.E.M Avelino A. Triches com Percurso de aproximadamente 60 km/semanal. (kombi, Van, Topic, Besta e Similares com mínimo de 16 lugares). <b>Matutino</b>

Validade da Proposta será de no mínimo de 60(sessenta) dias.

Todas as especificações estão de acordo com o Pregão e seu(s) anexo(s).

Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus Anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

#### Dados para Depósito Bancário:

Banco: Banco Sicredi ag 0230			
Agência:	Palmitos (0230)	Dígito:	
Conta:	55302	Dígito:	6

#### REPRESENTANTE LEGAL:

NOME : Maria de Lourdes Guadagnin  
CARGO: Titular  
CPF Nº: 018.192.799-36  
DATA: Palmitos SC, 15 DE julho DE 2022

**34.620.425/0001-15**

Maria de Lourdes Guadagnin  
01819279936 MEI

Linha Passarinhos, s/n, Interior  
CEP 89.887-000 - PALMITOS - SC

*Maria de Lourdes Guadagnin*  
MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936  
CNPJ/MF: 34.620.425/0001-15  
Maria de Lourdes Guadagnin  
CPF/MF: 018.192.799-36



Soc.

DETRAN-SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00948504641

PLACA

MFQ0969

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

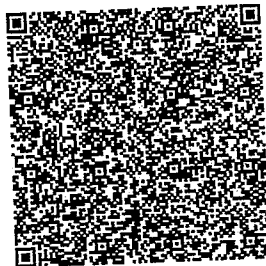
2007

ANO MODELO

2008

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

49210597588

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/DUCATO MINIBUS

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

MFQ0969/SC

CHASSI

93W245L3382022418

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N.MOT:1028306

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

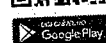


DENATRAN Produto: SIBPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital do seu Licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\* \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

127CV/2800

PESO BRUTO TOTAL

0.0

MOTOR

1028306

CMT

5.1

EIXOS

2

LOTAÇÃO

16P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936

CPF / CNPJ

34.620.425/0001-15

LOCAL

PALMITOS SC

DATA

10/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

*Soeli*

127



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 21/2022 - PR**

Processo Administrativo: 59/2022  
Processo de Licitação: 06/07/2022  
Data do Processo:

Folha: 1/3

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO, COM ITINERÁRIOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA ESCOLAS LOCALIZADAS NOS PERÍMETROS RURAL E URBANO

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 40/2022 (Sequência: 1)**

Ao(s) 19 de Julho de 2022, às 14:47 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 59/2022, Licitação nº 21/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** AS LICITANTES VENCEDORAS SÃO:

**Participante:** 2852 - TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	TRAJETO 10 SAINDO DA LINHA TONIOLLI, PASSANDO PELA LINHA CASCALHO, LINHA TAQUARUSSU, NA PROPRIEDADE DE CELSO LUGAREZI E LINHA TÉCHIO, NA PROPRIEDADE DE CLAUMIR DEMARCHI, NA LINHA SÃO BRAZ ATÉ A PROPRIEDADE DE GILSON COSSA PARA EEB JORGE LACERDA, DA LINHA SÃO BRAS, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM PERCURSO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 107 KM/DIA. (MICRO - ÔNIBUS, COM MÍNIMO DE 23 LUGARES). MATUTINO E VESPERTINO	KM	23.540,00		0,0000	6,79	159.836,60
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							159.836,60

**Participante:** 2974 - TRANSPORTES DANIELI EIRELI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	Saindo do Distrito da Linha Diamantina, em frente ao Núcleo Aluino Knapp, para transporte exclusivo de alunos do Novo Ensino Médio, no contra turno, para a Escola de Educação Básica Princesa Isabel com percurso de aproximadamente 20,4 km/semanal. (micro-ônibus com no mínimo 23 lugares). MATUTINO	UN	898,00		0,0000	6,80	6.106,40
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							6.106,40

**Participante:** 10982 - MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Saindo da Linha Passarinhos, passando pela Linha Toniolli e Linha Cascalho e Linha Pinheiro, Transporte de alunos do Novo Ensino Médio e da Cooperativa Escolar para a Escola de Educação Básica Jorge Lacerda e N.E.M Avelino A. Triches com Percurso de aproximadamente 60 km/semanal. (kombi, Van, Topic, Besta e Similares com mínimo de 16 lugares). Matutino	KM	2.640,00		0,0000	5,97	15.760,80
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							15.760,80

*A demora losch*

*Daniel*

*gabriela k y ouso*

*Maria de S Guadagnin soc.*

*Almeida*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 21/2022 - PR**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 59/2022  
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 2/3

Participante: 12332 - ADEMAR LASCH 95160280987

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Trajetos com início na Escola de Educação Básica Princesa Isabel em direção a Linha Santo Antônio, passando pela propriedade do Mercado Pouco Preço até a propriedade de Arlindo Kobs retornando para estrada geral sentido Linha Progresso passando pela propriedade de Valdir Pottker, Orlando Maas, Santo Tumelero, Altair Pedó, descendo a direita do campo da Linha Progresso e passando pela propriedade do Sr. Silvio Voltramim, Egon Sommer, Ereneu José Breuning, Gilnei Caumo, Francisco Furlaneto, passando pela propriedade de Mauro Manica até a propriedade de Leodemir Barbieiro retornando para estrada geral da Linha Fantin, segue até as propriedades Marsango e Zimmermann, a seguir passa pela propriedade Antunes da Silva até a encruzilhada com a Linha do Meio, seguindo em direção a propriedade de André Demarchi, Jandir Bordignon passando pelo salão da comunidade da Linha do Meio, Granja Gomes até a Escola Básica Princesa Isabel (nesta escola inclui-se dois dias matutino) seguindo pela Rua Lauro Muller passando pela Câmara de Vereadores, Rodoviária, Antigo Ceruti, Igreja Luterana, Salão da Igreja Evangélica CCE, Delegacia de Polícia para Escola de Educação Básica Felisberto de Carvalho e N.E.M Ida H.C. Vidori. Percurso total de 92 km (Micro-Ônibus, com mínimo de 23 lugares). Vespertino	KM	20.240,00		0,0000	6,79	137.429,60
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							137.429,60

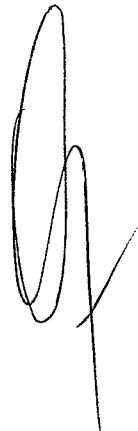
Participante: 12349 - NILSON JUNIOR DAHMER 11399808907

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Trajetos Saída Área Industrial, entrando na Linha da Gruta, passando pela Linha Pokulat, propriedade de Sedenir Pfeifer, Milton Mikolaicz, Família Lugarezi até a propriedade de Carlos Gerelli, seguindo para Linha União, Linha Marcon entrada na ponte Cavazzotto e Família Dias, Linha Passarinhos até o N.E.M Avelino Alves Triches. Percurso total de aproximadamente 92 km/dia. (Micro-Ônibus com no mínimo 23 lugares). Vespertino	KM	20.240,00		0,0000	6,80	137.632,00
7	Saindo da entrada para a Linha da Gruta, até próximo o salão da comunidade, retornando até a Linha Pokulat, seguindo para Nova Brasília, Linha Unidos, Linha União, Linha Marcon e Linha Passarinhos, transporte de alunos do 5º ao 9º ano para as atividades da Cooperativa Escolar no turno matutino, 1 vez na semana para o N.E.M. Avelino A. Triches com percurso de aproximadamente 50 Km. (Micro-Ônibus com no mínimo 23 lugares). Matutino	KM	2.200,00		0,0000	6,80	14.960,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							152.592,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>							471.725,40

*Ademar Lasch*

*Dahmer*

*Ju k u k y o n c o l o r  
maria de S. L. S. S. S.*



*Almeida*

*Sochi*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**

CNPJ: 85.361.863/0001-47  
RUA INDEPENDENCIA -100  
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 21/2022 - PR**

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 59/2022  
Data do Processo: 06/07/2022

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Palmitos, 19 de Julho de 2022

**COMISSÃO:**

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

*Alina B.* - Pregoeiro(a)

SOELI MARIA CASTOLDI

*Soeli Castoldi* - MEMBRO

MARCELO NOETZOLD

*[Assinatura]* - MEMBRO

IVA CRISTINA ZITTLAU

..... - 1º SUPLENTE

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

..... - 2º SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JULICE KLEMMANN GONÇALVES

*Julice Klemmann Gonçalves* - Representante

DANIELO EINLOFT DANIELI

*Daniel Einloft Danieli* - Representante

MARIA DE LOURDES GUADAGNIN

*Maria de Lourdes Guadagnin* - Representante

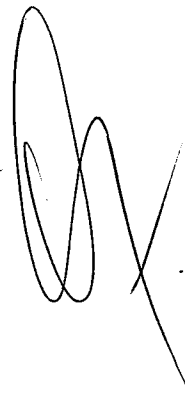
ADEMAR LASCH

*Ademar Lasch* - Representante

NILSON JUNIOR DAHMER

*Nilson Junior Dahmer* - Representante

*[Assinatura]*



Socle 131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**





Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

## INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Econômico: 1822

### Dados do Econômico

Código do econômico: 1822

Nome contribuinte: TRANSPORTES DANIELI EIRELI

CPF/CNPJ: 07.218.445/0001-91

Tipo: Homologado

Porte da empresa: Microempresa (ME)

Logradouro: Rua - LINHA DIAMANTINA

Bairro: INTERIOR

Número: S/N

CEP: 89.887-000

UF: SC

Cidade: Palmitos

Situação: Em atividade

Optante do simples: Sim

### Características do Econômico

Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Nome Contador: HP

Atividade - Transporte Coletivo

Atividade - Transporte escolar

Atividade - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Atividade - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual

Palmitos (SC), 18 de Julho de 2022



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.218.445/0001-91 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/02/2005
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSPORTES DANIELI EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRANSPORTES DANIELI</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>LINHA DIAMANTINA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>89.887-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>srp@smo.com.br</b>		UF <b>SC</b>
TELEFONE <b>(49) 6470-194</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2022 às 17:13:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Socle



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSPORTES DANIELI EIRELI**  
**CNPJ: 07.218.445/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:46:58 do dia 03/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/08/2022.

Código de controle da certidão: **C622.5DA2.725E.15F7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Socle



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRANSPORTES DANIELI EIRELI**  
CNPJ/CPF: **07.218.445/0001-91**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140103947290
Data de emissão:	28/06/2022 05:41:48
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

*(Handwritten mark)*

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

TRANSPORTES DANIELI EIRELI CNPJ: 07218445000191

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWWUWNAIWLCS6QC1

*(Handwritten signature)*

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 18 de Julho de 2022

*Socle*

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.218.445/0001-91

**Razão Social:** TRANSPORTES DANIELI EIRELI

**Endereço:** LIN DIAMANTINA SN / INTERIOR / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062701150232561431

Informação obtida em 15/07/2022 17:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TRANSPORTES DANIELI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.218.445/0001-91

Certidão n°: 22484388/2022

Expedição: 15/07/2022, às 17:24:32

Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES DANIELI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.218.445/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS SC  
PROCESSO LICITATÓRIO NR. 59/2022  
PREGÃO PRESENCIAL NR. 21/2022**


**LICITANTE**

**Razão Social:** TRANSPORTES DANIELI EIRELI  
**CNPJ:** 07.218.445/0001-91  
**Endereço:** Linha Diamantina, SN – Interior  
**Cidade/UF:** Palmitos Cep: 89887-000  
**Telefone:** 49 9924-2788

**Declaração de Idoneidade**

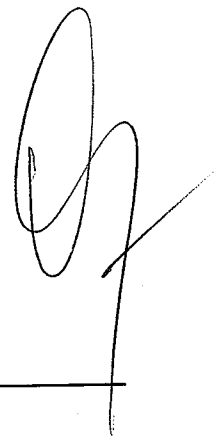
A empresa **TRANSPORTES DANIELI EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 07.218.445/0001-91, por intermédio de sua representante legal Sra. Lourdes Einloft Danieli, portador do CPF nr, 906.875.589-72 e do RG nr. 3.291.767, **DECLARA** que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos, 18 de julho de 2022.



**TRANSPORTES DANIELI EIRELI**

**Lourdes Einloft Danieli**  
**CPF nr. 906.875.589-72**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS SC  
PROCESSO LICITATÓRIO NR. 59/2022  
PREGÃO PRESENCIAL NR. 21/2022**

**LICITANTE**

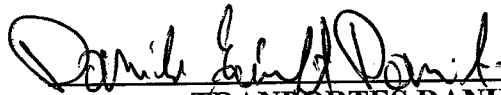
**Razão Social:** TRANSPORTES DANIELI EIRELI  
**CNPJ:** 07.218.445/0001-91  
**Endereço:** Linha Diamantina, SN – Interior  
**Cidade/UF:** Palmitos Cep: 89887-000  
**Telefone:** 49 9924-2788

**Declaração do Trabalho do Menor**

A empresa **TRANSPORTES DANIELI EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 07.218.445/0001-91, por intermédio de sua representante legal Sra. Lourdes Einloft Danieli, portador do CPF nr, 906.875.589-72 e do RG nr. 3.291.767, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Palmitos, 18 de julho de 2022.



**TRANSPORTES DANIELI EIRELI**

**Lourdes Einloft Danieli  
CPF nr. 906.875.589-72**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9724841**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 14/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**TRANSPORTES DANIELI EIRELI, portador do CNPJ: 07.218.445/0001-91. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, sexta-feira, 15 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0012420025**



Sede ... 161



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1581212**

Ø

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: TRANSPORTES DANIELI EIRELI**  
Raiz do CNPJ: 07.218.445  
Certidão emitida às 17:32 de 15/07/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

142

Soeli

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS SC  
PROCESSO LICITATÓRIO NR. 59/2022  
PREGÃO PRESENCIAL NR. 21/2022**

**LICITANTE**

**Razão Social:** TRANSPORTES DANIELI EIRELI  
**CNPJ:** 07.218.445/0001-91  
**Endereço:** Linha Diamantina, SN – Interior  
**Cidade/UF:** Palmitos Cep: 89887-000  
**Telefone:** 49 9924-2788

**DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO**

A empresa **TRANSPORTES DANIELI EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 07.218.445/0001-91, por intermédio de sua representante legal Sra. Lourdes Einloft Danieli, portador do CPF nr, 906.875.589-72 e do RG nr. 3.291.767, declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Palmitos, 18 de julho de 2022.



**TRANSPORTES DANIELI EIRELI**

**Lourdes Einloft Danieli  
CPF nr. 906.875.589-72**







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2022 17:26:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRANSPORTES DANIELI EIRELI**  
CNPJ: **07.218.445/0001-91**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMITOS SC

=====

PROCESSO LICITATÓRIO N°  
PREGÃO PRESENCIAL N° 21/

=====

ENVELOPE N° 02 – HABILITA  
PROPONENTE: TRANSPORT  
CNPJ: 06.987.256/0001-10



**Contribuinte**

5465 - TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA  
 Linha LINHA TAQUARACU,S/N  
 INTERIOR  
 PALMITOS

**CADASTRO: 1804**

CNPJ: 06.987.256/0001-10  
 Insc. Est.:

Atividade	Descrição	Enquadramento
10652	Transporte Coletivo	Alvará Sanitário
4924800	Transporte escolar	Alvará de Funcionamento

Item	Descrição	Valor/Descrição/Data
012/96	Nome Contador	LIDER CONTABILIDADE
013/96	Enderço Contador	
014/98	Num. Prot. Abertura	243
015/97	Data Protocolo	21/12/2004
016/97	Início Atividade	21/12/2004
019/98	Código da Atividade	142
021/03	Categoria Estabel.	Prestação de Serviço
023/04	Nível Ensino	2º Grau
024/02	Conservação	Boa
025/70	Taxação	Paga I.S.S. e T.lic.
026/96	Atividade	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS
027/96	Socios 1	
028/96	Socios 2	
029/01	ISS-Fixo	Normal - Parcelas Mensais
060/01	Inside Alvará Sanitário	Sim
099/98	Número do Cadastro	1804
100/01	Optante Super Simples	Sim
110/01	Libera CND Web	SIM
110/02	Libera CND Web	NÃO

averbacoes\_cadastrais: EM MAIO/2005 AUTORIZADO BLOCO DE MAO DE OBRA NR. 00001 A 000125 - 05 BLOCOS.  
 ,CONFERIDO BLOCOS DE 000001 À 000125.  
 AUTORIZADO 10 BLOCOS DE 000125 À 000375,EM JUNHO DE 2013 AUTORIZADO BLOCOS 376 A 500. 05 BLOCOS.  
 TRANSP. ESCOLAR.,EMPRESA ADERIU AO E-NOTA-FLY COM DEFERIMENTO Nº 562/2019.,EM 07/2019 CONFERIDOS  
 BLOCOS 376 A 500. TRANSPORTE ESCOLAR. ,EM 05/2021 ALTERADOS SÓCIOS CFM ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

*Soeli M. Castoldi*  
**Soeli Maria Castoldi**  
 Fiscal de Tributação/Obras  
 Matrícula 167601

*soeli*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.987.256/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/09/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**49.24-8-00 - Transporte escolar**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Lim itada**

LOGRADOURO  
**LINHA TAQUARUSSU**

NÚMERO  
**SN**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**89.887-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**INTERIOR**

MUNICÍPIO  
**PALMITOS**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**15/09/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **15:46:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Soc.

148



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA**  
**CNPJ: 06.987.256/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:47:53 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/01/2023.  
Código de controle da certidão: **0A4F.B0F1.237D.33EF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Soc:



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA**  
CNPJ/CPF: **06.987.256/0001-10**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

*o*

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140087355576  
Data de emissão: 31/05/2022 17:33:58  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 30/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

*[Handwritten signature]*

*Soct*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA CNPJ: 06987256000110

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWPTB8UF03OFFU11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 13 de Julho de 2022



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.987.256/0001-10

**Razão Social:** TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME

**Endereço:** LINH TAQUARUSSU SN / INTERIOR / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062701142521340484

Informação obtida em 13/07/2022 15:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Soete



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.987.256/0001-10

Certidão nº: 22182860/2022

Expedição: 13/07/2022, às 15:53:32

Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.987.256/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

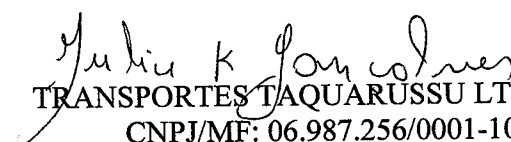
# PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2022

## Declaração Idoneidade



DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME, inscrita sob o CNPJ 06.987.256/0001-10, estabelecida na Linha Taquarussu, sn, Interior, Palmitos SC, declaração de idoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera do governo.


Palmitos SC, em 14 de julho de 2022.

  
TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME  
CNPJ/MF: 06.987.256/0001-10  
Julice Klemann Gonçalves  
CPF/MF: 907.869.559-53

**06.987.256/0001-10**

**Transportes Taquarussu Ltda  
ME**

Linha Taquarussu, sn, Interior,  
CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC



# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## Declaração Trabalho do Menor

0

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME, inscrita sob o CNPJ 06.987.256/0001-10, estabelecida na Linha Taquarussu, sn, Interior, Palmitos SC, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

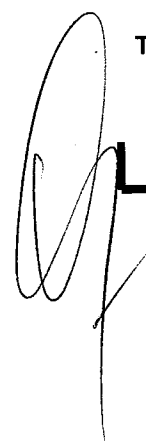
Palmitos SC, em 14 de julho de 2022.

*Julice Klemann Gonçalves*  
TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME  
CNPJ/MF: 06.987.256/0001-10  
Julice Klemann Gonçalves  
CPF/MF: 907.869.559-53

**06.987.256/0001-10**

**Transportes Taquarussu Ltda  
ME**

Linha Taquarussu, sn, Interior,  
CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC





13/07/2022

0012410658

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9711342

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 12/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**TRANSPORTES TAQUARUSSU, portador do CNPJ: 06.987.256/0001-10. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quarta-feira, 13 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:



Soelt 156

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1575798**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: TRANSPORTES TAQUARUSSU**

Raiz do CNPJ: 06.987.256

Certidão emitida às 15:59 de 13/07/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## DECLARAÇÃO

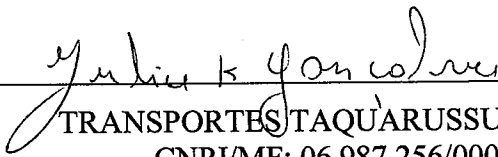
À

Prefeitura Municipal de Palmitos SC

Comissão de Licitação

A empresa **Transportes Taquarussu Ltda ME**, com sede na Linha Taquarussu, s/n, Interior, de Palmitos SC, inscrita sob o CNPJ 06.987.256/0001-10, representada neste ato pela sua sócia-administradora Sra. Julice K. Gonçalves, DECLARA sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Palmitos – SC, 14 de julho de 2022

  
TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA ME  
CNPJ/MF: 06.987.256/0001-10  
Julice K. Gonçalves  
CPF/MF: 907.869.559-53



soct



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2022 16:02:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA**  
CNPJ: **06.987.256/0001-10**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TRANSPORTES TAQUARUSSU LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42203507201	06.987.256/0001-10	15/09/2004	01/10/2004
Endereço: LINHA TAQUARUSSU, SN, INTERIOR, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS, E, TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 35.000,00 TRINTA E CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
NILVANIA GONCALVES DA COSTA 039.893.269-70	2.917,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GESIEL GONCALVES 043.814.399-02	2.916,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JULIANA GONCALVES RODRIGUES DE ALMEIDA 067.506.329-98	2.917,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ORILDE KIRSCH GONCALVES 916.777.079-68	8.750,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JULICE KLEMANN GONCALVES 907.869.559-53	17.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
10/05/2021	20219058911		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

224354078



CONTROLE: 9372773124961 CPF SOLICITANTE: 040.472.599-69 NIRE: 42203507201 EMITIDA: 15/07/2022 PROTOCOLO: 224354078

160  
Socle

0

PREFEITURA MU  
PALMITOS SC

=====  
PROCESSO LICITA  
PREGÃO PRESEN

=====  
ENVELOPE N° 02  
PROPONENTE: A  
CNPJ: 45.740.49

**Contribuinte**

20445 - ADEMAR LASCH 951602780987

Rua ESTRADA GERAL,S/N ESTRADA MUNICIPAL GERAL PARA CUNHA PORÁ

INTERIOR

PALMITOS

CADASTRO: 4331

CNPJ: 45.740.490/0001-09

Insc. Est.:

Atividade	Descrição	Enquadramento
4924800	Transporte escolar	Alvará de Funcionamento
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Alvará de Funcionamento
4929902	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal	Alvará de Funcionamento



Item	Descrição	Valor/Descricao/Data
016/97	Inicio Atividade	23/03/2022
021/03	Categoria Estabel.	Prestação de Serviço
023/70	Nivel Ensino	Sem Informação
024/02	Conservação	Boa
01	Taxação	Isento Taxa de Licen
029/01	ISS-Fixo	Normal - Parcelas Mensais
060/02	Inside Alvará Sanitário	Não
100/01	Optante do Simples Nacional	Sim
110/02	Libera CND Web	NÃO
120/02	Libera Alvará WEB	NÃO

avercoes\_cadastrais: EM MAIO DE 2022 A EMPRESA FEZ A OPÇÃO PELA NOTA FISCAL ELETRONICA CONF. PEDIDO N° 959/2022.

Soeli M. Castoldi  
Soeli Maria Castoldi  
Fiscal de Tributação/Obras  
Matricula 167601

Soeli

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** ADEMAR LASCH  
**CPF** 951.602.809-87

**CNPJ** 45.740.490/0001-09  
**Data de Abertura** 22/03/2022

**Nome Empresarial** ADEMAR LASCH 95160280987

**Nome Fantasia**

**Capital Social** 28.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 22/03/2022

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89887-000	ESTRADA MUNICIPAL GERAL PARA CUNHA PORÁ	SN
Bairro	Município	UF
SANTA TEREZINHA	PALMITOS	SC

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	22/03/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

### Ocupações Secundárias

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Socle



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.740.490/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/03/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ADEMAR LASCH 95160280987</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>EST MUNICIPAL GERAL PARA CUNHA PORÁ</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP <b>89.887-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITOS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LIDER.FERNANDO@LIVE.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 9174-3088</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **13:24:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Soele

164



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ADEMAR LASCH 95160280987**  
**CNPJ: 45.740.490/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:28 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **34F4.9D16.D6F9.5D4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

socto



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ADEMAR LASCH 95160280987**  
CNPJ/CPF: **45.740.490/0001-09**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

⊕

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140087321248
Data de emissão:	31/05/2022 17:00:30
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

9

ADEMAR LASCH 951602780987 CNPJ: 45740490000109

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWRUTNL1NPKSL451

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 13 de Julho de 2022



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 45.740.490/0001-09

**Razão Social:** ADEMAR LASCH 95160280987

**Endereço:** EST MUNICIPAL GERAL PARA CUNHA PORA 1 / SANTA TEREZINHA /  
PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062704014149100531

Informação obtida em 13/07/2022 13:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ADEMAR LASCH 95160280987 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.740.490/0001-09

Certidão n°: 22156563/2022

Expedição: 13/07/2022, às 13:51:09

Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMAR LASCH 95160280987 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.740.490/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## Declaração Idoneidade

0

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa ADEMAR LASCH 95160280987, inscrita sob o CNPJ 45.740.490/0001-09, estabelecida na Estr.Municipal Geral para Cunha Porã, sn, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Palmitos SC, declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera do governo.

Palmitos SC, em 14 de julho de 2022.

*Ademar Lasch*

ADEMAR LASCH 95160280987

CNPJ/MF: 45.740.490/0001-09

Ademar Lasch

CPF/MF: 951.602.809-87



**45.740.490/0001-09**

**ADEMAR LASCH 95160280987**

Est.Municipal Geral p/ Cunha Porã, B.Santa  
Terezinha

CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC

Soel

170



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

### Declaração Trabalho do Menor

5

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa ADEMAR LASCH 95160280987, inscrita sob o CNPJ 45.740.490/0001-09, estabelecida na Estrada Municipal Geral para Cunha Porã, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Palmitos SC, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos SC, em 14 de julho de 2022.

*Ademar Lasch*

ADEMAR LASCH 95160280987

CNPJ/MF: 45.740.490/0001-09

Ademar Lasch

CPF/MF: 951.602.809-87



**45.740.490/0001-09**

**ADEMAR LASCH 95160280987**

Est.Muni.Geral p/Cunha Porã,  
B.Sta.Terezinha

CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC

Soule

171

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## DECLARAÇÃO

À

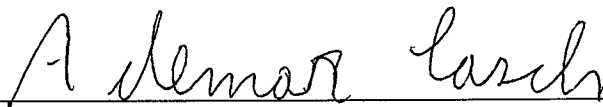
Prefeitura Municipal de Palmitos SC


Comissão de Licitação

9

A empresa **Ademar Lasch 95160280987**, com sede na Estrada Municipal geral para Cunha Porã, s/n, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Palmitos SC, inscrita sob o CNPJ 45.740.490/0001-09, DECLARA sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Palmitos – SC, 14 de julho de 2022

  
ADEMAR LASCH 95160280987  
CNPJ/MF: 45.740.490/0001-09  
Ademar Lasch  
CPF/MF: 951.602.809-87





13/07/2022

0012410103

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 9710793



FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 12/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ADEMAR LASCH, portador do CNPJ: 45.740.490/0001-09. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quarta-feira, 13 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012410103



Soete

173

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1575407**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

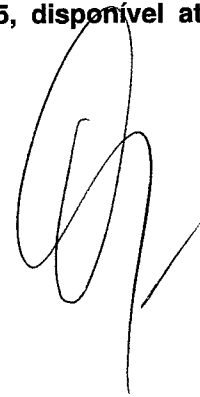
**NOME: ADEMAR LASCH**  
Raiz do CNPJ: 45.740.490  
Certidão emitida às 14:51 de 13/07/2022.



**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2022 15:04:30

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADEMAR LASCH 95160280987**  
CNPJ: **45.740.490/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Contamos com um **NOVO SISTEMA** para emitir a Certidão simplificada. Para realizar o pedido, clique em solicitar no botão abaixo. Logo após, coloque seu usuário e senha do **GOV.BR** e selecione **CERTIDÕES**. É muito mais facilidade para você.

**Importante:** não emitimos o certificado para comprovar a situação/registro do MEI. O mesmo deve ser solicitado apenas no Portal SIMEI. [Acesse aqui.](#)

JUCESC DIGITAL

JUCESC DIGITAL

Acesso Restrito

CPF

Digite seu CPF

Senha

Digite sua Senha.

**Entrar**

**Entrar com Gov.br**

É novo aqui? Cadastre-se

Esqueceu senha?

JUCESC DIGITAL

PRINCIPAIS SERVIÇOS

O Portal oferece uma grande variedade de serviços ao usuário. Selecione nos ícones abaixo o serviço desejado.

Serviços para Registro Empresarial

 VULNERABILIDADE	 SOLICITAÇÃO CNPJ (DBE)	 REQUERIMENTO ELETRÔNICO	 DEMAIS ARQUIVAMENTOS
 ASSINADOR WEB			

Demais Serviços

 COMPLEMENTO DE PAGAMENTO	 ACOMPANHAMENTO DE REQUERIMENTOS	 ACOMPANHAMENTO DE LEGALIZAÇÃO	 AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS
 CERTIDÕES	 LIVRO DIGITAL		

**Solicitar Certidão Simplificada**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

PROponente: Nilson Junior Dahmer  
11399808907 MEI

CNPJ: 46.123.528-0001/61



Estado de Santa Catarina  
**MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA**  
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 423

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2022.

O MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, concede ao Contribuinte abaixo identificado, o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, nos termos do art. 92 da lei Municipal nº. 2.200, de 28 de Novembro de 1994.

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

4349 - 4 NILSON JUNIOR DAHMER 11399808907

4924800 Transporte escolar

#### Atividade Secundárias

Código	Descrição
4929902	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual
10627	Escrit.Em Geral

#### ENDEREÇO

Logradouro: Rua OTTO TRENNEPOHL

Número: 56

Complemento: APTO 202B

CEP: 89887-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Palmitos

UF: SC

#### OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada:

Saída Intermediária:

Entrada Intermediária:

Saída:

#### DOCUMENTOS

CNPJ: 46.123.528/0001-59

Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2022

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Palmitos(SC), 12 de Julho de 2022.

*Onávio Pedro Seibert*  
Depto. Tributação  
Município de Palmitos

Socli 178

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** NILSON JUNIOR DAHMER  
**CPF** 113.998.089-07

**CNPJ**  
46.123.528/0001-59

**Data de Abertura**  
24/04/2022

**Nome Empresarial**  
NILSON JUNIOR DAHMER 11399808907

**Nome Fantasia**  
DAHMER LOGISTICA

**Capital Social**  
15.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
24/04/2022

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
89887-000	11A RUA OTTO TRENEPOHL	56	APT 202 B
Bairro	Município	UF	
CENTRO	PALMITOS	SC	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
período	24/04/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

### Ocupações Secundárias

Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Sede

179

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

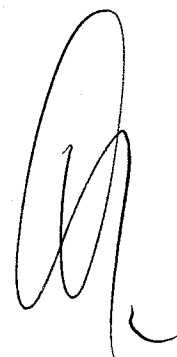
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.123.528/0001-59 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/04/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NILSON JUNIOR DAHMER 11399808907</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DAHMER LOGISTICA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>11 R OTTO TRENPOHL</b>	NÚMERO <b>56</b>	COMPLEMENTO <b>APT 202 B</b>
---	---------------------	---------------------------------

CEP <b>89.887-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMITOS</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DFGK889998@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 9118-3139</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 20:57:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NILSON JUNIOR DAHMER 11399808907**  
**CNPJ: 46.123.528/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:03:08 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **AC26.25AC.05D9.8929**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Solt





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **NILSON JUNIOR DAHMER 11399808907**  
CNPJ/CPF: **46.123.528/0001-59**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140106309961
Data de emissão:	30/06/2022 15:48:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

NILSON JUNIOR DAHMER 11399808907 CNPJ: 46123528000159

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWMESLHNUTCHBT31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 11 de Julho de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

6

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.123.528/0001-59**Razão Social:** WILSON JUNIOR DAHMER 11399808907**Endereço:** RUA OTTO TRENEPOHL 56 APT 202 B / CENTRO / PALMITOS / SC /  
89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/06/2022 a 28/07/2022**Certificação Número:** 2022062902124716753707

Informação obtida em 11/07/2022 21:06:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILSON JUNIOR DAHMER 11399808907 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.123.528/0001-59  
Certidão nº: 21909737/2022  
Expedição: 11/07/2022, às 21:07:43  
Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NILSON JUNIOR DAHMER 11399808907 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.123.528/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

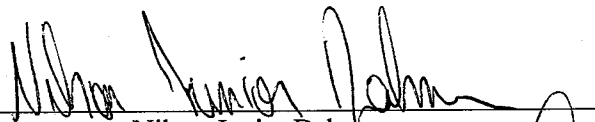
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa Nilson Junior Dahmer 11399808907 MEI, inscrita sob o CNPJ 46.123.528-0001/59, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos, em 11 de julho de 2022.



Nilson Junior Dahmer  
Responsável Legal  
CPF: 113.998.089-07



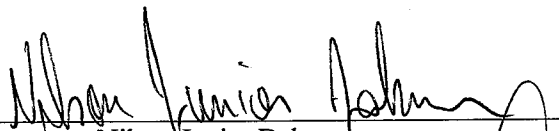
# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

8

## Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa Nilson Junior Dahmer 11399808907 MEI, inscrita sob o CNPJ 46.123.528-0001/59 com sede na Rua Otto Trenepohl, Numero 56, APTO 202b Centro - Palmitos, Santa Catarina, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos, em 11 de julho de 2022.



Nilson Junior Dahmer  
Responsável Legal  
CPF: 113.998.089-07





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palmitos

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9703523**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 10/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**NILSON JUNIOR DAHMER 11399808907, portador do CNPJ: 46.123.528/0001-59. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, segunda-feira, 11 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0012402803**





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1570656**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

**NOME: NILSON JUNIOR DAHMER**

Raiz do CNPJ: 46.123.528

Certidão emitida às 21:13 de 11/07/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço [tps://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do](https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do)**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022



## DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À Prefeitura Municipal de Palmitos

Nilson Junior Dahmer 11399808907 MEI

CNPJ/MF Nº 46.123.528-0001/61 sediada à

Rua Otto Trenepohl, 56, apto 202b – Centro, Palmitos, Santa Catarina, Brasil

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Palmitos, em 11 de julho de 2022.

Nilson Junior Dahmer  
Responsável Legal  
CPF: 113.998.089-07



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2022 21:20:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NILSON JUNIOR DAHMER 11399808907**  
CNPJ: **46.123.528/0001-59**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

o

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the end.

PREFEITURA MUNI  
PALMITOS SC

=====

PROCESSO LICITAT  
PREGÃO PRESENCI

=====

ENVELOPE Nº 02 –  
PROPONENTE: MA  
CNPJ: 34.620.425/0



**Contribuinte**

18505 - MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936  
 Rua LINHA TRES PINHEIROS,S/N  
 INTERIOR  
 PALMITOS

**CADASTRO: 3799**  
 CNPJ: 34.620.425/0001-15  
 Insc. Est.:

**Atividade**

**Descrição**

**Enquadramento**

10652	Transporte Coletivo	Alvará Sanitário
4924800	Transporte escolar	Alvará de Funcionamento
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Alvará de Funcionamento

Item	Descrição	Valor/Descricao/Data
016/97	Inicio Atividade	23/08/2019
021/03	Categoria Estabel.	Prestação de Serviço
023/70	Nivel Ensino	Sem Informação
024/02	Conservação	Boa
025/01	Taxação	Isento Taxa de Licen
029/01	ISS-Fixo	Normal - Parcelas Mensais
060/02	Inside Alvará Sanitário	Não
100/01	Optante Super Simples	Sim
110/02	Libera CND Web	NÃO
120/02	Libera Alvará WEB	NÃO

avercacoes\_cadastrais: CONTRIBUINTE ADERIU A NOTA ELETRONICA COM DEFERIMENTO Nº 633/2019.

*Soeli M. Soares Castoldi*  
 Fiscal de Tributação/Obras  
 Matrícula 167601

*Soeli*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil

MARIA DE LOURDES GUADAGNIN

CPF

018.192.799-36

CNPJ

34.620.425/0001-15

Data de Abertura

22/08/2019

Nome Empresarial

MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936

Nome Fantasia

Capital Social

25.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/08/2019

## Endereço Comercial

CEP

89887-000

Logradouro

ESTRADA LINHA PASSARINHOS

Número

SN

Bairro

INTERIOR

Município

PALMITOS

UF

SC

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

22/08/2019

Fim

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

### Atividade Principal (CNAE)

4924-8/00 - Transporte escolar

### Ocupações Secundárias

Transportador(a) municipal coletivo de passageiros sob frete, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Sede

196



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.620.425/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO EST LINHA PASSARINHOS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9141-3478
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2022 às 15:36:55 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

6

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936**  
**CNPJ: 34.620.425/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:14:41 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **4D55.A280.C9F1.D056**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936**  
CNPJ/CPF: **34.620.425/0001-15**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.  
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140106195508
Data de emissão:	30/06/2022 14:08:04
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936 CNPJ: 34620425000115

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW3EH46UK3S3B1R1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 13 de Julho de 2022

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.620.425/0001-15  
**Razão Social:** MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936  
**Endereço:** EST LINHA PASSARINHOS SN / INTERIOR / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2022 a 24/07/2022

**Certificação Número:** 2022062502361013352639

Informação obtida em 13/07/2022 15:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.620.425/0001-15  
Certidão nº: 22176924/2022  
Expedição: 13/07/2022, às 15:24:24  
Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.620.425/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936, CNPJ/MF 34.620.425/0001-15, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos – SC, 15 de julho de 2022.

*Maria de L. Guadagnin*

MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936 MEI  
CNPJ/MF: 34.620.425/0001-15  
Maria de Lourdes Guadagnin  
CPF/MF: 018.192.799-36

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022

## Declaração Trabalho do Menor



DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa Maria de Lourdes Guadagnin 01819279936, inscrita sob o CNPJ 34.620.425/0001-15, estabelecida na Linha Passarinhos, s/n, Interior do município de Palmitos SC, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos SC, em 14 de julho de 2022.

*Maria de Lourdes Guadagnin*  
MARIA DE LOURDES GUADAGNIN 01819279936  
CNPJ/MF: 34.620.425/0001-15  
Maria de Lourdes Guadagnin  
CPF/MF: 018.192.799-36



**34.620.425/0001-15**

**MARIA DE LOURDES  
GUADAGNIN 01819279936**

Linha Passarinhos, s/n, Interior  
CEP 89.887-000 – PALMITOS - SC

sacl

204